DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 24/03/2023 ANO XXXIII Nº 4070

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 683/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.134.080,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.820,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 815.145,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 255.860,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
04	Secretaria Municipal de Governo	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.275,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 28.870,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.820,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 6.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.08.334.0022.2.153	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.290,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.110,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	1.104.970,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/03/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 23/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 23/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538317** e o código CRC **5FF31A3A**.

Referência: Processo nº 01.06.00032636/2023.27 SEI nº 1538317

DECRETO Nº 684/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 790.002,12 (setecentos e noventa mil e dois reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.037	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
03101	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	R$ 790.002,12

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/03/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 23/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 23/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538934** e o código CRC **F16DA845**.

Referência: Processo nº 01.06.00032636/2023.27 SEI nº 1538934

DECRETO Nº 685/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.965.200,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1485	Atenção Básica	R$ 1.241.600,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1485	Atenção Básica	R$ 3.525.000,00
08.010.10.302.0012.2.023	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 135.000,00
08.010.10.302.0012.2.024	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 350.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.029	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 1.713.600,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1485	Atenção Básica	R$ 4.766.600,00
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 1.241.600,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 822.000,00
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/03/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 23/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 23/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538983** e o código CRC **5F13D69D**.

Referência: Processo nº 01.06.00032636/2023.27 SEI nº 1538983

DECRETO Nº 686/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.961.181,59 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 03
Secretaria de Logística e Compras..... 18
Secretaria de Saúde..... 24
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 58
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 84

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3485	Atenção Básica - Exercícios Anteriores	R$ 906.633,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 350.000,00
3581	Custeio para Enfrentamento do COVID-19 - Exercícios Anteriores	R$ 472.524,41
08.010.10.305.0012.2.027	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3493	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 52.553,20
08.010.10.305.0012.2.028	Manutenção do programa de combate a dengue	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
3493	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 23.985,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex. - Ex. Anteriores	R$ 112.955,46
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex. - Ex. Anteriores	R$ 9.822,52
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33190	Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	R$ 29.328,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33924	PPAS II – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R$ 3.380,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 23/03/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos, Secretário (a) de Fazenda**, em 23/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 23/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539023** e o código CRC **851FB824**.

Referência: Processo nº 01.06.00032636/2023.27 SEI nº 1539023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO VAGAS NEGROS – AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO E MASCULINO
Nº 034/2022 - SEGEP
PUBLICAÇÃO 022/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 234/2022, torna público aos interessados o Edital de Convocação Avaliação das vagas para Negros – Auxiliar Operacional Feminino e Masculino do Edital de Abertura nº 034/2022 – SEGEP.

Art. 1º Haverá avaliação dos candidatos inscritos e aprovados concorrendo às vagas para negros na data de 02 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º A Avaliação será no Colégio Estadual Alberto Jackson Byington, localizado na Rua Saint Hilaire nº 1318, Zona 5, na cidade de Maringá/PR, conforme convocação constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º Para realização da avaliação é obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. NÃO SERÃO PERMITIDOS outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

Art. 4º A avaliação será através de entrevista, conforme Portaria Normativa 4 de 06 de abril de 2018. Os candidatos que foram considerados inaptos e/ou ausentes permanecerão na lista de vagas da ampla concorrência.

Art. 5º É recomendado o uso máscara fácil, sendo necessário tirá-la no momento da entrevista. É dever do candidato obedecer às regras do Local de Prova, sendo passível de anotação em Ata para devidas análises da comissão e possível eliminação do candidato que não obedeça às medidas impostas neste edital.

Art. 6º Não haverá segunda chamada para avaliação, nem tolerância para fechamento dos portões, independentemente de qualquer situação alegada.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da avaliação sem o documento de identificação oficial original com foto. Também não será permitido acompanhantes dentro do local de prova.

Art. 8º Não será permitido uso de celular e fumar nas dependências da escola, mesmo que no pátio.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de março de 2023.

Eduardo Alcantara Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar Operacional - Feminino	ADRIANA LAURINDO ARRIAS	012.001.660-47	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	012.001.713-23	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ALESSANDRA QUEIROZ DA SILVA	012.001.776-24	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ALINE MENEZES DA ROCHA	012.001.818-24	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA GABRIELA MICENE	012.001.863-69	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA LARISSA AMORIM DE ANGELO	012.001.744-54	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINA DE LIMA OLIVEIRA	012.001.822-39	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINA GONÇALVES ROCHA	012.001.901-74	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINE LIMA DE ALMEIDA	012.001.863-98	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA PATRÍCIA SILVA DE ANDRADE	012.001.660-46	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA PAULA ESTEVAM	012.001.688-89	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDREIA CRISTINA MARTINS LIMA	012.001.824-47	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDREIA REZENDE DOS SANTOS	012.001.663-62	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA DE SOUZA LISBOA	012.001.711-27	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRIELI ALBERTO DE OLIVEIRA	012.001.847-58	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANGÉLICA DA SILVA JULIO	012.001.892-86	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ANGELICA DE OLIVEIRA REZENDE	012.001.889-80	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	APARECIDA DAS GRAÇAS PASSERI CROCHATE	012.001.723-47	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	AUREA JUNES DO NASCIMENTO	012.001.813-38	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE	012.001.664-12	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	012.001.871-56	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	012.001.865-73	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	012.001.675-32	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	BIANCA GABRIELA BATISTA ANDRÉ DESIDÉRIO	012.001.669-89	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	BRENDA KEROLIN CRUZ MENON	012.001.725-09	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CAMILA DO AMARAL SOUZA	012.001.739-78	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CAROLINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	012.001.804-67	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CELIA CRISTINA AZEVEDO GAROLLO	012.001.858-77	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CINTIA JESSICA DE ANDRADE RODRIGUES	012.001.659-95	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CLARA GOMES MACIEL MOREIRA	012.001.881-92	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDEANE RAMOS DA SILVA	012.001.770-78	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDEMIRA MENDES DE PAULA	012.001.802-78	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDIA CASTRO DA SILVA GUEDES DOS SANTOS	012.001.750-30	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CLEIDE APARECIDA MARCELINO RODRIGUES	012.001.892-14	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CLEUZA GONÇALVES DE SOUZA	012.001.765-18	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISLAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	012.001.878-57	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISTIANA FERREIRA FELIPE	012.001.810-22	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DANIELY CRISTIANE DA COSTA AZZI	012.001.853-90	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DANUBIA LACERDA BUCHNER DOS SANTOS	012.001.672-00	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DAYANE RAMOS DE SOUZA	012.001.779-98	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DÉBORA ROBERTA SIPOL CARNEIRO	012.001.749-70	11h	11h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DENISE DE SOUZA VIANA	012.001.731-19	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DIRCE DE OLIVEIRA	012.001.731-02	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DIRCE LUIZ DOS SANTOS COSTA	012.001.694-03	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	DJEINE MORAES SOARES	012.001.661-76	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	EDINA ALVES VICENTE	012.001.659-04	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELAINE ELOISA DOS SANTOS CARVALHAL	012.001.792-45	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELAINE GOMES LOPES	012.001.781-76	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANA ANDRÉIA FRANCO DE SOUZA	012.001.877-15	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE DE SOUZA PENTEADO	012.001.820-88	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE RIBEIRO FRANCO	012.001.861-40	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIETE DA SILVA	012.001.677-91	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELISA REGINA DA SILVA	012.001.817-85	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELISANGELA HELENA DA SILVA FEITOSA	012.001.840-67	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELISANGELA NIRO	012.001.682-62	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIZABETE GONÇALVES DE ALMEIDA	012.001.897-60	13h	13h30min

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIZABETH GONÇALVES RODRIGUES	012.001.797-14	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	EMILY GABRIELLE SOARES DE SOUZA	012.001.800-12	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	EMILY KEISE GOMES DOS SANTOS	012.001.678-40	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ERICA GRACYELLI TORRENTES DOS SANTOS MOURA	012.001.670-35	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ERICA PATRÍCIA AURÉLIA DA SILVA	012.001.823-60	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ESTER RAIMUNDA ALVES	012.001.681-57	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	EUCILENE RAMOS PEREIRA DA SILVA ANDRADE	012.001.713-25	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	EVEIN RENATA DE DEUS	012.001.779-99	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	FABIANA CRISTINO CLEMENTE	012.001.848-10	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	FABIANA VIEIRA DA SILVA	012.001.783-24	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	FERNANDA TANI DA ROCHA PEREIRA SILVA	012.001.860-92	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	012.001.865-57	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCIELLI CANDIDO DO NASCIMENTO PAIVA	012.001.729-65	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCYANE APARECIDA LENCINA DOS REIS BRITO	012.001.720-15	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GABRIELA HELEN NAPOLIAO FIGUEREDO	012.001.668-00	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GEOVANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	012.001.739-17	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GEOVANA LARISSA AMORIM VENDRAMETTO	012.001.830-41	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GIOVANNA MARIA DA SILVA	012.001.656-95	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GIRLANDA BARBOSA MARTINS	012.001.899-84	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELE ALVES PEGO	012.001.756-05	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELE LUIZA DE SANTANA BARRA	012.001.731-74	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GLEICE TATIANE DE MOURA	012.001.762-61	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GLEICIELLE RIBEIRO SOUZA	012.001.857-30	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	GREICE KELLY VIEIRA CASTRO	012.001.829-73	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	HELEN VITÓRIA DE SOUZA CARDOSO	012.001.863-82	13h	13h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	HELENA MARY SILVA DOS SANTOS	012.001.681-14	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	HILDA FILIDE NASCIMENTO DA SILVA	012.001.698-58	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	INGRID YANARA DE OLIVEIRA MARQUES	012.001.663-79	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	IRAILDES MOREIRA SANTOS	012.001.664-77	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ISABELLY EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	012.001.877-59	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ISADORA DENISE PEREIRA DE BARROS	012.001.680-44	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABELA CAMPOS FERREIRA	012.001.695-18	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABELA FERNANDA LIMA DOS SANTOS	012.001.659-13	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE APARECIDA DE MELO SILVA	012.001.689-96	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE KESIA DOS SANTOS	012.001.678-68	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JAZIÉZI NAYSY DA SILVA PEREZ	012.001.872-42	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JENIFFER KAROLAI DA SILVA SAMPAIO	012.001.694-71	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JENNIFER LOPES MACHADO	012.001.811-63	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JESSICA CHAVES DE ALMEIDA	012.001.798-46	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	012.001.731-44	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JESSICA MACIEL DO NASCIMENTO ZVOLINSKI	012.001.660-37	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JHENIFER NAYARA ESKILDESEN DE CASTRO	012.001.884-65	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIANE GOMES DA COSTA	012.001.734-31	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIANE QUIRINO DA SILVA	012.001.687-75	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSILAINE DANIELA CAMARGO	012.001.685-69	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIMARA MARCIANO FRAIMAN	012.001.891-53	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	012.001.778-72	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	012.001.730-99	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA BATISTA OLIVEIRA SANTOS	012.001.875-03	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA DA SILVA E SILVA	012.001.669-68	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA DE ARAÚJO XAVIER	012.001.701-71	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA MARCOLINO DO AMARAL	012.001.892-69	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	KARINA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS	012.001.667-63	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	012.001.686-73	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	012.001.663-66	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	KATIA APARECIDA RAIMUNDO	012.001.829-52	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	KELI REGINA FERREIRA BARBOSA GOMES	012.001.690-08	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	KELLY APARECIDA MALICE	012.001.755-42	14h	14h30min

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar Operacional - Feminino	KELLY CRISTINE CARETA	012.001.703-79	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LAUANA ROMÃO SILVA	012.001.749-24	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	012.001.872-87	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LETICIA DEGANELLO DUARTE	012.001.832-20	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LINDALVA FERREIRA	012.001.701-23	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LINDAURA DO NASCIMENTO	012.001.877-26	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LINDAYHARA VITÓRIA DOS SANTOS SIQUEIRA	012.001.847-15	14h	14h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LÍVIA NOGUEIRA CASTRO	012.001.732-40	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA	012.001.678-23	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUANA ANTONIA RIBEIRO RAIMUNDO CANDIDO	012.001.667-21	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCÉLIA VIEXOREK DA SILVA SILVA	012.001.672-91	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANA AMORIM TELES	012.001.667-31	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANA DE SOUZA	012.001.892-55	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIMARA SIQUEIRA RODRIGUES GIMENES	012.001.734-49	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUZIA GOMES SANTOS LEITE	012.001.759-27	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	LUZIANE FERREIRA DOS SANTOS CONTRIGIANI	012.001.861-34	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MAKSANDRA JAQUELINE DA SILVA	012.001.748-97	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA FERNANDA DE CARVALHO	012.001.712-17	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA MARIN	012.001.699-96	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIANA EUGENIA DE OLIVEIRA SANTOS	012.001.712-46	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA ANGELICA POLICIANO	012.001.885-25	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	012.001.707-87	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA APARECIDA BISPO MARTINS	012.001.821-10	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA CLEIDE DALAGNOL	012.001.663-47	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA FERNANDA OROZIMBO	012.001.771-15	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	012.001.664-69	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA LUCIA BENTO DOS SANTOS MOREIRA	012.001.693-02	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA RITA DE MELO FERREIRA	012.001.836-30	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIANA RENATA DOS SANTOS MAURITY	012.001.720-41	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARICÉLIA DA SILVA BARBOSA	012.001.898-44	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARILENE SANTOS LUIZ	012.001.677-98	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MARINALVA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	012.001.813-87	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MAYURE CRISTINE SILVA CORTESI	012.001.657-10	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MEREVONE NEPOMUCENO TELES	012.001.702-85	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	MICHELE BUENO	012.001.713-80	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	NATALIA CRISTINA DA SILVA	012.001.836-00	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	NATIELI FRANCISCA DA SILVA	012.001.743-93	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	NIZELI ROCHA FERNANDES	012.001.887-28	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	PATRICIA DE ALMEIDA	012.001.742-60	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	POLIANA GARCIA SANTOS	012.001.671-11	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	PRISCILA SILVA SPECIAN	012.001.788-94	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	RAFAELA BATISTA VALERIANO	012.001.712-22	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	REBECA BATISTA DA CRUZ	012.001.794-60	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	REBECA EDUARDA GONCALVES ROCHA	012.001.876-81	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE ACASSIA BEVENUTA	012.001.693-33	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE APARECIDA DA SILVA	012.001.658-74	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	012.001.671-92	15h	15h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	REGINA APARECIDA ALVES	012.001.780-25	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	012.001.774-93	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSÂNGELA DANTAS DA SILVA LOPES	012.001.730-72	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSELI BARBOSA SOARES DE SOUZA	012.001.746-22	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSIMEIRE DA SILVA	012.001.867-20	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSINEIDE CAMARGO DOS SANTOS	012.001.662-40	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SABRINA ANGÉLICA RODRIGUES	012.001.673-45	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SALETE FORTUNATO DA SILVA OLIVEIRA	012.001.718-83	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SAMIRA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA PEREZ	012.001.659-02	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA CRISTINA DA SILVA	012.001.850-59	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA DALOLIO DE ALMEIDA	012.001.707-61	16h	16h30min

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA DE JESUS MELO	012.001.863-78	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA REGINA DE SOUZA	012.001.863-37	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SARA DOS SANTOS SILVA	012.001.711-49	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SELMA RODRIGUES DA SILVA	012.001.885-80	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SIDINEIA DE SOUZA	012.001.668-59	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SILVIA BATISTA DE JESUS ALVES	012.001.900-29	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SIMONE APARECIDA LAGE	012.001.724-28	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SIRLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	012.001.848-56	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SOLANGE APARECIDA SVAIGEM BIGGI	012.001.716-50	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SOLANGE MORAES VALENTE	012.001.714-10	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SONIA MARIA DE ANDRADE	012.001.723-55	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SONIA MOREIRA BISPO SABAINI	012.001.827-49	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SÔNIA REGINA MARQUES DA SILVA	012.001.695-26	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	SONIA ZUBIOLI CRUZ	012.001.791-25	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	012.001.775-27	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	TAINARA AMARAL BORGES	012.001.846-88	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	TALITA ARAUJO DOS SANTOS	012.001.889-46	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	TALITA TRENTO DA COSTA	012.001.711-54	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	TANIA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA	012.001.693-36	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	TAYNARA ARAÚJO DE OLIVEIRA	012.001.766-01	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VALDIRA PEREIRA PAIVA	012.001.848-95	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VANDERLEIA SILVA DE ARAÚJO	012.001.837-30	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VANEIDE DA SILVA COSTA	012.001.839-26	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA PEREIRA GOMES	012.001.709-89	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VERÔNICA RIBEIRO AMARAL	012.001.832-75	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VILMARA GUILHERME DE OLIVEIRA	012.001.885-28	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	VIVIANE CLAUDINO	012.001.728-86	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	WALERIA APARECIDA PELOI	012.001.869-35	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	WELBA DE SOUZA ALENCAR	012.001.673-85	16h	16h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	WILLIANY ALVES	012.001.749-28	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Feminino	ZAINE MARYAN PEREIRA DA COSTA DE FREITAS	012.001.883-39	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	ADRIANO APARECIDO DA COSTA	012.001.682-25	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	ADRIANO LINS DE QUEIROZ	012.001.711-64	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	ALEX APARECIDO DA COSTA	012.001.688-60	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	012.001.900-62	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	BRUNO MORAIS BAROS	012.001.702-54	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	CARLOS JOSÉ VIANA	012.001.882-13	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	012.001.752-91	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	CLAUDINEY PEREIRA LIMA	012.001.882-87	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	012.001.766-98	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	CRISTIANO YAGO BEATRIZ PRINA	012.001.658-26	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	DANILO SANTOS FERREIRA	012.001.843-93	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	012.001.776-36	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	EDERSON TRINDADE DA SILVA	012.001.893-92	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	EDSON MARTINS JUNIOR	012.001.824-46	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	012.001.746-31	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	ERNANI JOSE MATIAS	012.001.667-65	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	EVERTON DA SILVA PASSOS	012.001.672-85	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	FRANCISCO DIONIZIO DE PÁDUA DA COSTA	012.001.786-35	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	FRANTCESCO CANINDE OLIVEIRA	012.001.763-18	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	GILMAR SILVA GUIMARÃES	012.001.845-53	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	GILSON ROSSI	012.001.844-20	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	GIOVANE AUGUSTO SANTANA	012.001.847-69	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	GUILHERME HENRIQUE FELIX DA SILVA	012.001.869-54	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	GUSTAVO GABRIEL MELO MATTOS	012.001.837-56	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	012.001.835-61	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	IVAN DOUGLAS BENTO JARDIM	012.001.673-83	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JACKSON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO NUNES	012.001.823-74	17h	17h30min

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar Operacional - Masculino	JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	012.001.856-42	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JOÃO JÚNIOR SOUZA	012.001.676-83	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JOHNNY AMORIM PASTOR	012.001.695-67	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ	012.001.682-77	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS JUNIOR	012.001.797-53	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSIMAR DA SILVA	012.001.882-17	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSUE HONORIO DE CARVALHO	012.001.716-41	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LAUDELINO ANTONIO DOMINGOS	012.001.816-17	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LOURISLEY SIQUEIRA GIL	012.001.754-34	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LUAN EDUARDO LIMA DA CRUZ	012.001.895-01	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LUCAS VINICIUS DE PONTES	012.001.777-45	17h	17h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ CARLOS CHINA SILVINO	012.001.655-96	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ CARLOS PICKLES ROCHA DA SILVA	012.001.799-86	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	012.001.879-55	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ GUSTAVO PEREIRA LIRA	012.001.661-71	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCEL HENRIQUE PERALTA ROGERO	012.001.733-91	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCO ANTONIO DE SOUZA	012.001.827-12	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCOS DOS SANTOS BRASILINO	012.001.832-80	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	MAYCON BONFIM DE OLIVEIRA	012.001.674-61	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	MURILLO GERALDO VIEIRA DA SILVA	012.001.765-02	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	MURILO PERINA RAMOS	012.001.683-85	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	NELSON FREDERICO BERTONCIN HELBEL	012.001.775-40	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	PAULO CESAR ROSA	012.001.680-43	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	RAFAEL DIEGO GOMES	012.001.660-79	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	RANIELE VICENTE ALVES	012.001.834-80	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	RICARDO BOTIGELLI DE LIMA	012.001.861-60	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	012.001.660-85	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	SLAN GABRIEL DA SILVA	012.001.690-74	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	VAGNER DA SILVA	012.001.826-80	18h	18h30min
Auxiliar Operacional - Masculino	VICTOR EDUARDO ALVES DA SILVA	012.001.687-94	18h	18h30min

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RESULTADO FINAL – AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO E MASCULINO
Nº 034/2022 - SEGEP
PUBLICAÇÃO 021/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 234/2022, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final Prova Prática – Auxiliar Operacional Feminino e Masculino do Edital de Abertura nº 034/2022 – SEGEP.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Prática.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, por tempo determinado de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de março de 2023.

Eduardo Alcantara Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PRÁTICA
Auxiliar Operacional - Feminino	ADRIANA APARECIDA DOMINGUES TOMES	012.001.818-06	87.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ADRIANA LAURINDO ARRIAS	012.001.660-47	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	012.001.713-23	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ALESSANDRA QUEIROZ DA SILVA	012.001.776-24	77.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ALINE AREVALO DA FONSECA	012.001.705-49	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ALINE MENEZES DA ROCHA	012.001.818-24	93.00

Auxiliar Operacional - Feminino	ALINE RAQUEL BAZZUCO DOS SANTOS	012.001.667-57	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMABILE LARISSA BOTELHO DA SILVA	012.001.795-96	96.50
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	012.001.883-17	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA GABRIELA MICENE	012.001.863-69	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA GABRIELLE GOMES OLIVEIRA	012.001.895-95	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA GODINHO	012.001.674-79	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA LARISSA AMORIM DE ANGELO	012.001.744-54	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA LORENA PEDROSO DOS SANTOS	012.001.678-45	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA MARÍLIA GIMENEZ DE SOUZA	012.001.853-71	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AMANDA REGINA MAZZER	012.001.782-51	90.49
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CARLA FERREIRA VALENTIM	012.001.678-87	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINA DE LIMA OLIVEIRA	012.001.822-39	92.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINA GONÇALVES ROCHA	012.001.901-74	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINE DERBER MEIRELES	012.001.679-20	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CAROLINE LIMA DE ALMEIDA	012.001.863-98	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA CELIA BENIS DA SILVA	012.001.874-80	90.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA GABRIELA MUNIZ	012.001.824-22	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA PATRÍCIA SILVA DE ANDRADE	012.001.660-46	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA PAULA ESTEVAM	012.001.688-89	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA PAULA GERALDO	012.001.871-70	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANA PAULA VIANA PEREIRA JANSEN	012.001.679-41	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDREA CRISTIANA GONÇALVES CONSTANTINO	012.001.791-53	87.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDREIA CRISTINA MARTINS LIMA	012.001.824-47	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDREIA REZENDE DOS SANTOS	012.001.663-62	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA APARECIDA NOGUEIRA	012.001.896-30	84.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA DE SOUZA LISBOA	012.001.711-27	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA	012.001.681-70	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA GONÇALVES SILVA	012.001.677-06	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA LEITE SILVA DE SOUSA	012.001.796-31	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA LOPES DA SILVA	012.001.726-36	86.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	012.001.807-01	84.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRESSA REIS DO NASCIMENTO SOUZA	012.001.854-47	92.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDREZA CRISTINA MANTOVANI	012.001.875-83	85.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRIELI ALBERTO DE OLIVEIRA	012.001.847-58	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANDRIELI CLARA FERREIRA DA SILVA	012.001.869-87	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANGELA MARIA DO PRADO	012.001.714-84	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANGÉLICA DA SILVA JULIO	012.001.892-86	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANGELICA DE OLIVEIRA REZENDE	012.001.889-80	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ANGÉLICA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	012.001.881-46	86.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ANY KASSIA DOS SANTOS MELLO	012.001.666-11	95.50
Auxiliar Operacional - Feminino	APARECIDA DAS GRAÇAS PASSERI CROCHATE	012.001.723-47	86.00
Auxiliar Operacional - Feminino	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	012.001.866-40	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	APARECIDA FRANCIELLE DA COSTA	012.001.739-99	83.40
Auxiliar Operacional - Feminino	ARLETE ANDRADE MOREIRA	012.001.874-37	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AUREA JUNES DO NASCIMENTO	012.001.813-38	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	AUREA VIEIRA DOS SANTOS	012.001.730-79	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BÁRBARA CAMILA CECOTE ROSA	012.001.852-94	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE	012.001.664-12	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	012.001.871-56	85.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	012.001.865-73	83.50
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	012.001.675-32	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BEATRIZ PAGLIOTTO OLIVEIRA DE CARVALHO	012.001.701-29	86.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BIANCA GABRIELA BATISTA ANDRÉ DESIDÉRIO	012.001.669-89	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BIANCA NEVES SILVA	012.001.846-82	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BRENDA KEROLIN CRUZ MENON	012.001.725-09	99.50
Auxiliar Operacional - Feminino	BRUNA CAETANO SILVEIRA	012.001.659-46	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	012.001.657-36	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BRUNA FRANCIELE DE LIMA FRANCISCO	012.001.886-73	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	BRUNA SOARES DE OLIVEIRA	012.001.789-65	94.00

Auxiliar Operacional - Feminino	BRUNA SUELEN SPECIAN SOARES	012.001.657-78	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CAMILA ALVES VERIDIANO	012.001.714-29	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	CAMILA DO AMARAL SOUZA	012.001.739-78	69.50
Auxiliar Operacional - Feminino	CAMILA FERREIRA RAIMUNDO	012.001.770-39	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CAMILA YWAMURA LEME	012.001.707-86	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CARLA LETÍCIA PERISSATTO KUBOTA	012.001.869-68	96.50
Auxiliar Operacional - Feminino	CAROLINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	012.001.804-67	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CELIA CRISTINA AZEVEDO GAROLLO	012.001.858-77	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CINTIA JESSICA DE ANDRADE RODRIGUES	012.001.659-95	90.50
Auxiliar Operacional - Feminino	CLARA GOMES MACIEL MOREIRA	012.001.881-92	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDEANE RAMOS DA SILVA	012.001.770-78	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDEMIRA MENDES DE PAULA	012.001.802-78	73.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDIA CASTRO DA SILVA GUEDES DOS SANTOS	012.001.750-30	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	CLAUDINEIA APARECIDA HIDALGO	012.001.681-35	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CLEIDE APARECIDA MARCELINO RODRIGUES	012.001.892-14	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CLEUNICE DE SOUZA BENTO	012.001.799-64	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CLEUZA GONÇALVES DE SOUZA	012.001.765-18	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISLAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	012.001.878-57	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISTANIA TRINDADE NATO LOPES	012.001.656-12	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISTIANA FERREIRA FELIPE	012.001.810-22	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISTIANE DE LOURDES NUNES	012.001.797-91	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISTIANE MARIA MARTINS	012.001.762-19	78.00
Auxiliar Operacional - Feminino	CRISTINA APARECIDA COSTA	012.001.875-99	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DAIANE APARECIDA TRINDADE STRAMARO	012.001.825-70	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DAIANE DE SOUZA BRITO SILVA	012.001.666-66	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DAIANE PICCELI PEREIRA	012.001.840-32	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DANIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA DOURADO	012.001.853-37	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DANIELE LIBERATO BARBOSA INACIO	012.001.842-18	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DANIELE MARA LARINI SANTOS	012.001.872-30	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DANIELY CRISTIANE DA COSTA AZZI	012.001.853-90	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DANUBIA LACERDA BUCHNER DOS SANTOS	012.001.672-00	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DAYANE DE SOUZA ALMEIDA	012.001.834-73	93.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DAYANE RAMOS DE SOUZA	012.001.779-98	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DAYANE VAZ DE CAMPOS	012.001.800-21	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DÉBORA ROBERTA SIPOL CARNEIRO	012.001.749-70	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DENISE DE SOUZA VIANA	012.001.731-19	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DIONE VARELY DA SILVA MARQUES	012.001.856-02	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DIRCE DE OLIVEIRA	012.001.731-02	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DIRCE LUIZ DOS SANTOS COSTA	012.001.694-03	96.50
Auxiliar Operacional - Feminino	DJEINE MORAES SOARES	012.001.661-76	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	DRIELLY OLIVEIRA VICENTE DA SILVA	012.001.697-47	79.50
Auxiliar Operacional - Feminino	EDINA ALVES VICENTE	012.001.659-04	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	EDINALVA PEREIRA NEVES TAKASHINA	012.001.674-57	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELAINE DA CUNHA	012.001.708-87	85.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELAINE ELOISA DOS SANTOS CARVALHAL	012.001.792-45	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELAINE GOMES LOPES	012.001.781-76	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANA ANDRÉIA FRANCO DE SOUZA	012.001.877-15	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	012.001.824-37	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE DE SOUZA PENTEADO	012.001.820-88	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE FATIMA DA SILVA GONZALES	012.001.682-09	99.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE RIBEIRO FRANCO	012.001.861-40	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIANE TRUGILIO RIBAS	012.001.730-47	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIETE DA SILVA	012.001.677-91	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIS REGINA FERREIRA CARDOSO	012.001.757-47	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELISA REGINA DA SILVA	012.001.817-85	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELISANGELA HELENA DA SILVA FEITOSA	012.001.840-67	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELISANGELA NIRO	012.001.682-62	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIZABETE GONÇALVES DE ALMEIDA	012.001.897-60	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELIZABETH GONÇALVES RODRIGUES	012.001.797-14	96.50

Auxiliar Operacional - Feminino	ELLEN PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES	012.001.853-76	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ELZA KAZUMI MASSUDA	012.001.806-53	98.50
Auxiliar Operacional - Feminino	EMILY GABRIELLE SOARES DE SOUZA	012.001.800-12	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	EMILY KEISE GOMES DOS SANTOS	012.001.678-40	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ERICA FERREIRA CRUZ DE MIRANDA	012.001.696-96	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ERICA GRACYELLI TORRENTES DOS SANTOS MOURA	012.001.670-35	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ERICA PATRÍCIA AURÉLIA DA SILVA	012.001.823-60	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ESTER FISCHER DOS SANTOS SOARES	012.001.871-14	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ESTER RAIMUNDA ALVES	012.001.681-57	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	EUCILENE RAMOS PEREIRA DA SILVA ANDRADE	012.001.713-25	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	EVEIN RENATA DE DEUS	012.001.779-99	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	EVELLYN CHRISTINE DE ARAUJO SILVA	012.001.796-33	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FABIANA CRISTINO CLEMENTE	012.001.848-10	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FABIANA DOS SANTOS PANAGIO BRANCO	012.001.676-08	87.50
Auxiliar Operacional - Feminino	FABIANA VIEIRA DA SILVA	012.001.783-24	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FABIANE COSTA DA SILVA	012.001.679-88	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FATIMA APARECIDA ROCHA DE SOUSA	012.001.860-13	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FERNANDA DA CRUZ	012.001.685-70	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FERNANDA TANI DA ROCHA PEREIRA SILVA	012.001.860-92	87.50
Auxiliar Operacional - Feminino	FERNANDA VÊNUS DA SILVA SOARES	012.001.824-12	82.50
Auxiliar Operacional - Feminino	FLÁVIA MARTINELI VIEIRA	012.001.817-60	85.50
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	012.001.865-57	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA BOZEK	012.001.859-60	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCIELLI CANDIDO DO NASCIMENTO PAIVA	012.001.729-65	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FRANCYANE APARECIDA LENCINA DOS REIS BRITO	012.001.720-15	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	FULVIA DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA	012.001.817-61	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GABRIELA HELEN NAPOLIAO FIGUEREDO	012.001.668-00	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GABRIELLE CUSTÓDIO ESCANHOELA	012.001.768-86	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GEOVANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	012.001.739-17	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GEOVANA LARISSA AMORIM VENDRAMETTO	012.001.830-41	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GERALDINA LIMA	012.001.758-82	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GESSICA BONIFACIO CAMANHO	012.001.683-28	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GIANE DE ALMEIDA VIEIRA	012.001.812-36	93.50
Auxiliar Operacional - Feminino	GIOVANNA MARIA DA SILVA	012.001.656-95	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GIRLANDA BARBOSA MARTINS	012.001.899-84	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GIRLENE NUNES PEREIRA	012.001.712-84	92.50
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELE ALVES PEGO	012.001.756-05	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	012.001.829-28	83.50
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELE LUIZA DE SANTANA BARRA	012.001.731-74	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELLE FRANÇA DETTMER	012.001.709-69	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GISELY BUENO DE GODOY	012.001.677-18	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GISLAINE LIMA DOS SANTOS	012.001.660-05	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	012.001.873-88	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GLEICE TATIANE DE MOURA	012.001.762-61	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GLEICIELLE RIBEIRO SOUZA	012.001.857-30	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GLEICYANE SAYURI OLIVEIRA SUZUKI	012.001.894-46	95.50
Auxiliar Operacional - Feminino	GRAZIELE SANTOS DO CARMO	012.001.855-74	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	GREICE KELLY VIEIRA CASTRO	012.001.829-73	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	HELEN VITÓRIA DE SOUZA CARDOSO	012.001.863-82	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	HELENA MARY SILVA DOS SANTOS	012.001.681-14	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	HELOÍSA FERREIRA CARDOSO	012.001.825-56	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	HILDA FILIDE NASCIMENTO DA SILVA	012.001.698-58	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IEDA CAMILA MOREIRA	012.001.717-56	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ILMARA BORGHEZAN MACEDO	012.001.814-14	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	INGRID NAYARA ESTEVAM	012.001.807-60	99.50
Auxiliar Operacional - Feminino	INGRID YANARA DE OLIVEIRA MARQUES	012.001.663-79	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IRAILDES MOREIRA SANTOS	012.001.664-77	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ISABELA MELISSA TARDIOLA ZAMARIAN	012.001.696-39	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ISABELLY EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	012.001.877-59	99.00

Auxiliar Operacional - Feminino	ISADORA DENISE PEREIRA DE BARROS	012.001.680-44	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IVANETE DA SILVA	012.001.665-17	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABEL AMÉLIA SILVA FERREIRA VITOR	012.001.768-97	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABEL SIMEI CALMON VIEIRA	012.001.793-53	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABELA CAMPOS FERREIRA	012.001.695-18	77.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABELA FERNANDA CAVALARI DA SILVA	012.001.667-35	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	IZABELA FERNANDA LIMA DOS SANTOS	012.001.659-13	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JANAINA DA SILVA DE SOUZA	012.001.719-91	84.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JANE CARDOSO DUARTE	012.001.697-03	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE APARECIDA DE MELO SILVA	012.001.689-96	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	012.001.848-11	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE DE PAULA	012.001.755-11	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE KESIA DOS SANTOS	012.001.678-68	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JAQUELINE NATIELLE PINHEIRO	012.001.816-72	95.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JAZIÉZI NAYSY DA SILVA PEREZ	012.001.872-42	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JENIFFER KAROLAI DA SILVA SAMPAIO	012.001.694-71	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JENNIFER LOPES MACHADO	012.001.811-63	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JÉSSICA BARRENA GUMIEIRO DOS SANTOS	012.001.767-02	85.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JESSICA CHAVES DE ALMEIDA	012.001.798-46	99.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JÉSSICA FARIAS LOPES	012.001.846-29	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	012.001.731-44	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JESSICA MACIEL DO NASCIMENTO ZVOLINSKI	012.001.660-37	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JHENIFER NAYARA ESKILDESEN DE CASTRO	012.001.884-65	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JHENIFER SAUERESSIG SANTOS	012.001.790-28	86.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JOCIELE SILVA CANGUSSÚ MEIRA	012.001.716-29	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIANE GOMES DA COSTA	012.001.734-31	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIANE QUIRINO DA SILVA	012.001.687-75	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIELI DA SILVA CAVALHEIRO	012.001.792-10	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSILAINE DANIELA CAMARGO	012.001.685-69	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JOSIMARA MARCIANO FRAIMAN	012.001.891-53	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	012.001.778-72	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	012.001.730-99	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA BATISTA OLIVEIRA SANTOS	012.001.875-03	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA DA SILVA E SILVA	012.001.669-68	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA DE ARAÚJO XAVIER	012.001.701-71	98.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA MARCOLINO DO AMARAL	012.001.892-69	99.50
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANA PONCE DA SILVA	012.001.709-44	86.00
Auxiliar Operacional - Feminino	JULIANI DOS SANTOS COSTA	012.001.725-11	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KALLYNE NAYARA CAMARGO SOUZA	012.001.852-37	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KARINA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS	012.001.667-63	85.50
Auxiliar Operacional - Feminino	KARINA LUMOCHINSKI	012.001.764-47	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	012.001.686-73	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	012.001.663-66	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KATIA APARECIDA RAIMUNDO	012.001.829-52	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KEILA FRANCIELE MIGUEL ARRUDA	012.001.852-78	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KELI REGINA FERREIRA BARBOSA GOMES	012.001.690-08	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KELLY APARECIDA MALICE	012.001.755-42	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KELLY CRISTINE CARETA	012.001.703-79	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KELLY CRISTYNA FONSECA	012.001.726-30	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	KÉSIA NAYARA FALCÃO TIAGO DA SILVA	012.001.722-77	79.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LANA JANYELE OLIVEIRA DE SOUZA	012.001.721-40	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LARISSA VEIGA BATISTA	012.001.857-21	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LARYSSA MOURA DE ASSUNÇÃO	012.001.880-38	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LAUANA ROMÃO SILVA	012.001.749-24	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	012.001.708-43	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	012.001.872-87	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LETICIA DEGANELLO DUARTE	012.001.832-20	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LIAMARA RODRIGUES CAVALCANTE	012.001.655-55	93.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LINDALVA FERREIRA	012.001.701-23	92.50

Auxiliar Operacional - Feminino	LINDAURA DO NASCIMENTO	012.001.877-26	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LINDAYHARA VITÓRIA DOS SANTOS SIQUEIRA	012.001.847-15	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA	012.001.845-19	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LISIANE APARECIDA WENTZ LUIZ	012.001.831-58	81.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LÍVIA NOGUEIRA CASTRO	012.001.732-40	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA	012.001.678-23	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LORENA FERNANDA TAGLIARI PRADO	012.001.834-37	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LUANA ANTONIA RIBEIRO RAIMUNDO CANDIDO	012.001.667-21	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCÉLIA VIEXOREK DA SILVA SILVA	012.001.672-91	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	012.001.703-52	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANA AMORIM TELES	012.001.667-31	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANA DE SOUZA	012.001.892-55	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANA MEIRE SARDINHA	012.001.842-32	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANA NOVAIS RIBEIRO RODRIGUES	012.001.732-68	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIANE CRISTINA GOMES	012.001.706-56	87.50
Auxiliar Operacional - Feminino	LUCIMARA SIQUEIRA RODRIGUES GIMENES	012.001.734-49	93.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUZIA CAROLINA FERREIRA FALLA DE MORAES	012.001.876-52	90.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUZIA DO PRADO	012.001.730-60	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUZIA GOMES SANTOS LEITE	012.001.759-27	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	LUZIANE FERREIRA DOS SANTOS CONTRIGIANI	012.001.861-34	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MAGALI VERISSIMO VARONI	012.001.709-23	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MAIRA RIBEIRO DE SOUZA	012.001.858-07	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MAKSANDRA JAQUELINE DA SILVA	012.001.748-97	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTILHO	012.001.899-80	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA APARECIDA BOZA	012.001.736-09	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	012.001.866-08	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA FERNANDA DE CARVALHO	012.001.712-17	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA HELENA CAMPOS PEDROSO	012.001.680-35	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA MARIA BARBOSA RAFAEL	012.001.900-93	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA MARIN	012.001.699-96	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA REGINA VAZ TEIXEIRA	012.001.833-47	92.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIA REJANE SILVA FERNANDES	012.001.737-05	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCIANA EUGENIA DE OLIVEIRA SANTOS	012.001.712-46	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	012.001.774-75	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARCILENE CRIVELARI NOGUEIRA	012.001.671-85	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA ALESSANDRA APARECIDA MARQUES	012.001.819-30	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA ANGELICA POLICIANO	012.001.885-25	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	012.001.707-87	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA APARECIDA BISPO MARTINS	012.001.821-10	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA CAROLINE KOWALSKI	012.001.698-07	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA CLEIDE DALAGNOL	012.001.663-47	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DE MACEDO	012.001.804-54	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA DE FÁTIMA APOLINÁRIO	012.001.867-37	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA EDNA FERNANDES	012.001.847-91	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA ELOISA ARAUJO DA SILVA	012.001.689-34	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA ESTEL COUTINHO	012.001.680-30	93.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA FERNANDA OROZIMBO	012.001.771-15	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	012.001.664-69	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES	012.001.824-90	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA KÁTIA DA SILVA	012.001.814-52	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA LUCIA BENTO DOS SANTOS MOREIRA	012.001.693-02	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA RITA DE MELO FERREIRA	012.001.836-30	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIA SANDRA MARTINS MENEZES	012.001.856-62	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIANA RENATA DOS SANTOS MAURITY	012.001.720-41	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARICÉLIA DA SILVA BARBOSA	012.001.898-44	88.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARILENE GOLFETO DE ALMEIDA	012.001.888-29	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARILENE SANTOS LUIZ	012.001.677-98	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	012.001.874-09	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARINALVA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	012.001.813-87	99.00

Auxiliar Operacional - Feminino	MARINALVA DA COSTA ARANEGA	012.001.679-84	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MARIZE CRISTINA CARLOS DA ROCHA	012.001.763-47	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MARLENE BENIS CAVALCANTI	012.001.783-61	93.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MAYARA FERNANDA DE OLIVEIRA	012.001.689-14	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MAYARA THAYNÁ PEREIRA	012.001.774-11	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MAYURE CRISTINE SILVA CORTESI	012.001.657-10	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MEREVONE NEPOMUCENO TELES	012.001.702-85	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MERIANE DE LOURDES GOTARDI RODRIGUES	012.001.661-49	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MICHELE BUENO	012.001.713-80	98.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MICHELE LEMOS	012.001.734-09	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MILENA GONÇALVES ARAUJO	012.001.894-26	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	MONICA ARETHUSA DE OLIVEIRA CALCANHOTO	012.001.765-08	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	MÔNICA CRISTINA MELO DE SOUSA	012.001.707-15	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NATALIA CRISTINA DA SILVA	012.001.836-00	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NATHALIA ROSA NARDELI DOS SANTOS	012.001.734-10	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NATIELI FRANCISCA DA SILVA	012.001.743-93	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	012.001.796-43	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	NEIDE APARECIDA DA SILVA	012.001.691-22	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	012.001.884-11	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NEIVA DEPIERI REZENDE	012.001.863-00	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NEUSI CORREIA DA SILVA	012.001.831-63	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NIZELI ROCHA FERNANDES	012.001.887-28	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	012.001.656-22	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	OLGA MARCELA VICTORELLI	012.001.677-50	89.00
Auxiliar Operacional - Feminino	OSANA CRISTINA MACHADO VALÉRIO	012.001.881-62	92.00
Auxiliar Operacional - Feminino	PATRICIA DE ALMEIDA	012.001.742-60	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	PATRICIA DE MACEDO MACHADO MOTA	012.001.832-95	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	PATRÍCIA ELIANE MANCHINI CAETANO	012.001.735-48	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	PATRÍCIA REGINA BENATI	012.001.699-36	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	PAULA ROSELLA DEL´AGNOLO	012.001.709-75	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	POLIANA GARCIA SANTOS	012.001.671-11	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	PRISCILA SILVA SPECIAN	012.001.788-94	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	RAFAELA BATISTA VALERIANO	012.001.712-22	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	RAQUEL GOMES DA SILVA GUIMARÃES	012.001.787-40	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REBECA BATISTA DA CRUZ	012.001.794-60	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REBECA EDUARDA GONCALVES ROCHA	012.001.876-81	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE ACASSIA BEVENUTA	012.001.693-33	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE APARECIDA DA SILVA	012.001.658-74	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE APARECIDA GILIO SOARES	012.001.730-40	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REGIANE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	012.001.671-92	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REGINA APARECIDA ALVES	012.001.780-25	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	REGINA ZILOTTI PRADO	012.001.708-79	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	RENATA DOS SANTOS CARVALHO	012.001.886-17	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	RENILDE FEITOSA	012.001.894-24	85.00
Auxiliar Operacional - Feminino	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CABREIRA	012.001.725-31	95.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ROBERTA DE PEDRO DA SILVA PEREIRA	012.001.824-87	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	012.001.774-93	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSÂNGELA DANTAS DA SILVA LOPES	012.001.730-72	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSELI APARECIDA BERNARDO	012.001.863-28	93.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSELI BARBOSA SOARES DE SOUZA	012.001.746-22	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSIMEIRE DA SILVA	012.001.867-20	85.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS	012.001.693-81	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	ROSINEIDE CAMARGO DOS SANTOS	012.001.662-40	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SABRINA ANÉSIO LOPES	012.001.824-48	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SABRINA ANGÉLICA RODRIGUES	012.001.673-45	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SABRINA KRUMMENAUER GONÇALVES STEINLE DE ARAÚJO	012.001.853-73	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SALETE FORTUNATO DA SILVA OLIVEIRA	012.001.718-83	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SAMIRA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA PEREZ	012.001.659-02	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SAMIRA KRUMMENAUER GONÇALVES STEINLE DE ARAÚJO	012.001.816-35	97.00

Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA CAVALCANTE COSTA MONTEIRO	012.001.715-56	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA CRISTINA DA SILVA	012.001.850-59	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA DALOLIO DE ALMEIDA	012.001.707-61	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA DE JESUS MELO	012.001.863-78	87.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA RAMOS CASTANHA	012.001.721-23	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SANDRA REGINA DE SOUZA	012.001.863-37	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SARA DOS SANTOS SILVA	012.001.711-49	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SELMA RODRIGUES DA SILVA	012.001.885-80	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SIDINEIA DE SOUZA	012.001.668-59	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SILVANA AP DOS SANTOS MISS	012.001.839-31	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SILVIA BATISTA DE JESUS ALVES	012.001.900-29	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SIMONE APARECIDA LAGE	012.001.724-28	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SIMONE CRISTINA MISSÃO	012.001.731-46	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SIRENE GERONIMO BIASSI	012.001.716-64	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SIRLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	012.001.848-56	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SOLANGE APARECIDA DANTAS DIAS	012.001.730-27	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SOLANGE APARECIDA SVAIGEM BIGGI	012.001.716-50	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SOLANGE DE OLIVEIRA NUNES	012.001.884-57	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SOLANGE MORAES VALENTE	012.001.714-10	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SONIA MARIA DE ANDRADE	012.001.723-55	82.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SONIA MOREIRA BISPO SABAINI	012.001.827-49	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SÔNIA REGINA MARQUES DA SILVA	012.001.695-26	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SÔNIA REGINA VASCONCELOS PEREIRA	012.001.781-94	96.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SONIA ZUBIOLI CRUZ	012.001.791-25	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	012.001.775-27	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	STELLA ALVES CANGUSSU	012.001.868-81	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SUELEN CARNEIRO ARAUJO FAUSTINO	012.001.814-56	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	SUELI APARECIDA ALVES	012.001.705-48	96.50
Auxiliar Operacional - Feminino	SUELI FÁTIMA DA SILVA	012.001.830-69	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TAINÁ ORTEGA CARMONA	012.001.673-70	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TAINARA AMARAL BORGES	012.001.846-88	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	TALITA ARAUJO DOS SANTOS	012.001.889-46	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TALITA TRENTO DA COSTA	012.001.711-54	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TANIA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA	012.001.693-36	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	TATIANE CRISTINA GALDINO MENDES	012.001.748-64	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	TATIANE SVIT MENDES	012.001.669-06	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	TATIELE CAMARA STAFOR	012.001.659-63	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TAYNARA ARAÚJO DE OLIVEIRA	012.001.766-01	99.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TAYS REGINA DIAS DA SILVA RAMOS	012.001.746-00	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	TAYSA FERREIRA DA CRUZ LIMA	012.001.755-70	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	THAILANARA LARISSA VIEIRA EUGENIO	012.001.776-30	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	THAIS LUZIA LOUREIRO DE OLIVEIRA	012.001.743-92	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	THAÍS MANOELA CUNHA DO NASCIMENTO	012.001.665-47	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	THALITA CARDOSO NEUBERGER	012.001.873-95	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	THAYRINE MONTANHOLI DA SILVA	012.001.661-18	89.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VALDENICE APARECIDA LIMA DE SOUZA DO NASCIMENTO	012.001.677-23	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VALDIRA PEREIRA PAIVA	012.001.848-95	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VALQUÍRIA FERREIRA DA SILVA LOUREIRO	012.001.726-43	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VANDA GOMES FERREIRA	012.001.714-00	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VANDERLEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	012.001.817-03	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VANDERLEIA SILVA DE ARAÚJO	012.001.837-30	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VANEIDE DA SILVA COSTA	012.001.839-26	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA CARAPELLI DA SILVA	012.001.891-82	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA DA CRUZ DE ALENCAR BATISTA	012.001.857-77	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	012.001.877-25	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA MONTELARES TRINDADE	012.001.798-34	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS ALBERTINO	012.001.694-98	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VANESSA PEREIRA GOMES	012.001.709-89	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VERA MARCIA PICHITELI ORGANISTA	012.001.726-27	94.50

Auxiliar Operacional - Feminino	VERONICA FOGACA DA SILVA	012.001.854-85	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VERÔNICA RIBEIRO AMARAL	012.001.832-75	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VILMARA DE CASTRO VOLPATO	012.001.786-93	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VILMARA GUILHERME DE OLIVEIRA	012.001.885-28	94.00
Auxiliar Operacional - Feminino	VITÓRIA DA GUIA OLIVEIRA	012.001.805-29	94.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VIVIAN NAIARA MACHADO DA SILVA	012.001.675-07	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VIVIANE CLAUDINO	012.001.728-86	92.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VIVIANE CRISTINA MARCHIORE MAGALHAES	012.001.866-36	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	VIVIANE DOS SANTOS ROCHA DE MELO	012.001.695-00	82.00
Auxiliar Operacional - Feminino	WALERIA APARECIDA PELOI	012.001.869-35	91.50
Auxiliar Operacional - Feminino	WANESSA MACIEL BECKER	012.001.806-18	100.00
Auxiliar Operacional - Feminino	WELBA DE SOUZA ALENCAR	012.001.673-85	97.00
Auxiliar Operacional - Feminino	WILIANE DE OLIVEIRA CRUZ	012.001.674-08	88.50
Auxiliar Operacional - Feminino	WILLIANY ALVES	012.001.749-28	97.50
Auxiliar Operacional - Feminino	YNAE NANY DE PAULA TOLEDO DO NASCIMENTO	012.001.775-13	91.00
Auxiliar Operacional - Feminino	ZAINE MARYAN PEREIRA DA COSTA DE FREITAS	012.001.883-39	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ALEXANDRE SHIRAHATA	012.001.760-18	89.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ADEMIR TEIXEIRA	012.001.900-06	88.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ADILSON MASSARU ENDO	012.001.871-00	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ADRIANO APARECIDO DA COSTA	012.001.682-25	95.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ADRIANO LINS DE QUEIROZ	012.001.711-64	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ADRIEL JOSÉ SIPIÃO FARIAS	012.001.663-02	84.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ALEF DOS SANTOS SILVA	012.001.876-79	55.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ALEX APARECIDO DA COSTA	012.001.688-60	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ALLAN DOUGLAS ROMAO	012.001.658-87	84.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANDERSON ALVES	012.001.834-36	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANDERSON BATISTA DIAS	012.001.802-56	91.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	012.001.735-27	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANDERSON SERPE GARCIA	012.001.878-28	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANDRE ROBERTO RODRIGUES ZOLIN	012.001.703-51	81.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANDREW SOUZA POLIDORO	012.001.901-44	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ÂNGELO JOSÉ NUNHÊS	012.001.681-90	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	012.001.900-62	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	APARECIDO GOMES DE ALMEIDA	012.001.880-30	97.00
Auxiliar Operacional - Masculino	BRUNO MORAIS BAROS	012.001.702-54	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	CARLOS JOSÉ VIANA	012.001.882-13	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	012.001.752-91	88.00
Auxiliar Operacional - Masculino	CLAUDINEY PEREIRA LIMA	012.001.882-87	95.00
Auxiliar Operacional - Masculino	CLAYTON MARTINS DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	012.001.703-92	60.00
Auxiliar Operacional - Masculino	CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	012.001.766-98	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	CRISTIANO YAGO BEATRIZ PRINA	012.001.658-26	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DANIEL GOMES ALVES	012.001.669-25	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DANILO SANTOS FERREIRA	012.001.843-93	84.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DENIVAL RODRIGUES ALVES	012.001.699-95	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DIEGO HENRIQUE NONIS	012.001.728-72	84.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DONISETE BATISTA DE ARAUJO	012.001.851-13	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DORIVAL PEREIRA DA CUNHA	012.001.686-25	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	012.001.776-36	63.00
Auxiliar Operacional - Masculino	DOUGLAS WESLEY LIMA DA SILVA	012.001.755-61	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EDERSON TRINDADE DA SILVA	012.001.893-92	91.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EDSON FABIANO DOS SANTOS	012.001.752-53	50.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EDSON HIROSHI HARA	012.001.746-25	93.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EDSON MARTINS JUNIOR	012.001.824-46	93.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	012.001.746-31	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ELEANDRO FÁBIO GOPPINGER	012.001.866-73	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ELIAS DAHER ZOZANE DE FARIA	012.001.831-23	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ELITON LEONIDAS DA SILVA	012.001.688-58	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ELSIO APARECIDO DE SOUZA	012.001.877-16	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EMANUEL JOSÉ DA SILVA MACEDO	012.001.688-49	94.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EMERSON FIGUEREDO DE LIMA	012.001.707-22	51.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ERNANI JOSE MATIAS	012.001.667-65	50.00
Auxiliar Operacional - Masculino	EVERTON DA SILVA PASSOS	012.001.672-85	61.00
Auxiliar Operacional - Masculino	FABIANO ALBERTON	012.001.717-15	92.00

Auxiliar Operacional - Masculino	FERNANDO BERTOLLO	012.001.670-85	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	FLÁVIO RODRIGUES	012.001.689-98	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	FRANCISCO DIONIZIO DE PÁDUA DA COSTA	012.001.786-35	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	FRANTCESCO CANINDE OLIVEIRA	012.001.763-18	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GILMAR SILVA GUIMARÃES	012.001.845-53	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GILSON ROSSI	012.001.844-20	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GIOVANE AUGUSTO SANTANA	012.001.847-69	50.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GIVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.001.816-66	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GUILHERME DIAS MARQUES	012.001.818-21	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GUILHERME HENRIQUE FELIX DA SILVA	012.001.869-54	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GUSTAVO DIAS MARQUES	012.001.898-37	61.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GUSTAVO GABRIEL MELO MATTOS	012.001.837-56	55.00
Auxiliar Operacional - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIRA	012.001.830-82	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	HENRIQUE OLIVEIRA	012.001.874-88	66.00
Auxiliar Operacional - Masculino	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	012.001.835-61	63.00
Auxiliar Operacional - Masculino	HEVERTON TIAGO MONTILHA	012.001.769-51	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	HUDSON FELIPE FANTE	012.001.853-87	64.00
Auxiliar Operacional - Masculino	IVAN DOUGLAS BENTO JARDIM	012.001.673-83	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JACKSON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO NUNES	012.001.823-74	94.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JEFFERSON ANDRÉ VIEIRA	012.001.711-33	97.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	012.001.856-42	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOÃO GUILHERME CAVALCANTI DE MEDEIROS	012.001.834-43	85.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	012.001.842-35	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOÃO JÚNIOR SOUZA	012.001.676-83	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOHNNY AMORIM PASTOR	012.001.695-67	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JORGE LUIZ FERREIRA	012.001.675-16	55.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSÉ APARECIDO SOUZA	012.001.887-90	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSE CARLOS PAGGI	012.001.814-32	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSÉ DONIZET DE OLIVEIRA	012.001.847-00	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ	012.001.682-77	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS JUNIOR	012.001.797-53	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSIAS CUSTODIO	012.001.668-36	64.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSIMAR DA SILVA	012.001.882-17	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	JOSUE HONORIO DE CARVALHO	012.001.716-41	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	KHALEO PETRONIO DE ALCANTARA DA SILVA	012.001.774-76	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	KLEBER DA SILVA TEIXEIRA	012.001.684-73	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LAUDELINO ANTONIO DOMINGOS	012.001.816-17	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LENIMARCOS TAMBANI	012.001.816-78	75.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LOURISLEY SIQUEIRA GIL	012.001.754-34	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUAN EDUARDO LIMA DA CRUZ	012.001.895-01	67.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUCAS LAUDENIR MENDES FILIPIM	012.001.785-29	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUCAS NASSER MUHAMMAD ZEIDAN	012.001.853-94	79.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUCAS VINICIUS DE PONTES	012.001.777-45	58.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIS ROBERTO BOZEK JUNIOR	012.001.844-36	92.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ CARLOS CHINA SILVINO	012.001.655-96	67.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ CARLOS PICKLES ROCHA DA SILVA	012.001.799-86	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ FERNANDO GONÇALVES ALBUQUERQUE	012.001.733-35	84.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	012.001.879-55	87.00
Auxiliar Operacional - Masculino	LUIZ GUSTAVO PEREIRA LIRA	012.001.661-71	65.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCEL HENRIQUE PERALTA ROGERO	012.001.733-91	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCELO ANDRADE SANTOS	012.001.724-48	67.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCELO JOSE ANDUJAS	012.001.716-49	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCELO MASSAO TAKESHITA	012.001.864-21	82.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCO ANTONIO DE SOUZA	012.001.827-12	97.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	012.001.673-96	97.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCOS APARECIDO PRADO	012.001.667-73	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCOS DOS SANTOS BRASILINO	012.001.832-80	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MARCOS FERREIRA CRUZ	012.001.860-29	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MATHEUS APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	012.001.860-64	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MATHEUS BORGHEZAN MACEDO	012.001.814-04	55.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MATHEUS JOSÉ ADRIANO SILVA	012.001.837-06	67.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MAYCON BONFIM DE OLIVEIRA	012.001.674-61	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MICHEL MANZINI VERAS DE MATOS	012.001.798-35	100.00

Auxiliar Operacional - Masculino	MOISES SAUERESSIG	012.001.813-29	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MURILLO GERALDO VIEIRA DA SILVA	012.001.765-02	65.00
Auxiliar Operacional - Masculino	MURILO PERINA RAMOS	012.001.683-85	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	NELSON FREDERICO BERTONCIN HELBEL	012.001.775-40	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	NERI URNAU	012.001.889-81	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	NERIO JUNIOR CANDIDO DA SILVA	012.001.688-90	65.00
Auxiliar Operacional - Masculino	NILTON CESAR ARANTES	012.001.720-44	67.00
Auxiliar Operacional - Masculino	PAULO CESAR BARBI	012.001.682-38	70.00
Auxiliar Operacional - Masculino	PAULO CESAR ROSA	012.001.680-43	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	PAULO VITOR LUNKES	012.001.727-16	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	RAFAEL DIEGO GOMES	012.001.660-79	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	RANIELE VICENTE ALVES	012.001.834-80	61.00
Auxiliar Operacional - Masculino	REGINALDO FERREIRA	012.001.688-19	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	RENÊ TOLENTINO ROQUE	012.001.766-48	80.00
Auxiliar Operacional - Masculino	RICARDO BOTIGELLI DE LIMA	012.001.861-60	75.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	012.001.676-34	85.00
Auxiliar Operacional - Masculino	ROBERTO NARDON RODRIGUES PINTO	012.001.892-50	90.00
Auxiliar Operacional - Masculino	RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	012.001.660-85	95.00
Auxiliar Operacional - Masculino	RUDSON ANTONIO TRABUCO	012.001.721-76	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	SAMUEL DE LIMA	012.001.857-70	100.00
Auxiliar Operacional - Masculino	SLAN GABRIEL DA SILVA	012.001.690-74	75.00
Auxiliar Operacional - Masculino	THIAGO FILIPE DE JESUS	012.001.901-05	78.00
Auxiliar Operacional - Masculino	TULIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.001.890-78	97.00
Auxiliar Operacional - Masculino	VAGNER DA SILVA	012.001.826-80	97.00
Auxiliar Operacional - Masculino	VALDECIR TOMES	012.001.882-11	78.00
Auxiliar Operacional - Masculino	VICTOR EDUARDO ALVES DA SILVA	012.001.687-94	94.00
Auxiliar Operacional - Masculino	WELINGTON DA SILVA DOURADO	012.001.673-06	99.00
Auxiliar Operacional - Masculino	WESLEY HUDSON SANTOS BÁRBARA	012.001.843-76	91.00

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 234/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PMM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, inscrita no CNPJ sob o n° 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, cidade de Curitiba/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Pelo presente instrumento a CELEPAR obriga-se a prestar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, descritos abaixo:

SERVIÇO
GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – GRF SaaS

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global estimado de R$ 372.458,16 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

FIRMADO EM, 10 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor Presidente
Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro

Maringá, 24 de março de 2023.

ERRATA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1051/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.115.762/0001-93, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 555, Zona 03, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA:- RECURSOS FINANCEIROS

10. Fonte de Recurso 31995.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA:- RECURSOS FINANCEIROS

10. Fonte de Recurso 01486.

FIRMADO EM, 27 de janeiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Carlos Rafael Rosário Carregosa
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, o Sr. ERICK VINICIUS FAVERO MARGUTTI, pessoa física, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.254.665-2 da SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 009.981.449-83, residente e domiciliado na Rua Rio Belo, nº 94, Jardim Novo Oásis, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação n° 102/2022, Processo n° 6014/2021 – Dispensa de Licitação n° 034/2022.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 05 de março de 2023 até 04 de março de 2024.

VALOR:- Considerando a prorrogação contratual disciplinada na cláusula anterior, o valor mensal do contrato, que era de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), fica reajustado em 6,24%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais) mensalmente, a título de alugueres, a partir de 05 de março de 2023.

FIRMADO EM, 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Erick Vinicius Favero Margutti
Locador

Maringá, 24 de março de 2023.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 167/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTOS DUMONT LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.595.283/0001-09, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1.944, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominado Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 167/2022, Processo nº 3737/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 056/2021.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 23 de março de 2023 até 22 de março de 2024.

VALOR:- Fica mantido os valores atuais do Contrato, a saber, o valor mensal máximo estimado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor anual de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FIRMADO EM, 01 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Rosângela Gomes
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 664/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o cartório MARINGÁ TABELIONATO DE NO0TAS DO 2º OFÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.190.667/0001-91, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 361, Centro, Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 664/2021, Processo Licitatório n° 249/2021 – Inexigibilidade de

Licitação n° 054/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 31 de março de 2023 até 30 de março de 2024.

VALOR: Conforme a prorrogação do prazo e execução contratual estabelecido no item anterior, fica acordado entre as partes que, o valor anual será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FIRMADO EM, 13 de fevereiro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

II ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 706/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante; e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN. Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado Contratado.

OBJETO: A alteração do Contrato de Adesão n° 706/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 11/05/2023 e com término previsto para 10/05/2024.

FIRMADO EM, 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Jacimar Gomes Ferreira
Representante Legal
Anderson Roberto Germano
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 122/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a empresa FORTNOX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.602.313/0001-43, com sede na Rua Tabaete, nº 57, Apto 1003, Jardim Tabaete, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 122/2021, Processo n° 308/2021 – Dispensa de Licitação n° 023/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 05 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024.

VALOR: O reajuste será realizado oportunamente na data base de abril de 2023.

FIRMADO EM, 15 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Ricardo Palomares
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 248/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ PARANÁ – BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.146.417/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, n° 1061, Sala 514, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada Permissionária.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, do PERMITENTE a favor da PERMISSIONÁRIA, na qualidade de senhor e legítimo proprietário do imóvel localizado na Avenida Guaiapó, nº 3260, Gleba Ribeirão Morangueiro, em Maringá-PR, Cadastro Imobiliário nº 37012850, sendo esta permissão de uso da Sala 26-A, com 30,74 m², nas dependências do CSU Rivadávia Vargas, de propriedade do MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

VIGÊNCIA: Esta permissão é feita a título precário, pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 11º do Decreto Municipal nº 830/2019 e §4º do Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

VALOR: Esta Permissão de Uso é firmada a título precário e gratuito.

FIRMADO EM, 09 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Josyane Mansano
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 257/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a ESCOLA PRIMEIRO ATO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 27.109.264/0001-34, com sede no endereço Avenida São Paulo, nº 3103, Vila Bosque, cidade de Maringá-PR, doravante denominado Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

Teatro Reviver

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	24/06/2023	08:00 às 17:30 horas e 18:00 às 23:00 horas
Apresentação	24 e 25/06/2023	2 sessões
Desmontagem	03/11/2022	Até as 23:30 horas
Valor da Entrada	R$ 15,00 Reais	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 2 (dois) dia(s), ou seja, conforme o cronograma acima descrito.

VALOR: Em conformidade com o Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará para o permitente o valor de 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria, que será verificada quando da apresentação do borderô, sendo garantido o valor mínimo obrigatório de R$ R$ 194,41 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta e um reais) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal Decreto nº 2669/2022.

FIRMADO EM, 08 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Carolina Costa Campos Bezagio
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

VI ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa JJPG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.495.432/0001-22, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 346, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2018, Processo Licitatório nº 1853/2017 – Pregão Presencial nº 022/2018.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 01 de abril de 2023 até 30 de setembro de 2023.

VALOR:- Fica pactuado entre as partes que, o valor global do contrato será de R$ 1.037.847,54 (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

FIRMADO EM, 06 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Marcos Mantovani Ferreira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1522468/2023

Processo nº 01.05.00067783/2022.65

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.691.899/0002-12, com sede na Rua Pitangueira, n° 706, Sala 02, Siegel, CEP 88.420-000, em Agrolândia-SC, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição de Triturador de Galhos e Troncos, destinados ao Setor de Manutenção da Arborização Urbana da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório nº 01.05.00067783/2022.65 - Pregão Eletrônico nº 490/2022 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM, 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Paulo Gustavo de Lima Ribas
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Lucas Lippel
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/03/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522468** e o código CRC **9AAF9657**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1522642/2023

Processo nº 01.05.00036993/2022.08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa I. M. DE CARVALHO CASTRO LTDA, com sede na Rua Graça, nº 2417, Bairro Parque Alvamar, em Sarandi–PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.763.400/0001-50, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de fogões industriais e domésticos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 460/2022 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 427.700,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

FIRMADO EM, 06 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Ida Marlene de Carvalho Castro
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522642** e o código CRC **73C1BE8A**.

Referência: Processo nº 01.05.00036993/2022.08 SEI nº 1522642

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1523025/2023

Processo nº 01.13.00013815/2023.28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 254/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ES3 ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Colombo, 6520, Sala 01, Bairro Zona 07, em Maringá–PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.429.593/0001-30, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na área de Engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres para Instalação e Ocupação Temporária (PTPID-IOT) para a XXVIª Edição da Festa da Canção, em atendimento a Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.13.00013815/2023.28 - Dispensa de Licitação nº 032/2023-PMM.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais).

FIRMADO EM, 13 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Jordão Jacovos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Emerson Agnaldo Milaré
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523025** e o código CRC **3EA1A234**.

Referência: Processo nº 01.13.00013815/2023.28 SEI nº 1523025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1525701/2023

Processo nº 01.02.00014727/2023.43

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – GAPRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ROCHA & ZUBIOLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.263.921/0001-59, com sede na Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, n° 5588, Jardim Itaipu, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição de 50 (cinquenta) echarpes de seda, a serem entregues pelo Prefeito para representantes e autoridades nacionais e internacionais como lembrança do município, compondo o protocolo do Cerimonial, em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAPRE, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.02.00014727/2023.43 – Inexigibilidade de Licitação nº 055/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM, 09 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Gustavo Augusto Serpa Rocha
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525701** e o código CRC **3FD8AA19**.

Referência: Processo nº 01.02.00014727/2023.43 SEI nº 1525701

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1526113/2023

Processo nº 01.22.00094659/2022.42

I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 415/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ZAPAROLI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.215.948/0001-92, estabelecida à Rodovia BR 376, s/nº, Km 187, zona rural, em Marialva-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação nº 415/2022, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 1616/2022, SEI n° 01.22.00094659/2022.42, Dispensa de Licitação nº 091/2022.

VALOR: Fica ajustado entre as partes o aumento no valor total anual de R$ 247.343,04 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

FIRMADO EM, 07 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ademir Gomes da Costa
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526113** e o código CRC **8C2F8677**.

Referência: Processo nº 01.22.00094659/2022.42 SEI nº 1526113

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1528727/2023

Processo nº 01.14.00082926/2022.67

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa JOSE HENRIQUE HULSE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.918.292/0001-62, com sede na Rua Jaci, n° 32, Casa 3, Penha, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 01 (um) monumento escultórico de uma figura masculina, em escala natural, medindo 1,55m de altura, posição em pé, representando o fotógrafo Kenji Ueta, oferecendo ao visitante do Parque Japonês, sua câmera fotográfica estilizada, para que o próprio visitante faça uso da mesma. Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.14.00082926/2022.67 – Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

FIRMADO EM, 14 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

João Victor da Silva Simião
Secretaria Municipal de Cultura

Jose Henrique Hulse
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Spadari**, **Auxiliar Administrativo**, em 21/03/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528727** e o código CRC **F19C93AA**.

Referência: Processo nº 01.14.00082926/2022.67 SEI nº 1528727

DESPACHO

Processo nº 01.05.00033986/2022.08

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PMM
PREGÃO ELETRONICO Nº 454/2022

Fica retificado o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PMM**, lavrado em 14 de MARÇO de 2023, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 454/2022 - PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00033986.2022.08 PMM,** tendo em vista que foi publicado com erro na troca de fornecedor e sem a marca.

ONDE SE LÊ:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ: 07.259.843/0001-56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	205830	96	MIL	Impressos em formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina com gramatura de 180g/m².	ARTES GRAFICAS	R$ 338,00	32.448,00
9	1	205839	43	MIL	Impressos em formato 16 (F16) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, papel com gramatura de 180g/m².	ARTES GRAFICAS	R$ 99,78	4.290,54
11	1	205881	2500	BL	Impressos em formato 48 (F48), papelcom gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor, em blocos com 50 folhas.		R$ 0,52	1.300,00
13	1	205892	55	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 180g/m², 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 58,99	3.244,45
14	1	205900	30	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 120g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 44,99	1.349,70
16	1	205911	110	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 12,88	1.416,80
17	1	205917	10	MIL	Impressos em formato 12 (F12), papel gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 109,99	1.099,90
18	1	205963	3100	BL	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente e verso (FV) em 1 cor, papel gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	ARTES GRAFICAS	R$ 1,180	3.658,00
19	1	206117	445	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente e verso (FV) em 1 cor, avulsos, papel com gramatura de 90g/m².	ARTES GRAFICAS	R$ 65,99	29.365,55
20	1	206965	24	MIL	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, com 27 etiquetas adesivas por folha.	ARTES GRAFICAS	R$ 369,00	8.856,00
23	1	204619	4400	UND	Filtro ar condicionado 1E X 4S (70 mm) capilar	ARTES GRAFICAS	R$ 1,09	4.796,00
24	1	224711	80	MIL	Envelope em formato 16 (F16), papel off-set, gramatura de 90g/m², com impressão em 1 cor. Acondicionado em embalagem com 500 unidades.	ARTES GRAFICAS	R$ 171,00	13.680,00
26	1	200143	110000	UND	Envelope de papel pardo com brasão e timbre da prefeitura, medindo 24 x 34cm	ARTES GRAFICAS	R$ 0,32	35.200,00
							Total:	140.704,94

DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA EIRELI - ME - CNPJ: 28.097.727/0001-58

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	205396	34020	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	DFS	R$ 3,00	102.060,00
4	1	205395	12970	BL	Impressos em formato 16 (F16),1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	DFS	R$ 1,40	18.158,00
5	1	205811	227	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, avulsos, em papel off-set com gramatura de 63g/m².	DFS	R$ 58,30	13.234,10
6	1	205814	8150	BL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente(F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 2,60	21.190,00
7	1	205821	17050	BL	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 2,60	44.330,00
12	1	205890	6590	BL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 0,76	5.008,40
15	1	205906	200	MIL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	DFS	R$ 39,00	7.800,00
							Total:	211.780,50

LEIA-SE:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ: 07.259.843/0001-56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	205830	96	MIL	Impressos em formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina com gramatura de 180g/m².	ARTES GRAFICAS	R$ 338,00	32.448,00
9	1	205839	43	MIL	Impressos em formato 16 (F16) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, papel com gramatura de 180g/m².	ARTES GRAFICAS	R$ 99,78	4.290,54
13	1	205892	55	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 180g/m², 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 58,99	3.244,45
14	1	205900	30	MIL	Impressos em formato 24 (F24), papel gramatura de 120g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (F/V) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 44,99	1.349,70
16	1	205911	110	MIL	Impressos em formato 40 (F40), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 12,88	1.416,80
17	1	205917	10	MIL	Impressos em formato 12 (F12), papel gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	ARTES GRAFICAS	R$ 109,99	1.099,90
18	1	205963	3100	BL	Impressos em formato 16 (F16), 1 via com impressão Frente e verso (FV) em 1 cor, papel gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	ARTES GRAFICAS	R$ 1,180	3.658,00
19	1	206117	445	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente e verso (FV) em 1 cor, avulsos, papel com gramatura de 90g/m².	ARTES GRAFICAS	R$ 65,99	29.365,55
20	1	206965	24	MIL	Impressos (folha) no formato 240 x 320mm, com 27 etiquetas adesivas por folha.	ARTES GRAFICAS	R$ 369,00	8.856,00
23	1	204619	4400	UND	Filtro ar condicionado 1E X 4S (70 mm) capilar	ARTES GRAFICAS	R$ 1,09	4.796,00
24	1	224711	80	MIL	Envelope em formato 16 (F16), papel off-set, gramatura de 90g/m², com impressão em 1 cor. Acondicionado em embalagem com 500 unidades.	ARTES GRAFICAS	R$ 171,00	13.680,00
26	1	200143	110000	UND	Envelope de papel pardo com brasão e timbre da prefeitura, medindo 24 x 34cm	ARTES GRAFICAS	R$ 0,32	35.200,00
							Total:	139.404,94

DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA EIRELI - ME - CNPJ: 28.097.727/0001-58

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	205396	34020	BL	Impressos em formato 16 (F16), 2 vias em papel autocopiativo com impressão Frente (F) em 1 cor e em blocos com 50 jogos de 2 vias.	DFS	R$ 3,00	102.060,00
4	1	205395	12970	BL	Impressos em formato 16 (F16),1 via com impressão Frente (F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos de 50 folhas.	DFS	R$ 1,40	18.158,00
5	1	205811	227	MIL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor, avulsos, em papel off-set com gramatura de 63g/m².	DFS	R$ 58,30	13.234,10
6	1	205814	8150	BL	Impressos em formato 8 (F8) 1 via, impressão frente(F) em 1 cor, papel off-set, gramatura de 63g/m² em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 2,60	21.190,00
7	1	205821	17050	BL	Impressos em formato 8 (F8), 1 via, impressão frente e verso (F/V) em 1 cor em papel off-set com gramatura de 63g/m², em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 2,60	44.330,00
12	1	205890	6590	BL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 63g/m², 1 via com impressão Frente (F) em 1 cor em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 0,76	5.008,40
15	1	205906	200	MIL	Impressos em formato 32 (F32), papel com gramatura de 180g/m², 1 via com impressão Frente e Verso (FV) em 1 cor.	DFS	R$ 39,00	7.800,00
11	1	205881	2500	BL	Impressos em formato 48 (F48), papelcom gramatura de 63g/m², 1 via com impressão frente (F) em 1 cor, em blocos com 50 folhas.	DFS	R$ 0,69	1.725,00
							Total:	213.505,50

Maringá, 08 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 14/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486855** e o código CRC **1C8C671B**.

Referência: Processo nº 01.05.00033986/2022.08 SEI nº 1486855

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 102/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANDREA CRISTINA LUPPI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 778.497.109-59, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Andrea Cristina Luppi
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 103/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CLAUDIO PELOZI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 023.954.379-30, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Claudio Pelozi
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 104/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com

sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ADRIANA DE OLIVEIRA PADILHA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 035.857.119-79, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Adriana de Oliveira Padilha Lopes
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 105/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SOLANGE ESTERLINA BORGES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 005.844.389-40, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Solange Esterlina Borges
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 106/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SANDRA MARA APARECIDA DOS SANTOS DE ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 991.388.599-04, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sandra Mara Aparecida dos Santos de Andrade
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 107/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) FRANCIELLI GOMES ALVES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 061.193.249-09, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Francielli Gomes Alves Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 108/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JULIE ELEN MARTINS MELO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 062.153.909-09, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Julie Elen Martins Melo
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 109/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) RUTH JOSEFA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 711.055.494-53, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ruth Josefa dos Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 110/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) NEIDE BIASUS TONIAZZO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 035.517.669-67, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Neide Biasus Toniazzo
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 111/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DAVISSON GONÇALVES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 050.743.579-69, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Davisson Gonçalves dos Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 112/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ELIZABETH MARIE PERLY, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 640.181.059-91, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Elizabeth Marie Perly
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 113/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a

Sr.(a) PEDRO RIGON JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 069.809.219-83, doravante denominada CREDENCIADA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Pedro Rigon Junior
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 114/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SAMARA MESSIAS DOMINGOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 081.120.919-94, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Samara Messias Domingos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 115/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SUELEN FERREIRA DE MATOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 064.110.929-66, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Suelen Ferreira de Matos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 118/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) LIGIA DOMINGUES BANUTH, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 052.228.039-02, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ligia Domingues Banuth
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 120/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) RAQUEL CARVALHO SANTI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 026.089.549-01, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Raquel Carvalho Santi
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 121/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) VIVIANE PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 323.433.168-56, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Viviane Pereira da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 122/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) WEVERTON KAIQUE DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 086.206.819-31, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Weverton Kaique da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 123/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) YOLANDA GUIMARAES FONTANA VOLPATO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 034.708.469-95, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Yolanda Guimaraes Fontana Volpato
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 124/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) FLAVIO RICARDO FLORENCIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 026.203.079-96, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Flavio Ricardo Florencio
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 125/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANA CLAUDIA GREGORIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 063.995.239-90, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ana Claudia Gregorio
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 126/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DANIELE FARINHA FERNANDES MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 058.033.239-00, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daniele Farinha Fernandes Martins
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 128/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CLAUDIA ANGIOLETO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 468.658.539-20, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Claudia Angioleto
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 129/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DANIELE DA SILVA MORAIS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 059.879.929-07, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daniele da Silva Morais
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 130/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DANIELA YAMAMOTO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 071.090.969-12, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daniela Yamamoto
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 132/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ERICA BEATRIZ ALVES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 081.757.879-02, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Erica Beatriz Alves Faria
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 133/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) LAUANE JACOMINI GUERREIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 066.355.819-01, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Lauane Jacomini Guerreiro
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 135/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CAMILA NEGRÃO LOPES BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 369.450.788-41, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Camila Negrão Lopes Bomfim
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 136/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) FLAVIA REGINA BORNIA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 006.748.749-19, doravante denominada CREDENCIADA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Flavia Regina Bornia
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 137/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) PRYSCILLA FERNANDES LIMA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 023.939.979-03, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Pryscilla Fernandes Lima
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 138/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANGELINA RIBEIRO DE SIQUEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 759.976.739-87, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Angelina Ribeiro de Siqueira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 140/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SONIA APARECIDA SEGATI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 025.754.869-63, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá

pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sonia Aparecida Segati
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 141/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) HINGRITHI FRANCINI BARBOSA DA CUNHA PRIMO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 066.515.129-27, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Hingrithi Francini Barbosa da Cunha Primo
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 143/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ALESSANDRA VALERIA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 086.219.079-76, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Valeria Pereira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 144/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ROSIANE PINHEIRO DE GODOY, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 062.248.559-86, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Rosiane Pinheiro de Godoy
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 145/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DANIELA SIQUEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 422.720.018-08, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daniela Siqueira da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 146/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) AUDINEIA TRIZOTTI NUNES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 294.590.548-54, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Audineia Trizotti Nunes
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 147/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) PRISCILA KARLA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 051.431.639-00, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Priscila Karla da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 148/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SUELEN CATIUCHA DAMASCENO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 320.759.308-99, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Suelen Catiucha Damasceno
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 149/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CAMILA BARBARA CARGNIN DE ANGELIS MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 055.874.199-16, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Camila Barbara Cargnin de Angelis Menezes
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 150/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JURACI DE FATIMA STEINBACH, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 787.608.019-72, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Juraci de Fatima Steinbach
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 152/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANA PAULA MENDES SCULTORI DE ABREU, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 117.923.467-78, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Mendes Scultori de Abreu
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 154/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MIRELLA MACHADO ORTIZ MODESTO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 093.033.369-17, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Mirella Machado Ortiz Modesto
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 155/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JULIA ROSA MATIAS CICCHETO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 072.823.069-07, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Julia Rosa Matias Ciccheto
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 156/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a

Sr.(a) ALINE BETTONI RATIKO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 100.854.729-80, doravante denominada CREDENCIADA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Aline Bettoni Ratiko
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 157/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANDERSON XAVIER DE BARROS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 021.986.399-71, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Anderson Xavier de Barros
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 158/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JESSICA DE MORAES KARAM, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 066.275.089-66, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Jessica de Moraes Karam
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 159/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SANDRA LETICIA VIRGOLINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 018.055.982-60, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá

pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sandra Leticia Virgolino
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 160/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) GABRIEL ALVES DE DEUS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 443.188.298-71, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriel Alves de Deus
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 161/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) WAYNE JOSE LEITE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 549.276.419-53, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Wayne Jose Leite
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 163/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ELVIS LOPES CORDEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 028.035.829-61, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Elvis Lopes Cordeiro
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 164/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANA PAULA GATTI DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 049.439.349-19, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Gatti da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 166/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MATHEUS DA SILVA DE NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 102.404.009-76, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Matheus da Silva de Novaes
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 167/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MAYRA ALMERINDA RIBEIRO DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 044.747.289-55, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Mayra Almerinda Ribeiro da Rocha
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 168/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) RENATA CRISTINA TORRES MENDES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 360.495.788-50, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Renata Cristina Torres Mendes
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 170/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) NATALIA FELIPE CARDOSO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 324.379.688-14, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Natalia Felipe Cardoso Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 171/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JHOISY IKEGAMI MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 085.312.039-02, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Jhoisy Ikegami Miranda
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 172/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a

Sr.(a) NINA DESIREE MARGARIDI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 084.656.329-01, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Nina Desiree Margaridi
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 173/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) NATHALIE CAMPANA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 106.936.009-00, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Nathalie Campana de Souza
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 174/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SILVANILDE GUIMARAES ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 023.945.049-35, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Silvanilde Guimaraes Araujo
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 278/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SIMONE DE LIMA FERMINO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 041.407.239-12, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de

enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Simone de Lima Fermino dos Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 281/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) BRUNA BEATRIZ SILVA SCHEANO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 099.100.139-75, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Bruna Beatriz Silva Scheano
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 282/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) LUANA DE ALMEIDA MONTEIRO BEIENKE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 031.454.169-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Luana de Almeida Monteiro Beienke
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 283/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ERIKA RENATA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.708.949-18, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Erika Renata Ferreira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 284/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) WALDINEI SIMOES PINTO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 359.472.669-87, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Waldinei Simoes Pinto
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 285/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SONIA RENATA MARTINEZ BEZERRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 022.362.989-86, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sonia Renata Martinez Bezerra
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 287/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MARIANA CORDEIRO DIAS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 364.810.858-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Cordeiro Dias
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 288/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SAYRUS DANNER ROMERO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 015.594.592-04, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sayrus Danner Romero
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 289/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JESSICA YUMI DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 109.951.789-33, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 6.595,20 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

FIRMADO: em 16 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Jessica Yumi de Oliveira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 180/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) NILZA LEITE GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 635.558.169-34, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Nilza Leite Guimarães
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 183/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CLAUDIA DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 278.111.598-30, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Claudia de Jesus
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 184/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) VIOLETA APARECIDA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 019.529.699-05, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Violeta Aparecida da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 185/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JENIFER MIE TAZOE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 037.468.549-54, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Jenifer Mie Tazoe
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 186/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ROSIMEIRE CHAVES AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 422.224.002-87, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Rosimeire Chaves Aguiar
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 187/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MARIA FLORES GATTI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 093.761.418-14, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Maria Flores Gatti
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 188/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BATILANA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 571.081.459-87, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Solange Aparecida Gonçalves Batilana
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 189/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 929.123.899-68, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Marina Ribeiro de Oliveira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 190/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) RITA DE CASSIA ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 167.429.728-90, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.
FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Rita de Cassia Andrade
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 191/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ALISSON NATIVIDADE PIMENTEL, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 533.113.882-91, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Alisson Natividade Pimentel
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 192/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SANDRA REGINA ELIZIANA F. DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 822.256.999-68, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sandra Regina Eliziana F. de Jesus
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 193/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JANETE APARECIDA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 015.513.529-58, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Janete Aparecida dos Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 194/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CLACIELE SIMÕES SCHIAVON, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 037.106.079-65, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Claciele Simões Schiavon
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 195/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) GRACIELE BRANDÃO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 050.115.659-39, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Graciele Brandão
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 197/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JONATAS VINICIUS SANTANA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 414.410.988-79, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Jonatas Vinicius Santana
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 199/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SIRLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 027.478.269-37, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.
VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Sirlene de Almeida Oliveira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 200/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DAIANE SOARES VILASANTI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 054.559.131-74, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daiane Soares Vilasanti
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 201/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SILVANA VIEIRA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 031.454.169-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá

pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Silvana Vieira Pereira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 203/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MARIA DE FATIMA AMÂNCIO PUZIOL DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 031.454.169-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Maria de Fatima Amâncio Puziol de Oliveira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 204/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MARIA RUBIA HELENA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 017.217.909-26, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Maria Rubia Helena dos Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 205/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) GIOVANNA ALKMIM DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 111.108.319-35, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Giovanna Alkmim da Costa
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 206/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) FATIMA APARECIDA MARQUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 031.454.169-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Fatima Aparecida Marques
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 207/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ADRIANA APARECIDA POMINI DE ARAÚJO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 030.960.549-08, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Adriana Aparecida Pomini de Araújo
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 208/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) FAGNER UILSON SANTOS MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 044.297.745-01, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Fagner Uilson Santos Moreira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 210/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ANA PAULA DIAS FRANCO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 006.662.879-29, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Dias Franco
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 212/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MESSIAS ALVES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 026.881.491-05, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Messias Alves da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 213/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) SOLANGE MENDES TORRES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 043.749.509-40, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Solange Mendes Torres
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 214/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) TANGRIÃ TAMARA QUINTINO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 031.454.169-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de

serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Tangriã Tamara Quintino Moreira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 215/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) LUZIA OLIVEIRA DA SILVA BORGES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 845.122.539-04, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.
FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Luzia Oliveira da Silva Borges
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 216/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ELIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 421.671.912-00, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 217/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MARCOS ROBERTO NUNES BRAVIN, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 794.598.469-04, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Marcos Roberto Nunes Bravin
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 218/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) VALCLEI RASIMAVIKO REJANI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 007.835.919-85, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Valclei Rasimaviko Rejani
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 219/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DANILO IAGO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 100.791.109-32, doravante denominada CREDENCIADA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Danilo Iago da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 220/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) CLAUDINEIA CARDOSO ADRIANO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.055.499-77, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Claudineia Cardoso Adriano
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 224/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) DAIANY VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 031.454.169-10, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Daiany Vieira
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 225/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) AMANDA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 081.955.159-75, doravante denominada CREDENCIADA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Amanda de Souza
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 226/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) ARIELLY GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 071.459.879-88, doravante denominada CREDENCIADA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Arielly Gonçalves
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 228/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) IVONETE APARECIDA QUENIS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 624.338.499-34, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de creden-

ciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ivonete Aparecida Quenis
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 290/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) INGRETH DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 098.108.219-05, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ingreth da Silva Souza
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 293/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) MELISSA DRIELE DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 088.068.179-90, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Melissa Driele da Silva
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 295/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) VIVIANE M. PEREIRA CORDEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 042.134.339-78, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Viviane M. Pereira Cordeiro
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 296/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com

sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JOHN LENNON SILVA INACIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 070.415.089-19, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

John Lennon Silva Inacio
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM – CONTRATO Nº 298/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO/CREDENCIADOR, e de outro lado, a Sr.(a) JOICE FRANCINE MENEGUETTI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 009.413.859-14, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento de enfermagem no caráter de plantonista no município de Maringá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual e local, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Maringá.

VALOR: R$ 3.611,52 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

FIRMADO: em 02 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Joice Francine Meneguetti
Representante Legal

Maringá, 24 de março de 2022.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIAS DROGA RAIA
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
C.N.P.J: 61.585.865/1929-80
Farmacêutico Responsável: MARIANA MATEUS SARAMELA
CRF/ PR: 34336
Endereço: PRAÇA HENRIQUE FREGADOLLI Nº184
Bairro: GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM
Cidade: MARINGÁ – PR.

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Giseli Pinheiro da Silva Estagiaria**, **Agente Fiscal**, em 23/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cordeiro Hamerski**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 23/03/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538668** e o código CRC **EA12AC49**.

Referência: Processo nº 01.08.00032680/2023.91 SEI nº 1538668

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 08/05/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM9491	276910NIC0335136	28/02/2023	50020
ACU1619	276910NIC0335137	28/02/2023	50020
ACZ0747	276910NIC0335205	28/02/2023	50020
AEU7778	276910NIC0335263	28/02/2023	50020
AHB9034	116100T000397738	14/03/2023	60502
AHM9046	276910NIC0335344	28/02/2023	50020
AHZ7D00	276910NIC0335309	28/02/2023	50020
AIG9G66	276910NIC0335197	28/02/2023	50020
AJW7444	276910NIC0335310	28/02/2023	50020
AKS1C27	276910NIC0335239	28/02/2023	50020
ALC0373	276910NIC0335275	28/02/2023	50020
ANC5H92	276910NIC0335296	28/02/2023	50020
ANF3466	276910NIC0335316	28/02/2023	50020
ANP5G48	276910NIC0335194	28/02/2023	50020
AOC4300	276910NIC0335193	28/02/2023	50020
AOD2I56	276910NIC0335307	28/02/2023	50020
AOD6201	276910NIC0335138	28/02/2023	50020
AOW4717	276910NIC0335328	28/02/2023	50020
APC9019	276910NIC0335247	28/02/2023	50020
APE6D80	276910NIC0335290	28/02/2023	50020
APF0229	276910NIC0335139	28/02/2023	50020
APG5D39	276910NIC0335208	28/02/2023	50020
APP8J72	276910NIC0335294	28/02/2023	50020
AQB3F24	276910NIC0335337	28/02/2023	50020
AQG0A67	276910NIC0335311	28/02/2023	50020
AQI1772	276910NIC0335173	28/02/2023	50020
AQI7568	276910NIC0335308	28/02/2023	50020
AQM5A09	276910NIC0335214	28/02/2023	50020
AQR4752	276910NIC0335321	28/02/2023	50020

ARK1E94	276910NIC0335221	28/02/2023	50020
ARM6225	276910NIC0335345	28/02/2023	50020
ASF7758	276910NIC0335140	28/02/2023	50020
ASK1091	276910NIC0335280	28/02/2023	50020
ASS9565	276910NIC0335331	28/02/2023	50020
ATA0684	276910NIC0335268	28/02/2023	50020
ATI5D55	276910NIC0335154	28/02/2023	50020
ATI6399	276910NIC0335198	28/02/2023	50020
ATI7C86	276910NIC0335324	28/02/2023	50020
ATI7C86	276910NIC0335323	28/02/2023	50020
ATQ3147	276910NIC0335285	28/02/2023	50020
ATQ3664	276910NIC0335141	28/02/2023	50020
ATW7H73	276910NIC0335330	28/02/2023	50020
AUF2853	276910NIC0335155	28/02/2023	50020
AUR2645	276910NIC0335341	28/02/2023	50020
AUS0157	276910NIC0335257	28/02/2023	50020
AUY0E64	276910NIC0335224	28/02/2023	50020
AUY1773	276910NIC0335217	28/02/2023	50020
AVK7101	276910NIC0335254	28/02/2023	50020
AVY0140	276910NIC0335252	28/02/2023	50020
AVY7269	276910NIC0335251	28/02/2023	50020
AWE2G67	276910NIC0335278	28/02/2023	50020
AWE5640	276910NIC0335142	28/02/2023	50020
AWE6615	276910NIC0335346	28/02/2023	50020
AWF6667	276910NIC0335143	28/02/2023	50020
AWG0797	276910NIC0335170	28/02/2023	50020
AWL0E57	276910NIC0335317	28/02/2023	50020
AWM1342	276910NIC0335418	28/02/2023	50020
AWU1996	276910NIC0335158	28/02/2023	50020
AWV7788	276910NIC0335234	28/02/2023	50020
AWX3D22	276910NIC0335184	28/02/2023	50020
AWX3D22	276910NIC0335215	28/02/2023	50020
AXC0972	276910NIC0335202	28/02/2023	50020
AXD7792	276910NIC0335282	28/02/2023	50020
AXF4I97	276910NIC0335177	28/02/2023	50020
AXG8987	276910NIC0335347	28/02/2023	50020
AXG8987	276910NIC0335159	28/02/2023	50020
AXO4J18	276910NIC0335179	28/02/2023	50020
AXO7540	276910NIC0335228	28/02/2023	50020
AXQ6036	276910NIC0335339	28/02/2023	50020
AXZ1403	276910NIC0335348	28/02/2023	50020
AYE9447	276910NIC0335286	28/02/2023	50020
AYF2255	276910NIC0335160	28/02/2023	50020
AYJ6216	276910NIC0335161	28/02/2023	50020
AYP6829	116100T000198092	14/03/2023	53800
AYQ9G19	276910NIC0335237	28/02/2023	50020
AYX0763	276910NIC0335250	28/02/2023	50020
AYY5J88	276910NIC0335271	28/02/2023	50020
AZB7492	276910NIC0335259	28/02/2023	50020
AZK1B36	276910NIC0335340	28/02/2023	50020
AZR7D09	276910NIC0335174	28/02/2023	50020
AZY9533	276910NIC0335144	28/02/2023	50020
BAB0741	276910NIC0335349	28/02/2023	50020
BAF7208	276910NIC0335183	28/02/2023	50020
BAH7G00	276910NIC0335329	28/02/2023	50020
BAU4524	276910NIC0335260	28/02/2023	50020
BAV6H47	276910NIC0335222	28/02/2023	50020
BAX8028	276910NIC0335162	28/02/2023	50020
BBK2298	276910D000036059	16/03/2023	76251
BBM0847	276910NIC0335145	28/02/2023	50020
BBN5A97	276910NIC0335315	28/02/2023	50020
BBQ6037	276910NIC0335287	28/02/2023	50020
BBS7299	116100T000397739	14/03/2023	58780
BBS9754	276910NIC0335327	28/02/2023	50020
BBX2466	276910NIC0335361	28/02/2023	50020
BCC7I38	276910NIC0335274	28/02/2023	50020
BCD1917	276910NIC0335171	28/02/2023	50020
BCE5101	276910NIC0335245	28/02/2023	50020
BCE5101	276910NIC0335334	28/02/2023	50020
BCE8H49	276910NIC0335235	28/02/2023	50020
BCJ4G32	276910NIC0335319	28/02/2023	50020
BCK4088	276910NIC0335350	28/02/2023	50020
BCL7796	276910NIC0335200	28/02/2023	50020
BCM7177	276910NIC0335146	28/02/2023	50020
BCN6C37	276910NIC0335299	28/02/2023	50020
BCO5087	276910NIC0335147	28/02/2023	50020
BCY5D88	276910NIC0335325	28/02/2023	50020
BDD8A34	276910NIC0335284	28/02/2023	50020
BDN4I28	276910NIC0335230	28/02/2023	50020
BDQ3I51	276910NIC0335191	28/02/2023	50020
BDR3349	276910NIC0335351	28/02/2023	50020
BDT5520	276910NIC0335148	28/02/2023	50020
BDW1406	276910NIC0335352	28/02/2023	50020
BDY2D05	276910NIC0335305	28/02/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0335270	28/02/2023	50020
BEB9E66	276910NIC0335281	28/02/2023	50020
BEE6825	276910NIC0335363	28/02/2023	50020
BEE6825	276910NIC0335149	28/02/2023	50020
BEE8231	276910NIC0335364	28/02/2023	50020
BEE9I81	276910NIC0335186	28/02/2023	50020
BEH4F18	276910NIC0335265	28/02/2023	50020
BEI3A96	276910NIC0335320	28/02/2023	50020
BEK2G17	276910NIC0335240	28/02/2023	50020
BEN1D39	276910NIC0335225	28/02/2023	50020
BEN3707	276910NIC0335163	28/02/2023	50020
BEN8J20	276910NIC0335333	28/02/2023	50020
BEU5D00	276910NIC0335292	28/02/2023	50020
BEU9898	276910NIC0335306	28/02/2023	50020
BEU9898	276910NIC0335277	28/02/2023	50020
BEX9759	276910NIC0335150	28/02/2023	50020
BEY8H53	276910NIC0335172	28/02/2023	50020
BGA0A88	276910NIC0335220	28/02/2023	50020
CKV8725	276910NIC0335300	28/02/2023	50020
CRP9669	276910NIC0335312	28/02/2023	50020
CUJ0E08	276910NIC0335266	28/02/2023	50020
CUJ0E08	276910NIC0335248	28/02/2023	50020
DFU9748	276910NIC0335182	28/02/2023	50020
DJO0063	276910NIC0335164	28/02/2023	50020
EIT5E20	276910NIC0335216	28/02/2023	50020
EPH7037	276910NIC0335353	28/02/2023	50020
EPR6936	276910NIC0335362	28/02/2023	50020
EPR6936	276910NIC0335365	28/02/2023	50020
EQG2529	276910NIC0335241	28/02/2023	50020
ETU2832	276910NIC0335212	28/02/2023	50020
EUM4I08	276910NIC0335291	28/02/2023	50020
EUO7169	276910NIC0335272	28/02/2023	50020
EYQ6F67	276910NIC0335255	28/02/2023	50020
EZT8650	276910NIC0335338	28/02/2023	50020
FBW6323	276910NIC0335354	28/02/2023	50020
FJW0651	276910NIC0335151	28/02/2023	50020
FKS3933	276910NIC0335165	28/02/2023	50020
FQF4H66	276910NIC0335273	28/02/2023	50020
FRQ3A89	276910NIC0335262	28/02/2023	50020
FXW0577	276910NIC0335355	28/02/2023	50020
FXX0498	276910NIC0335356	28/02/2023	50020
GDN6B81	276910NIC0335213	28/02/2023	50020
GEN1879	276910NIC0335326	28/02/2023	50020
GGS0J59	276910NIC0335238	28/02/2023	50020
GHQ6652	276910NIC0335166	28/02/2023	50020
GWH4165	276910NIC0335335	28/02/2023	50020
HNS3583	276910NIC0335322	28/02/2023	50020
HSE6140	276910NIC0335303	28/02/2023	50020
IAS8856	276910NIC0335256	28/02/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335298	28/02/2023	50020

IBU5J88	276910NIC0335267	28/02/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335269	28/02/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335156	28/02/2023	50020
IBU5J88	276910NIC0335258	28/02/2023	50020
IRL5404	276910NIC0335357	28/02/2023	50020
IUI3E13	276910NIC0335301	28/02/2023	50020
IYD8978	276910NIC0335227	28/02/2023	50020
JBM7D05	276910NIC0335289	28/02/2023	50020
KID1155	276910NIC0335295	28/02/2023	50020
LUP8F54	276910NIC0335243	28/02/2023	50020
LZL8818	276910NIC0335181	28/02/2023	50020
NEM1J39	276910NIC0335336	28/02/2023	50020
NRW3894	276910NIC0335167	28/02/2023	50020
OCM7C72	276910NIC0335232	28/02/2023	50020
OQA9770	276910NIC0335218	28/02/2023	50020
PIY9E29	276910NIC0335189	28/02/2023	50020
PJZ4I48	276910NIC0335297	28/02/2023	50020
PSL3D18	276910NIC0335279	28/02/2023	50020
PTP3E13	276910NIC0335313	28/02/2023	50020
PUG1193	276910NIC0335366	28/02/2023	50020
PXH0J09	276910NIC0335318	28/02/2023	50020
QBH1306	276910NIC0335367	28/02/2023	50020
QBM1F86	276910NIC0335196	28/02/2023	50020
QJW6I20	276910NIC0335231	28/02/2023	50020
QKH8I00	276910NIC0335304	28/02/2023	50020
QNJ2I42	276910NIC0335199	28/02/2023	50020
QRB6G12	276910NIC0335242	28/02/2023	50020
QWS4252	276910NIC0335397	28/02/2023	50020
QWW6611	276910NIC0335358	28/02/2023	50020
QWZ5565	276910NIC0335440	28/02/2023	50020
RAQ1H99	276910NIC0335201	28/02/2023	50020
RDT2J24	276910NIC0335343	28/02/2023	50020
RDY6I73	276910NIC0335204	28/02/2023	50020
RFH6C86	276910NIC0335211	28/02/2023	50020
RFH6C86	276910NIC0335219	28/02/2023	50020
RFT3E81	276910NIC0335185	28/02/2023	50020
RHA7F81	276910NIC0335236	28/02/2023	50020
RHB2B38	276910NIC0335264	28/02/2023	50020
RHC1G69	276910NIC0335342	28/02/2023	50020
RHD1289	276910D000036057	16/03/2023	54522
RHE1312	276910NIC0335152	28/02/2023	50020
RHE9069	276910NIC0335359	28/02/2023	50020
RHF5B15	276910NIC0335178	28/02/2023	50020
RHG9I70	276910NIC0335253	28/02/2023	50020
RHI7C16	276910NIC0335195	28/02/2023	50020
RHO0320	276910NIC0335360	28/02/2023	50020
RHP4600	276910NIC0335153	28/02/2023	50020
RHS8C23	276910NIC0335293	28/02/2023	50020
RHW0C58	276910NIC0335207	28/02/2023	50020
RHW3E40	276910NIC0335246	28/02/2023	50020
RHW8H83	276910NIC0335332	28/02/2023	50020
RHZ9H47	276910NIC0335190	28/02/2023	50020
RMU7D99	276910NIC0335210	28/02/2023	50020
RNC1271	276910D000036058	16/03/2023	55500
RNJ6182	276910NIC0335168	28/02/2023	50020
RTK7648	276910NIC0335188	28/02/2023	50020
RTZ3E09	276910NIC0335192	28/02/2023	50020
RUL4J29	276910NIC0335249	28/02/2023	50020
RUM5J78	276910NIC0335209	28/02/2023	50020
RVD6C36	276910NIC0335244	28/02/2023	50020
RXK0E17	276910NIC0335226	28/02/2023	50020
SDU0I12	276910NIC0335233	28/02/2023	50020
SDW7B86	276910NIC0335283	28/02/2023	50020
SDX3B20	276910NIC0335157	28/02/2023	50020
SDZ1J75	276910NIC0335229	28/02/2023	50020
SDZ9B80	276910NIC0335302	28/02/2023	50020
SDZ9E22	276910NIC0335261	28/02/2023	50020
SDZ9H39	276910NIC0335176	28/02/2023	50020
SEC0C64	276910NIC0335314	28/02/2023	50020
SEC8D39	276910NIC0335206	28/02/2023	50020
SEC8D39	276910NIC0335288	28/02/2023	50020
SEL0C03	276910NIC0335175	28/02/2023	50020
SEL0C03	276910NIC0335169	28/02/2023	50020
SEU1J08	276910NIC0335276	28/02/2023	50020
SEV7C56	276910NIC0335187	28/02/2023	50020
SEX1E12	276910NIC0335203	28/02/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA3495	276910Y001311257	01/01/2023	74550	
AAI8324	276910W000117203	05/01/2023	74550	
AAW8578	276910Y001311497	02/01/2023	74550	
AAX3398	276910W000116533	02/01/2023	74550	
AAX6C25	276910Y001311931	04/01/2023	74550	
ABM4G32	276910W000116418	02/01/2023	74550	
ABM7601	276910W000116183	01/01/2023	74550	
ABW4999	276910Y001311728	03/01/2023	74550	1306249973
ACZ2458	276910W000116457	02/01/2023	74550	
ADG4902	276910Y001311628	02/01/2023	74550	
ADK5F65	276910W000117121	05/01/2023	74550	
ADZ6699	276910W000116318	02/01/2023	74550	
AEF3135	276910W000116430	02/01/2023	74550	
AEH7J09	276910W000116155	01/01/2023	74550	
AFE6826	276910W000116528	02/01/2023	74550	6947656561
AFF8231	276910W000117396	06/01/2023	74550	
AFI6B38	276910W000116613	03/01/2023	74550	
AFM8962	276910W000117476	06/01/2023	74550	
AFP6B00	276910W000117166	05/01/2023	74550	
AFR2E43	276910Y001311586	02/01/2023	74550	
AFX1681	276910W000116419	02/01/2023	74550	
AFY9639	276910Y001311362	01/01/2023	74550	
AGH5A09	276910W000116721	03/01/2023	74550	
AGI3045	276910W000116720	03/01/2023	74550	
AGM6001	276910Y001311581	02/01/2023	74550	
AGN0F15	276910W000116142	01/01/2023	74550	
ago/07	276910Y001312392	05/01/2023	74550	
AHA6I08	276910W000116818	03/01/2023	74550	
AHC0H02	276910W000116885	04/01/2023	74550	
AHI7947	276910W000117635	06/01/2023	74550	
AHO2D22	276910W000117293	05/01/2023	74550	7366874068
AHR7069	276910W000115936	01/01/2023	74550	
AHR9J08	276910W000117308	05/01/2023	74550	
AHY3H07	276910Y001311351	01/01/2023	74550	
AIK0C89	276910Y001311534	02/01/2023	74550	
AIK1F74	276910Y001312046	04/01/2023	74550	
AIL6G46	276910W000116867	04/01/2023	74550	
AIL7C77	276910W000116358	02/01/2023	74550	2175821099
AIL8456	276910W000117645	06/01/2023	74550	
AIN8738	276910W000115955	01/01/2023	74550	
AIS1E94	276910W000116060	01/01/2023	74550	
AIS9426	276910W000116255	02/01/2023	74550	
AIX6549	276910W000115979	01/01/2023	74550	
AIY7952	276910Y001311473	02/01/2023	74550	
AJL2399	276910W000116184	01/01/2023	74550	
AJP7772	276910W000117539	06/01/2023	74550	7735036481

AJR0895	276910W000116050	01/01/2023	74550	
AJX8877	276910W000115903	01/01/2023	74550	
AKB8A35	276910W000115878	01/01/2023	74550	
AKD2422	276910Y001311765	03/01/2023	74550	
AKJ8086	276910W000116849	03/01/2023	74550	
AKO4707	276910Y001311825	03/01/2023	74550	
AKW5885	276910Y001312248	06/01/2023	74550	
ALA0C32	276910W000115846	01/01/2023	74550	7387538626
ALC2F14	276910W000117385	06/01/2023	74550	
ALF2B45	276910Y001311894	04/01/2023	74550	
ALJ1420	276910T000348572	06/01/2023	55500	
ALQ9607	276910W000115978	01/01/2023	74550	
ALS6602	276910W000116759	03/01/2023	74550	
ALZ9037	276910W000116820	03/01/2023	74550	
AMG1730	276910W000115976	01/01/2023	74550	
AMH0I28	276910W000117371	05/01/2023	74550	
AMH7160	276910Y001312138	05/01/2023	74550	4988883918
AMK5D27	276910W000116394	02/01/2023	74550	
AMT5876	276910W000115891	01/01/2023	74550	
AMU3116	276910T000403522	07/01/2023	55500	
AMV9727	276910Y001311872	03/01/2023	74550	
AMX6B46	276910W000116667	03/01/2023	74550	
ANA6143	276910W000117323	05/01/2023	74550	
ANC3E78	276910W000115894	01/01/2023	74550	6705325079
AND1522	276910W000116524	02/01/2023	74550	
ANE5C63	276910W000116179	01/01/2023	74550	
ANF7G04	276910W000115893	01/01/2023	74550	
ANJ6070	276910W000117377	06/01/2023	74550	
ANK8167	276910Y001311782	03/01/2023	74550	
ANO1077	276910W000117278	05/01/2023	74550	
ANO1163	276910W000116840	03/01/2023	74550	
ANQ4A11	276910W000116432	02/01/2023	74550	
ANR6707	276910Y001311790	03/01/2023	74550	4713266087
ANV4813	276910W000116520	02/01/2023	74550	
ANX7A72	276910Y001311688	03/01/2023	74550	
AOB3A05	276910Y001312008	04/01/2023	74550	
AOE7B18	276910W000116036	01/01/2023	74550	
AOI5229	276910Y001312084	05/01/2023	74550	
AOI9138	276910W000115985	01/01/2023	74550	
AON8B23	276910W000117505	06/01/2023	74550	
AOO8477	276910W000115966	01/01/2023	74550	
AOZ6170	276910Y001312210	05/01/2023	74550	1800550997
APC6587	276910Y001311992	04/01/2023	74550	
APC7686	276910W000116605	03/01/2023	74550	3953589733
APK5550	276910W000116971	04/01/2023	74550	
APO0066	276910W000116826	03/01/2023	74550	
APO6G17	276910W000116654	03/01/2023	74550	
APP5274	276910Y001311995	04/01/2023	74550	7549153759
APQ7G68	276910W000116507	02/01/2023	74550	
APR7E11	276910W000116181	01/01/2023	74550	
APS7359	276910W000116947	04/01/2023	74550	
APU4F52	276910Y001311633	02/01/2023	74550	
APV1770	276910Y001312237	06/01/2023	74550	
APY0811	276910W000117637	06/01/2023	74550	5180383493
AQB4B48	276910Y001311580	02/01/2023	74550	
AQC7355	276910Y001312122	05/01/2023	74550	
AQF0983	276910W000116101	01/01/2023	74550	
AQG7A24	276910W000116726	03/01/2023	74550	
AQH9G12	276910Y001311556	02/01/2023	74550	
AQK6G79	276910W000117420	06/01/2023	74550	
AQO4C91	276910W000116718	03/01/2023	74550	
AQP4100	276910W000115873	01/01/2023	74550	
AQP8D01	276910W000116163	01/01/2023	74550	
AQT0A23	276910Y001311639	01/01/2023	74550	
AQY1075	276910W000117321	05/01/2023	74550	
AQY2433	276910W000117413	06/01/2023	74550	
AQY9053	276910W000117046	04/01/2023	74550	

ARC6H13	276910W000116886	04/01/2023	74550	
ARH0A84	276910W000116001	01/01/2023	74550	
ARI7364	276910Y001311500	02/01/2023	74550	3086295371
ARK0331	276910W000116003	01/01/2023	74550	
ARK0E24	276910W000116274	02/01/2023	74550	
ARM2B53	276910W000116190	01/01/2023	74550	
ARM8454	276910W000116854	03/01/2023	74550	
ARO4118	276910Y001312254	06/01/2023	74550	2805701172
ARP3I96	276910W000116169	01/01/2023	74550	4002306990
ARQ0D48	276910Y001312219	05/01/2023	74550	
ARQ1895	276910Y001311761	03/01/2023	74550	
ARU5829	276910Y001311438	01/01/2023	74550	
ARU6854	276910W000115803	01/01/2023	74550	
ARV1C69	276910W000116247	02/01/2023	74550	
ARV2890	276910Y001311686	03/01/2023	74550	
ASA6162	276910W000116959	04/01/2023	74550	
ASA9J39	276910W000116978	04/01/2023	74550	
ASC7873	276910T000524036	02/01/2023	55500	
ASH8865	276910W000115937	01/01/2023	74550	5590682711
ASL1737	276910Y001311406	01/01/2023	74550	
ASP2875	276910Y001311549	02/01/2023	74550	5314685903
AST0982	276910W000116015	01/01/2023	74550	6364235310
ASW0E34	276910W000117247	05/01/2023	74550	
ASW1027	276910Y001312125	05/01/2023	74550	
ASZ8510	276910W000116004	01/01/2023	74550	
ATB0H23	276910Y001311382	01/01/2023	74550	7060643684
ATD1526	276910W000116989	04/01/2023	74550	
ATF0712	276910Y001312151	05/01/2023	74550	3873016970
ATF6143	276910W000117632	06/01/2023	74550	
ATG9D09	276910Y001311781	03/01/2023	74550	
ATK4E46	276910W000117394	06/01/2023	74550	
ATO4823	276910T000497218	08/01/2023	55500	4592811706
ATP6472	276910T000507155	04/01/2023	55920	1419025480
ATT2123	276910W000116442	02/01/2023	74550	
ATY4874	276910W000117654	06/01/2023	74550	
ATZ4612	276910Y001312015	04/01/2023	74550	
AUB2H94	276910W000117363	05/01/2023	74550	5682600213
AUH9A77	276910W000116390	02/01/2023	74550	
AUJ2G07	276910W000115835	01/01/2023	74550	
AUK0339	276910W000116684	03/01/2023	74550	
AUK7283	276910Y001311481	02/01/2023	74550	
AUM0661	276910W000116319	02/01/2023	74550	
AUO1716	276910W000116224	01/01/2023	74550	
AUR4517	276910W000116496	02/01/2023	74550	
AUS9I16	276910W000117325	05/01/2023	74550	
AUU6539	276910W000117479	06/01/2023	74550	
AUV8G26	276910Y001311383	01/01/2023	74550	6863887820
AUY2991	276910W000116104	01/01/2023	74550	
AVB2B05	276910W000116079	01/01/2023	74550	
AVD7G51	276910W000116308	02/01/2023	74550	
AVE6E56	276910W000116781	03/01/2023	74550	
AVF4G16	276910W000115811	01/01/2023	74550	
AVF9A96	276910W000116267	02/01/2023	74550	6457653323
AVH6I75	276910T000451559	07/01/2023	52070	
AVI3924	276910W000117342	05/01/2023	74550	
AVI8082	276910W000116053	01/01/2023	74550	
AVJ9544	276910W000116785	03/01/2023	74550	
AVN8141	276910W000117358	05/01/2023	74550	
AVP0J61	276910W000117178	05/01/2023	74550	
AVP7641	276910W000117262	05/01/2023	74550	
AVR5F17	276910W000117143	05/01/2023	74550	
AVT2635	276910W000117195	05/01/2023	74550	
AVT5161	276910W000117434	06/01/2023	74550	2189509000
AVU6G39	276910W000117416	06/01/2023	74550	3746547630
AVX5469	276910W000116320	02/01/2023	74550	
AVY0A47	276910W000116217	01/01/2023	74550	
AWA9J76	276910W000116416	02/01/2023	74550	

AWB7G61	276910W000117361	05/01/2023	74550	
AWC6B89	276910W000115947	01/01/2023	74550	
AWC7165	276910W000116765	03/01/2023	74550	
AWE0F15	276910W000116545	02/01/2023	74550	
AWE5B21	276910W000116212	01/01/2023	74550	442257668
AWG9749	276910W000116065	01/01/2023	74550	
AWH8476	276910Y001311414	01/01/2023	74550	
AWH8C05	276910W000117132	05/01/2023	74550	2842579882
AWJ3D50	276910W000117595	06/01/2023	74550	3786667426
AWK1663	276910W000117232	05/01/2023	74550	
AWK9841	276910Y001311941	04/01/2023	74550	
AWL3862	276910W000116289	02/01/2023	74550	
AWL8C13	276910Y001312180	05/01/2023	74550	
AWN4J17	276910W000117014	04/01/2023	74550	
AWQ6F78	276910W000117124	05/01/2023	74550	940776605
AWR1428	276910Y001311485	02/01/2023	74550	1222266606
AWR2D86	276910Y001311745	03/01/2023	74550	
AWS9G29	276910W000115825	01/01/2023	74550	3411768266
AWV4478	276910W000117031	04/01/2023	74550	
AWW7310	276910W000117390	06/01/2023	74550	
AWX4H39	276910W000115805	01/01/2023	74550	
AWY4678	276910W000117491	06/01/2023	74550	
AWY5359	276910Y001312095	05/01/2023	74550	
AWY9B52	276910W000117219	05/01/2023	74550	1956019427
AXA1B44	276910W000116920	04/01/2023	74550	
AXE9833	276910W000115974	01/01/2023	74550	
AXH2543	276910W000116115	01/01/2023	74550	
AXH2771	276910T000403513	05/01/2023	55500	
AXH4H03	276910W000115929	01/01/2023	74550	
AXI7628	276910W000117326	05/01/2023	74550	
AXK7I28	276910W000116609	03/01/2023	74550	
AXL4C58	276910W000116421	02/01/2023	74550	1530928646
AXO2I66	276910Y001312198	05/01/2023	74550	
AXO7156	276910W000116850	03/01/2023	74550	2780969752
AXP8512	276910W000116805	03/01/2023	74550	
AXR9100	276910W000116653	03/01/2023	74550	1255716213
AXS0F90	276910W000116229	02/01/2023	74550	
AXS3412	276910Y001311652	02/01/2023	74550	
AXS9248	276910W000116132	01/01/2023	74550	7035960210
AXU6E17	276910Y001311622	02/01/2023	74550	3501145905
AXV1E59	276910W000117562	06/01/2023	74550	6025362107
AXV3737	276910W000116939	04/01/2023	74550	
AXV4709	276910W000116825	03/01/2023	74550	
AXX6D56	276910W000117561	06/01/2023	74550	4614641610
AXY3G87	276910W000116887	04/01/2023	74550	
AYA7122	276910W000116961	04/01/2023	74550	
AYC7866	276910W000116018	01/01/2023	74550	
AYE0G18	276910Y001311632	02/01/2023	74550	
AYI4356	276910W000117349	05/01/2023	74550	665261873
AYI5D68	276910W000116353	02/01/2023	74550	
AYL9541	276910W000116591	03/01/2023	74550	
AYP8282	276910W000116555	03/01/2023	74550	
AYW3746	276910W000116891	04/01/2023	74550	
AYX9A72	276910W000116048	01/01/2023	74550	5214797612
AYY8620	276910W000115838	01/01/2023	74550	
AYZ3E42	276910Y001312228	05/01/2023	74550	
AZA5697	276910W000117406	06/01/2023	74550	
AZB8E47	276910W000116223	01/01/2023	74550	3827867482
AZE4800	276910W000115813	01/01/2023	74550	
AZF2259	276910W000117306	05/01/2023	74550	
AZG1060	276910W000117490	06/01/2023	74550	
AZG7678	276910Y001311662	03/01/2023	74550	
AZG9651	276910W000117228	05/01/2023	74550	
AZM5333	276910W000117533	06/01/2023	74550	
AZO1A88	276910W000117211	05/01/2023	74550	3698295184
AZO1A88	276910W000117302	05/01/2023	74550	1135727189
AZQ1186	276910Y001312262	06/01/2023	74550	
AZQ1B73	276910W000116884	04/01/2023	74550	
AZS4237	276910Y001311668	03/01/2023	74550	1842144018
AZS8250	276910Y001312007	04/01/2023	74550	
AZT2I33	276910W000116827	03/01/2023	74550	
AZT6159	276910Y001312083	05/01/2023	74550	
AZV0I07	276910W000117676	06/01/2023	74550	
AZX4J29	276910W000117348	05/01/2023	74550	
AZX5I70	276910W000116041	01/01/2023	74550	
BAC6799	276910W000116930	04/01/2023	74550	
BAE0B60	276910W000116506	02/01/2023	74550	
BAI3E17	276910W000117378	06/01/2023	74550	2482476859
BAI7640	276910W000115837	01/01/2023	74550	
BAK5C42	276910W000117404	06/01/2023	74550	
BAN9I33	276910W000117606	06/01/2023	74550	
BAO2517	276910W000117682	06/01/2023	74550	
BAP2474	276910W000115851	01/01/2023	74550	
BAQ8784	276910W000117134	05/01/2023	74550	
BAS8891	276910W000116646	03/01/2023	74550	1496795979
BAW4E51	276910Y001311801	03/01/2023	74550	
BAW7086	276910W000117146	05/01/2023	74550	
BAX4467	276910W000116734	03/01/2023	74550	
BAZ8A04	276910W000116801	03/01/2023	74550	
BAZ9788	276910W000115910	01/01/2023	74550	
BBA1323	276910W000116679	03/01/2023	74550	
BBE1673	276910W000116585	03/01/2023	74550	
BBI9636	276910Y001311814	03/01/2023	74550	
BBJ2A59	276910W000116690	03/01/2023	74550	
BBK1G80	276910W000115868	01/01/2023	74550	
BBK6G53	276910W000117554	06/01/2023	74550	
BBL2558	276910W000116580	03/01/2023	74550	
BBL6305	276910W000116581	03/01/2023	74550	
BBM7G60	276910Y001312118	05/01/2023	74550	
BBN6892	276910W000117634	06/01/2023	74550	
BBO4390	276910W000116449	02/01/2023	74550	
BBP0893	276910W000116098	01/01/2023	74550	
BBP4B10	276910Y001312379	06/01/2023	74550	
BBR1802	276910W000115953	01/01/2023	74550	
BBR4E64	276910W000116168	01/01/2023	74550	2213866367
BBV2294	276910W000117489	06/01/2023	74550	
BBV2G76	276910W000117311	05/01/2023	74550	
BBX8459	276910Y001311887	04/01/2023	74550	
BBX9740	276910W000116464	02/01/2023	74550	
BCA0E54	276910W000117117	05/01/2023	74550	
BCA3J04	276910W000116425	02/01/2023	74550	
BCA8D65	276910W000117685	06/01/2023	74550	
BCC9546	276910Y001311834	03/01/2023	74550	7760557369
BCE2G41	276910W000115968	01/01/2023	74550	
BCE7B05	276910W000116846	03/01/2023	74550	
BCE8842	276910W000117258	05/01/2023	74550	
BCG3182	276910Y001311467	01/01/2023	74550	
BCJ6F69	276910W000116300	02/01/2023	74550	
BCK5495	276910W000115987	01/01/2023	74550	1411614933
BCL3A77	276910W000116461	02/01/2023	74550	
BCL6F02	276910W000116334	02/01/2023	74550	
BCL6F41	276910W000117226	05/01/2023	74550	755969220
BCO4141	276910W000116008	01/01/2023	74550	2173045470
BCO9270	276910W000116231	02/01/2023	74550	
BCP4273	276910W000116080	01/01/2023	74550	
BCR6B03	276910Y001312202	05/01/2023	74550	838008755
BCR8F10	276910W000115912	01/01/2023	74550	
BCR8H84	276910W000116262	02/01/2023	74550	2416383123
BCS2E57	276910W000117340	05/01/2023	74550	
BCT1E31	276910Y001311576	02/01/2023	74550	
BCT6215	276910T000521063	04/01/2023	58511	2737474316
BCU9A25	276910W000116477	02/01/2023	74550	1995485799
BCV2A26	276910Y001311479	02/01/2023	74550	
BCV3E22	276910W000116447	02/01/2023	74550	

BCW3G65	276910W000116437	02/01/2023	74550	
BCX0H57	276910T000355693	09/01/2023	55500	
BCY3A68	276910Y001311804	03/01/2023	74550	
BDA1851	276910Y001311573	02/01/2023	74550	
BDA8G69	276910W000117663	06/01/2023	74550	
BDA9H69	276910W000116717	03/01/2023	74550	
BDD9F13	276910Y001311591	02/01/2023	74550	
BDF7I26	276910W000116952	04/01/2023	74550	
BDG3G38	276910Y001311392	01/01/2023	74550	6202373019
BDG6F22	276910W000116439	02/01/2023	74550	6831449206
BDH4C80	276910W000116282	02/01/2023	74550	
BDI0E35	276910W000116174	01/01/2023	74550	
BDI8A24	276910W000117393	06/01/2023	74550	
BDK1D85	276910W000116797	03/01/2023	74550	1530959750
BDK2E22	276910Y001312009	04/01/2023	74550	
BDO0D97	276910W000116770	03/01/2023	74550	
BDP1E55	276910Y001312173	05/01/2023	74550	
BDQ4F71	276910W000116642	03/01/2023	74550	
BDR6A41	276910W000117279	05/01/2023	74550	
BDS4D32	276910W000117213	05/01/2023	74550	
BDS7H17	276910Y001312242	06/01/2023	74550	
BDT8A25	276910W000117059	04/01/2023	74550	
BDV5D73	276910W000117355	05/01/2023	74550	
BDX0230	276910Y001311821	03/01/2023	74550	
BDX8G32	276910W000117649	06/01/2023	74550	
BDY4B53	276910Y001312082	05/01/2023	74550	7659820468
BDZ8B16	276910W000117142	05/01/2023	74550	
BEA9C41	276910Y001311264	01/01/2023	74550	
BEB1F18	276910W000116429	02/01/2023	74550	
BEB9J57	276910W000116831	03/01/2023	74550	
BEE6E45	276910W000116685	03/01/2023	74550	
BEF8A58	276910W000116468	02/01/2023	74550	
BEG5C69	276910W000116557	03/01/2023	74550	
BEG5F41	276910W000117237	05/01/2023	74550	
BEH5I00	276910W000116595	03/01/2023	74550	4233088203
BEJ4I09	276910W000116102	01/01/2023	74550	988313732
BEL5C47	276910Y001311876	03/01/2023	74550	4184831519
BEL6A31	276910W000117485	06/01/2023	74550	
BEN1B25	276910W000117662	06/01/2023	74550	
BEO2B96	276910Y001311680	03/01/2023	74550	
BEQ6H31	276910W000116691	03/01/2023	74550	1871675126
BES0G40	276910W000116741	03/01/2023	74550	
BEU0B52	276910Y001311599	02/01/2023	74550	
BEU1900	276910W000116022	01/01/2023	74550	
BEV3J76	276910W000116681	03/01/2023	74550	
BEV5H72	276910Y001311253	01/01/2023	74550	
BEV7J12	276910W000117105	05/01/2023	74550	
BEY8I49	276910Y001311339	01/01/2023	74550	5019062361
BEY9C40	276910W000117327	05/01/2023	74550	
BEZ3C63	276910Y001311452	01/01/2023	74550	
BGE8589	276910W000116890	04/01/2023	74550	
BOY4783	276910W000117136	05/01/2023	74550	
BUX1709	276910W000116379	02/01/2023	74550	
CAJ3A97	276910Y001311372	01/01/2023	74550	
CFG8889	276910W000116921	04/01/2023	74550	
CKZ3H76	276910W000116702	03/01/2023	74550	
CTZ7529	276910W000115969	01/01/2023	74550	
DCF5F44	276910W000116665	03/01/2023	74550	
DCK6I62	276910Y001311624	02/01/2023	74550	
DCT7260	276910Y001311774	03/01/2023	74550	
DGX8982	276910Y001312239	06/01/2023	74550	
DIR1224	276910W000116546	02/01/2023	74550	
DIY8A43	276910Y001311252	01/01/2023	74550	
DJM5F97	276910W000117455	06/01/2023	74550	4191232317
DJO5646	276910Y001312155	05/01/2023	74550	1861373899
DKJ8793	276910Y001311404	01/01/2023	74550	
DKR6C20	276910W000117304	05/01/2023	74550	

DMK2A68	276910W000117388	06/01/2023	74550	
DQQ1164	276910Y001311623	02/01/2023	74550	515390172
DRD4621	276910Y001311310	01/01/2023	74550	
DSI0A30	276910W000117194	05/01/2023	74550	
DVH5050	276910W000116290	02/01/2023	74550	4245740142
DXE0F92	276910W000116693	03/01/2023	74550	
DXZ2382	276910W000115897	01/01/2023	74550	
DYJ8E66	276910W000116204	01/01/2023	74550	
DZA9A69	276910W000117459	06/01/2023	74550	
EAR9636	276910Y001311300	01/01/2023	74550	
EBB5F67	276910W000116526	02/01/2023	74550	
ECR1B11	276910Y001311924	04/01/2023	74550	4872150719
EDI8B18	276910W000115964	01/01/2023	74550	
EEN1C95	276910Y001311841	03/01/2023	74550	
EFB7J99	276910W000115883	01/01/2023	74550	
EIG7380	276910W000116317	02/01/2023	74550	
EIG7B08	276910W000116078	01/01/2023	74550	
EKH3J61	276910W000117189	05/01/2023	74550	537827968
EKO4D76	276910Y001312127	05/01/2023	74550	
EMG4J34	276910W000116874	04/01/2023	74550	
ENR2H56	276910W000117472	06/01/2023	74550	
ENR3D83	276910W000116669	03/01/2023	74550	
ERE1J32	276910W000115922	01/01/2023	74550	
EUL1A41	276910Y001311833	03/01/2023	74550	465888301
EUR0F10	276910Y001311317	01/01/2023	74550	
EUS2B69	276910W000115793	01/01/2023	74550	
EVF9F52	276910Y001311292	01/01/2023	74550	
EWJ6417	276910W000116146	01/01/2023	74550	748266524
EWK4B61	276910W000116448	02/01/2023	74550	5659296832
EYU6057	276910Y001311426	01/01/2023	74550	
EYW1A75	276910Y001311965	04/01/2023	74550	
EYW9018	276910W000115832	01/01/2023	74550	
EZK4E85	276910W000115946	01/01/2023	74550	5773255470
EZP9C83	276910Y001311333	01/01/2023	74550	
EZW8885	276910W000117339	05/01/2023	74550	
FAK3E41	276910W000117115	05/01/2023	74550	
FAO9G33	276910W000115875	01/01/2023	74550	
FCB0376	276910W000116518	02/01/2023	74550	
FCN5J39	276910W000116014	01/01/2023	74550	
FEH4I49	276910Y001312098	05/01/2023	74550	
FFO8E65	276910W000117467	06/01/2023	74550	
FHT9G80	276910Y001311630	02/01/2023	74550	
FJO1D66	276910W000117622	06/01/2023	74550	
FKH5D27	276910W000117186	05/01/2023	74550	1977370055
FLJ2C67	276910W000116196	01/01/2023	74550	7165200552
FLL7B06	276910W000117509	06/01/2023	74550	
FMB8B02	276910W000116288	02/01/2023	74550	
FMG6E19	276910W000116569	03/01/2023	74550	
FMO6C58	276910W000117307	05/01/2023	74550	
FOE2G08	276910Y001311251	01/01/2023	74550	
FPS5A10	276910W000116514	02/01/2023	74550	
FQE6570	276910W000116882	04/01/2023	74550	
FQN2J06	276910W000117054	04/01/2023	74550	
FRE6212	276910W000115792	01/01/2023	74550	2324144382
FSI0A44	276910W000116348	02/01/2023	74550	
FSS4F23	276910Y001312081	05/01/2023	74550	536322507
GAJ5G28	276910Y001311890	04/01/2023	74550	
GCJ2D28	276910Y001311994	04/01/2023	74550	5859802313
GCQ7H07	276910W000116567	03/01/2023	74550	
GDX4253	276910W000116853	03/01/2023	74550	
GFU9I66	276910Y001312017	04/01/2023	74550	
GGF4E47	276910W000116395	02/01/2023	74550	5433720479
GHD1C12	276910W000116030	01/01/2023	74550	
GHL4C75	276910W000116367	02/01/2023	74550	1122441124
GIN3218	276910Y001311550	02/01/2023	74550	1764234610
GJG3216	276910Y001311445	01/01/2023	74550	
GJX3865	276910W000116602	03/01/2023	74550	

GZU0909	276910W000116793	03/01/2023	74550	
HEB1J60	276910W000116192	01/01/2023	74550	1046613308
HGG1341	276910W000116026	01/01/2023	74550	
HJF3920	276910T000497221	08/01/2023	72340	
HJK5137	276910Y001312041	04/01/2023	74550	
HLE0A10	276910Y001311956	04/01/2023	74550	
HQC6125	276910W000116042	01/01/2023	74550	
HRI7H45	276910Y001311321	01/01/2023	74550	
HRN1679	276910W000116059	01/01/2023	74550	
HTA3B74	276910W000116380	02/01/2023	74550	
HTF9H67	276910W000116117	01/01/2023	74550	355643198
HTJ3639	276910W000116871	04/01/2023	74550	6020109717
HTP5D86	276910Y001311483	02/01/2023	74550	
HXJ1E23	276910W000116844	03/01/2023	74550	
HZZ9633	276910W000116007	01/01/2023	74550	
IFA7372	276910W000116077	01/01/2023	74550	
IJS4H20	276910W000117510	06/01/2023	74550	
IMV8B89	276910W000117686	06/01/2023	74550	4729509332
IQA6A25	276910W000116438	02/01/2023	74550	547733384
IVS0H88	276910W000116314	02/01/2023	74550	
IZS5I13	276910W000116836	03/01/2023	74550	
IZZ1J97	276910W000116570	03/01/2023	74550	
JPO9494	276910W000115847	01/01/2023	74550	
JUT1G47	276910W000117435	06/01/2023	74550	
JVM6437	276910W000116835	03/01/2023	74550	
JVW6666	276910W000117545	06/01/2023	74550	
JXH7C83	276910W000116598	03/01/2023	74550	
KAS5H25	276910W000117068	04/01/2023	74550	
KGV3287	276910W000116578	03/01/2023	74550	
KPU7C41	276910W000116550	02/01/2023	74550	
KZB9A22	276910W000117284	05/01/2023	74550	
KZC3E81	276910W000116950	04/01/2023	74550	
LNU5D20	276910Y001312099	05/01/2023	74550	
LUZ3D13	276910W000116031	01/01/2023	74550	
LYK0302	276910W000117665	06/01/2023	74550	
MBP9F38	276910W000116069	01/01/2023	74550	
MCG4978	276910Y001312385	06/01/2023	74550	
MCY7F31	276910W000116333	02/01/2023	74550	
MET9H69	276910Y001312042	04/01/2023	74550	
MFV2447	276910W000117006	04/01/2023	74550	
MMC9A62	276910W000115798	01/01/2023	74550	7635849166
NLB5J04	276910W000116467	02/01/2023	74550	
NQK2F25	276910W000117267	05/01/2023	74550	
NRL0H64	276910W000116340	02/01/2023	74550	
OAL3868	276910Y001311536	02/01/2023	74550	
OGU1D20	276910W000117015	04/01/2023	74550	
OLS0H00	276910W000116243	02/01/2023	74550	
ONO4919	276910Y001312222	05/01/2023	74550	
OOF5J71	276910Y001312256	06/01/2023	74550	5509336987
OOJ7A57	276910Y001311805	03/01/2023	74550	
OWY3846	276910W000117681	06/01/2023	74550	
PKS5H07	276910Y001312274	06/01/2023	74550	618928588
PLS9A87	276910W000116165	01/01/2023	74550	
PNA0D80	276910Y001312158	05/01/2023	74550	2515904501
PRX1H67	276910Y001311867	03/01/2023	74550	
QAH0C10	276910Y001311271	01/01/2023	74550	
QCN9498	276910W000116859	04/01/2023	74550	
QCP7500	276910Y001311513	02/01/2023	74550	
QCW2D82	276910W000117116	05/01/2023	74550	
QCZ2279	276910W000116756	03/01/2023	74550	
QDR6C68	276910Y001311256	01/01/2023	74550	
QJR3J38	276910W000117265	05/01/2023	74550	2216412456
QQM0C49	276910W000116708	03/01/2023	74550	1631572199
QQX9J54	276910Y001312395	06/01/2023	74550	
QXM7A48	276910W000117471	06/01/2023	74550	4855807468
QXR2F79	276910W000116431	02/01/2023	74550	1349465435
RAM5680	276910W000116980	04/01/2023	74550	
RCA0G78	276910Y001311742	03/01/2023	74550	
RFM3A37	276910Y001311315	01/01/2023	74550	3454619813
RGH9A30	276910W000116445	02/01/2023	74550	
RHA2H36	276910W000116058	01/01/2023	74550	2998394227
RHA5F58	276910Y001312230	05/01/2023	74550	597134465
RHB9A16	276910W000115939	01/01/2023	74550	2702906684
RHB9I40	276910Y001311565	02/01/2023	74550	7611653004
RHF3E90	276910W000117093	04/01/2023	74550	
RHF8G90	276910Y001311265	01/01/2023	74550	3426572519
RHG4E31	276910W000117119	05/01/2023	74550	
RHI8G28	276910W000116559	03/01/2023	74550	7393009101
RHJ8G48	276910W000117111	05/01/2023	74550	
RHK6D56	276910Y001311850	03/01/2023	74550	
RHL0H59	276910W000116996	04/01/2023	74550	5149707480
RHO1B81	276910W000117677	06/01/2023	74550	
RHV4I47	276910W000117400	06/01/2023	74550	2607846722
RHW7C47	276910W000116936	04/01/2023	74550	
RHX1G57	276910W000117212	05/01/2023	74550	4257001149
RHY6H84	276910W000116934	04/01/2023	74550	4049609001
RHY8D11	276910W000117540	06/01/2023	74550	
RHZ1F36	276910W000116010	01/01/2023	74550	
RHZ4C54	276910W000115880	01/01/2023	74550	
RLN3J87	276910W000117282	05/01/2023	74550	405086451
RNA1E63	276910W000116542	02/01/2023	74550	6259482710
RNM9E82	276910Y001312223	05/01/2023	74550	4710432282
RQO2F64	276910W000117454	06/01/2023	74550	4542053900
RUG2H65	276910W000116023	01/01/2023	74550	2633563032
RUR4I78	276910W000117109	05/01/2023	74550	3526506566
RUW5E45	276910W000117444	06/01/2023	74550	7598372464
RVG7D60	276910Y001311506	02/01/2023	74550	2380285943
RVI8H74	276910Y001311384	01/01/2023	74550	3153606794
RWA0D07	276910W000117269	05/01/2023	74550	
RXS6J74	276910Y001312045	04/01/2023	74550	454697009
SDS7A61	276910W000116771	03/01/2023	74550	
SDT2I42	276910W000116071	01/01/2023	74550	
SDX3G91	276910W000117162	05/01/2023	74550	
SEC1I77	276910W000116034	01/01/2023	74550	
SEG2G22	276910W000117381	06/01/2023	74550	
SEI9F99	276910W000116656	03/01/2023	74550	
SER3E20	276910W000117520	06/01/2023	74550	601899146

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/05/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1591	276910Y001311843	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AAA1591	276910Y001311697	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AAA3829	276910E000258950	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AAA5B83	276910W000115843	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AAA6824	276910E000258849	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AAA9743	276910E000259001	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AAH7C27	276910T000521067	04/01/2023	55500	R$ 130.16
AAJ8I40	276910W000117239	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910W000116072	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AAM4438	276910W000117670	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AAQ5G55	276910Y001311936	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AAT7447	276910E000259085	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AAT9546	276910W000115972	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AAU1979	276910W000116988	04/01/2023	74630	R$ 195.23
AAU7601	276910T000497229	09/01/2023	76331	R$ 293.47
AAV3107	276910W000116812	03/01/2023	74550	R$ 130.16

AAV3107	276910Y001311860	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AAV3120	276910S000019684	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AAV7G66	276910Y001311958	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AAX0115	276910S000019695	01/01/2023	60503	R$ 293.47
ABC9701	276910W000115993	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ABI0330	276910E000258990	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ABJ0128	276910W000116491	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ABK7855	276910E000258966	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ABK9828	276910Y001311828	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ABK9J79	276910W000116704	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ABL7D22	276910W000116203	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ABL8B87	276910W000116456	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ABM0D15	276910Y001312216	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ABM6J52	276910Y001311579	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ABM7G39	276910W000117272	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ABM9D02	276910Y001311329	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ABO4A80	276910Y001312245	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ABQ4J00	276910W000116729	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ABT3939	276910E000258865	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ABU0B62	276910Y001312090	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ABW3750	276910W000116081	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ABW3750	276910W000116796	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ABY0648	276910Y001312382	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ACG0479	276910W000117357	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ACH5225	276910W000117492	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ACI4G46	276910Y001311370	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ACI5444	276910Y001311840	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ACJ0B99	276910W000116107	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ACP2768	276910S000019711	01/01/2023	60503	R$ 293.47
ACQ8A22	276910Y001312221	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ACS3J89	276910W000116833	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ACU1812	276910E000259160	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ACZ0F94	276910Y001311505	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ACZ1500	276910Y001311929	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ACZ4I10	276910W000116189	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ACZ5H55	276910Y001311679	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ADE7903	276910W000116713	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ADK5F65	276910W000117365	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ADN8356	276910E000258931	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ADP1C17	276910W000116900	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ADP1C17	276910W000116640	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ADP2E87	276910W000117398	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ADQ8H88	276910Y001311789	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ADR2984	276910W000117617	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ADS3008	276910E000259106	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ADU8165	276910W000117410	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ADV0578	276910Y001311376	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ADX1007	276910E000258887	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ADZ2C99	276910W000117283	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AEA2432	276910W000115992	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AEE8E84	276910W000116916	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AEH7051	276910Y001312114	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AEL2A50	276910W000115807	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AEO2365	276910Y001312344	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AES0308	276910W000116838	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AES0655	276910W000116745	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AEV5F59	276910W000117255	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AEZ0252	276910W000116172	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AFD2532	276910Y001312100	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AFE4I30	276910W000115904	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AFG9520	276910E000258957	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AFK2G72	276910T000451555	07/01/2023	73662	R$ 130.16
AFN2534	276910Y001311778	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AFN2534	276910Y001311342	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AFN2534	276910Y001311405	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AFO9J92	276910S000019703	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AFO9J92	276910W000115794	01/01/2023	74550	R$ 130.16

AFP3883	276910T000508432	07/01/2023	60501	R$ 293.47
AFP4515	276910E000259024	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001312234	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AFR3637	276910Y001311403	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AFU4747	276910W000115804	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AFY0B08	276910W000116732	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AGA1119	276910T000462958	01/01/2023	54521	R$ 195.23
AGA8I33	276910W000116254	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AGA8I33	276910W000117038	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AGE2170	276910Y001311928	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AGG3B19	276910Y001311827	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AGI5140	276910Y001312194	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910S000019658	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AGK1551	276910E000259078	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AGK1B73	276910W000116727	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AGK4762	276910T000507190	09/01/2023	61220	R$ 293.47
AGK5890	276910S000019791	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AGK6402	276910T000503219	09/01/2023	76331	R$ 293.47
AGN1985	276910E000259158	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AGN1985	276910E000259027	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AGN1985	276910E000258859	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AGP9096	276910E000258925	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AGQ7614	276910W000115819	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AGR1075	276910E000258869	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AGS6959	276910S000019729	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AGV3067	276910T000451551	04/01/2023	54523	R$ 195.23
AGV3644	276910S000019820	06/01/2023	60503	R$ 293.47
AGW4524	276910Y001311661	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AGX6301	276910E000258911	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AGX9D16	276910Y001311703	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AGY0J97	276910W000117559	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AGY6G60	276910Y001311412	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AHA7261	276910Y001311298	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AHA8829	276910E000258928	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AHB4H46	276910Y001312050	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001311909	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910W000116600	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910W000115809	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AHB5028	276910W000116592	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910W000115817	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910W000115821	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AHC9034	276910T000507176	08/01/2023	60501	R$ 293.47
AHD3G39	276910Y001311734	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AHD6621	276910Y001311551	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AHE8962	276910W000116561	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AHE8F58	276910Y001312217	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AHF3054	276910W000116544	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AHF9964	276910Y001312075	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AHH7150	276910Y001312335	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AHI3060	276910W000116926	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AHI6274	276910E000258875	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AHJ3E36	276910W000115822	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AHK0633	276910T000477373	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AHP8321	276910E000258844	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AHR5411	276910E000258848	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AHS9A01	276910W000116794	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AHV3724	276910S000019777	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AHW0B05	276910W000117181	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AHW6841	276910S000019807	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Y001312124	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001311553	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001312164	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001312249	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AHY3H07	276910Y001312258	06/01/2023	74710	R$ 880.41
AIB0B90	276910Y001311537	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AIB7109	276910Y001311722	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AIB7J14	276910Y001311655	02/01/2023	74550	R$ 130.16

AIC1350	276910W000117170	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AIC6I88	276910W000117288	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AID4956	276910W000116618	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AID4956	276910S000019700	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AIG1002	276910W000117493	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AIH7573	276910Y001312087	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AII0679	276910Y001312371	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AII1010	276910Y001311507	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AIJ7733	276910W000116811	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AIJ8737	276910Y001312333	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AIJ9C42	276910W000117099	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AIK6888	276910W000117507	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AIL6E67	276910W000116434	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AIM0871	276910Y001311547	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AIN1F51	276910T000461242	06/01/2023	61220	R$ 293.47
AIN6I89	276910W000117408	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AIO0704	276910E000259138	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AIP8444	276910W000117032	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AIR7583	276910Y001311268	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AIR7583	276910Y001311377	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AIT0505	276910Y001312289	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AIU9C29	276910T000508431	06/01/2023	76331	R$ 293.47
AIX1336	276910E000259168	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AIX4J90	276910W000117199	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AIY1I17	276910Y001312291	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AIY3153	276910T000500346	02/01/2023	60501	R$ 293.47
AIY9B19	276910T000494441	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AJA5D24	276910T000507189	09/01/2023	61220	R$ 293.47
AJA6222	276910F000042004	02/01/2023	76332	R$ 293.47
AJC0123	276910E000258973	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AJC6639	276910E000259176	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AJC8126	276910S000019736	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AJE5335	276910W000116352	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AJE6B48	276910Y001312093	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AJE6B48	276910Y001311760	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AJE6B48	276910Y001312161	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AJE8I22	276910T000462950	01/01/2023	54521	R$ 195.23
AJH9121	276910W000116082	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AJI3422	276910S000019811	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AJK7779	276910E000259166	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AJS0357	276910Y001311524	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AJS1677	276910W000117184	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AJT1635	276910W000116946	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AJT4164	276910E000259107	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AJU2085	276910E000258943	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AJU6I02	276910W000115889	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AJW7635	276910Y001312074	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AJX0414	276910Y001311702	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AJY1005	276910W000116470	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AJY2827	276910Y001311604	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AJY5222	276910W000117201	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AJY7542	276910Y001311365	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AJY8025	276910W000117027	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AJZ1D28	276910W000117164	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AJZ1D28	276910W000117148	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AKA9E96	276910T000433209	05/01/2023	55414	R$ 195.23
AKB0823	276910Y001311247	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AKB5131	276910S000019814	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AKB6767	276910Y001312037	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AKC0B27	276910T000500356	06/01/2023	61220	R$ 293.47
AKC4B11	276910W000117449	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AKD2422	276910Y001311755	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AKF4402	276910Y001311335	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AKF8112	276910T000403524	07/01/2023	55680	R$ 195.23
AKG2820	276910E000259149	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AKG2820	276910E000258987	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AKI1258	276910W000117445	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AKI4G53	276910W000117055	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AKJ3E94	276910Y001311641	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AKJ5451	276910E000258912	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AKJ8165	276910E000259180	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AKK1I54	276910T000494451	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AKK3286	276910Y001312092	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AKL4202	276910W000116310	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AKM7178	276910E000259013	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AKM8595	276910E000258940	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AKN2B65	276910F000006004	10/01/2023	51930	R$ 293.47
AKN5986	276910W000116177	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AKO0141	276910Y001312115	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AKP9901	276910W000116760	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AKQ5318	276910E000259082	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AKR6684	276910Y001312313	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AKR6684	276910Y001311993	04/01/2023	74630	R$ 195.23
AKT1065	276910W000115934	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AKT8838	276910S000019688	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AKW7400	276910W000117585	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AKX3363	276910W000117429	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001311564	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001311548	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001311717	03/01/2023	74710	R$ 880.41
AKY4031	276910Y001311709	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910S000019721	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AKY4031	276910Y001311562	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910S000019726	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AKY4031	276910Y001311558	02/01/2023	74710	R$ 880.41
AKY4031	276910Y001311353	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AKY4031	276910Y001311568	02/01/2023	74710	R$ 880.41
AKY6951	276910Y001311961	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AKZ3396	276910Y001311704	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AKZ8B12	276910Y001311683	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ALA1160	276910T000456536	09/01/2023	55680	R$ 195.23
ALA4597	276910W000117673	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ALB1496	276910E000258955	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ALB4239	276910S000019728	02/01/2023	60503	R$ 293.47
ALC0373	276910W000116728	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ALD3176	276910Y001311457	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ALD3176	276910W000116302	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALD3176	276910Y001311328	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ALD3176	276910W000117139	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ALD6994	276910W000117202	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ALE8158	276910F000048007	09/01/2023	60501	R$ 293.47
ALE8176	276910E000258883	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ALF8071	276910W000117447	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ALG2C15	276910W000116237	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALG3299	276910Y001312259	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ALH3118	276910E000259093	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ALI1836	276910W000116011	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ALJ3229	276910T000489561	09/01/2023	58191	R$ 880.41
ALJ3891	276910S000019774	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ALJ3891	276910S000019783	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ALJ8475	276910T000355694	09/01/2023	55500	R$ 130.16
ALK7758	276910S000019755	02/01/2023	60503	R$ 293.47
ALL2008	276910T000494430	06/01/2023	60250	R$ 293.47
ALL2J36	276910S000019813	05/01/2023	60503	R$ 293.47
ALM0C48	276910T000494424	06/01/2023	51851	R$ 195.23
ALM0C48	276910Y001311919	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ALM8490	276910T000403525	07/01/2023	51930	R$ 293.47
ALN0810	276910Y001311905	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910Y001312329	06/01/2023	74630	R$ 195.23
ALN4B28	276910W000117589	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001311620	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ALO4C58	276910Y001311415	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ALO6F77	276910W000116539	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALP2425	276910S000019714	01/01/2023	60503	R$ 293.47

ALP2914	276910Y001311976	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ALP3716	276910W000117001	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ALP5173	276910F000061003	03/01/2023	76332	R$ 293.47
ALQ2F87	276910Y001311468	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ALQ6A22	276910W000116436	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALQ7029	276910Y001312165	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ALR1J26	276910Y001311671	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ALR8I18	276910T000462955	01/01/2023	54521	R$ 195.23
ALR9487	276910F000025001	09/01/2023	69473	R$ 195.23
ALS4I83	276910Y001311574	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALT8539	276910Y001311516	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ALW1F02	276910W000117086	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ALW5E34	276910Y001311798	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ALW6206	276910W000117037	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ALY1530	276910S000019744	03/01/2023	60503	R$ 293.47
ALY1530	276910Y001311822	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ALY1530	276910W000116586	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ALY5B41	276910Y001312276	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ALY8623	276910Y001312160	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ALY8623	276910Y001311596	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALY8623	276910Y001311410	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ALY8623	276910Y001311567	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ALZ0745	276910S000019750	01/01/2023	60503	R$ 293.47
ALZ1484	276910Y001311514	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ALZ1748	276910W000115869	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AMA2E45	276910Y001311459	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AMA4444	276910E000259113	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AMB5859	276910S000019804	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AMC2362	276910Y001311570	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AMD2139	276910W000115911	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AMD6441	276910Y001311555	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AME9732	276910T000403520	07/01/2023	55500	R$ 130.16
AMF7073	276910E000259065	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AMG4293	276910E000259031	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AMG5F45	276910Y001312353	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AMH6070	276910Y001312294	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910W000117664	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMH9H45	276910Y001311948	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AMI3939	276910T000507187	09/01/2023	61220	R$ 293.47
AMI9887	276910E000259137	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AMI9887	276910E000258930	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AMJ1535	276910T000494421	06/01/2023	51851	R$ 195.23
AMJ4636	276910Y001312275	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMK5081	276910E000258993	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AMK9I01	276910F000023002	10/01/2023	76332	R$ 293.47
AML9I16	276910Y001312388	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AML9I16	276910Y001312360	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AMN5632	276910E000259136	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AMO1926	276910E000258996	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AMO8570	276910S000019749	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AMP4597	276910W000117623	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMP8435	276910Y001312364	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMQ6C62	276910W000117440	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMQ8468	276910T000507182	08/01/2023	51851	R$ 195.23
AMR5189	276910W000115999	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AMS6992	276910S000019753	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AMS8021	276910W000117004	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AMS9G79	276910Y001312284	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMT6H08	276910S000019735	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AMW0538	276910S000019759	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AMW0538	276910S000019801	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AMW0538	276910S000019737	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AMW0538	276910Y001311983	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AMW0538	276910Y001311566	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910S000019677	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AMW2704	276910Y001311777	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001312024	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001312295	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001312000	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AMW7907	276910E000258879	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AMW9C94	276910T000507163	06/01/2023	75870	R$ 293.47
AMX3034	276910W000117294	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AMY0944	276910T000508427	06/01/2023	76331	R$ 293.47
AMY7622	276910S000019693	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AMZ7129	276910Y001311409	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AMZ8I16	276910Y001312386	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ANA4F33	276910W000116277	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ANB1655	276910Y001312021	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANB2A97	276910W000117079	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANB7755	276910W000116736	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ANC7B16	276910Y001311881	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANC9G20	276910Y001311448	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AND0D49	276910S000019775	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AND5400	276910W000117364	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910W000116632	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ANE3450	276910Y001311855	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910S000019669	31/12/2022	60503	R$ 293.47
ANE3450	276910W000116323	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ANE7542	276910Y001312073	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANE7751	276910Y001312340	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANF5A16	276910W000117580	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ANF9813	276910W000117192	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANG1857	276910E000259105	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ANG1E15	276910Y001311334	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ANG1E15	276910Y001311338	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ANG3546	276910W000117451	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ANH1980	276910T000487813	09/01/2023	76331	R$ 293.47
ANH2423	276910Y001312123	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANH7218	276910E000258840	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ANH7473	276910Y001311672	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANH8099	276910T000494429	06/01/2023	51851	R$ 195.23
ANI5874	276910Y001311307	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANJ5152	276910Y001312121	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANJ5152	276910Y001311985	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANJ5152	276910Y001311977	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANK8J25	276910S000019772	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ANL1133	276910Y001312091	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANM0292	276910E000258998	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ANM0590	276910Y001311776	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANM1697	276910Y001312334	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ANM2626	276910W000116345	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ANM7122	276910W000116176	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANM8487	276910S000019665	31/12/2022	60503	R$ 293.47
ANM8487	276910W000116622	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANN9555	276910Y001311486	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ANN9555	276910Y001312061	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANO4842	276910Y001311411	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANO4J91	116100T000400268	06/01/2023	60501	R$ 293.47
ANO6464	276910Y001311818	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANO9291	276910W000116194	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001312166	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ANQ2721	276910Y001311705	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ANQ6548	276910W000115945	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANR5D32	276910T000521073	06/01/2023	61220	R$ 293.47
ANS8789	276910Y001311290	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANT5753	276910E000258921	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ANT7985	276910Y001312263	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ANT8419	276910S000019773	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ANT8823	276910E000259075	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ANT8823	276910E000259145	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ANU3716	276910T000507152	03/01/2023	55680	R$ 195.23
ANV6672	276910E000259021	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ANV6672	276910E000258836	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ANW7668	276910Y001311666	03/01/2023	74550	R$ 130.16

ANX0B06	276910T000508443	09/01/2023	76331	R$ 293.47
ANX8463	276910W000115980	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910W000115831	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ANX9483	276910W000116986	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ANX9483	276910W000116386	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ANY1A30	276910F000048005	06/01/2023	51851	R$ 195.23
ANZ4893	276910Y001312126	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ANZ4F81	276910S000019663	31/12/2022	60503	R$ 293.47
ANZ8592	276910W000116914	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910W000116883	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AOA4652	276910Y001312236	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AOA4888	276910W000117443	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AOB1168	276910E000258843	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AOC6747	276910E000259079	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AOC7H67	276910T000508428	06/01/2023	76842	R$ 130.16
AOC8934	276910S000019741	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Y001312162	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AOE6722	276910Y001311715	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AOE6747	276910Y001312088	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AOG2308	276910E000259062	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AOG2609	276910Y001311324	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AOG5843	276910Y001312067	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AOG5843	276910Y001311660	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AOG5843	276910Y001312337	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AOG5H15	276910W000116603	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AOG5H15	276910Y001311845	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AOH5259	276910Y001311301	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOH5259	276910Y001312267	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AOH5259	276910Y001311297	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOJ5744	276910S000019762	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AOJ5799	276910E000258997	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AOJ8454	276910E000259170	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AOL8F31	276910Y001311711	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AOL9552	276910S000019702	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AOQ8764	276910Y001312331	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AOR3I19	276910Y001311669	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AOS8887	276910E000258913	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AOT6J24	276910Y001311659	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOT6J24	276910Y001311656	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOT6J24	276910Y001311658	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOT6J24	276910Y001311646	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOT6J24	276910W000116293	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AOT6J24	276910Y001312286	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AOT6J24	276910W000116604	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AOT6J24	276910Y001311336	01/01/2023	74710	R$ 880.41
AOT6J24	276910W000116309	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AOT6J24	276910S000019654	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AOU7149	276910E000259104	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AOW1B20	276910S000019666	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AOX6913	276910W000116137	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOX9948	276910S000019659	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910S000019660	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AOZ0F21	276910W000117254	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AOZ0F21	276910W000115853	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AOZ5127	276910Y001312255	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AOZ7385	276910E000258932	22/12/2022	55412	R$ 195.23
APA1560	276910S000019803	05/01/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910W000117646	06/01/2023	74630	R$ 195.23
APA5637	276910E000259041	23/12/2022	55412	R$ 195.23
APB4635	276910Y001311780	03/01/2023	74550	R$ 130.16
APC5944	276910E000259193	27/12/2022	55412	R$ 195.23
APD8F50	276910W000117114	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APE2661	276910E000258834	22/12/2022	55412	R$ 195.23
APF4834	276910S000019808	05/01/2023	60503	R$ 293.47
APF6184	276910T000437339	05/01/2023	51852	R$ 195.23
APF9002	276910W000117205	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APG1312	276910Y001312112	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001311718	03/01/2023	74630	R$ 195.23
APG5778	276910Y001312183	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APH8I18	276910T000500363	06/01/2023	55680	R$ 195.23
APJ6G05	276910Y001311508	02/01/2023	74550	R$ 130.16
APJ8356	276910S000019802	05/01/2023	60503	R$ 293.47
APJ8938	276910Y001312196	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APK9821	276910S000019792	04/01/2023	60503	R$ 293.47
APO1522	276910Y001311707	03/01/2023	74550	R$ 130.16
APO3157	276910W000117343	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APO3157	276910W000116819	03/01/2023	74550	R$ 130.16
APO5367	276910W000116256	02/01/2023	74550	R$ 130.16
APO5977	276910Y001311900	04/01/2023	74550	R$ 130.16
APP0599	276910S000019766	03/01/2023	60503	R$ 293.47
APP2369	276910Y001312306	06/01/2023	74550	R$ 130.16
APP7B19	276910W000117208	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APQ1558	276910W000116123	01/01/2023	74550	R$ 130.16
APQ8503	276910S000019784	04/01/2023	60503	R$ 293.47
APR2637	276910Y001311991	04/01/2023	74630	R$ 195.23
APR2637	276910Y001312298	06/01/2023	74550	R$ 130.16
APR2637	276910Y001311934	04/01/2023	74550	R$ 130.16
APR2637	276910W000117087	04/01/2023	74550	R$ 130.16
APR2637	276910Y001312296	06/01/2023	74550	R$ 130.16
APR2637	276910Y001311808	03/01/2023	74630	R$ 195.23
APR2B53	276910W000115899	01/01/2023	74630	R$ 195.23
APR6618	276910Y001311557	02/01/2023	74630	R$ 195.23
APR8D26	276910W000116637	03/01/2023	74550	R$ 130.16
APR8E23	276910W000117640	06/01/2023	74550	R$ 130.16
APS4142	276910E000258841	22/12/2022	55412	R$ 195.23
APS4A52	276910S000019674	31/12/2022	60503	R$ 293.47
APS5475	276910W000115975	01/01/2023	74550	R$ 130.16
APT4320	276910Y001312167	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APT4320	276910Y001311289	01/01/2023	74630	R$ 195.23
APT4320	276910Y001311346	01/01/2023	74550	R$ 130.16
APT9C39	276910T000494444	09/01/2023	51851	R$ 195.23
APU3938	276910W000117171	05/01/2023	74630	R$ 195.23
APU5016	276910E000258880	22/12/2022	55412	R$ 195.23
APV5146	276910W000116356	02/01/2023	74550	R$ 130.16
APV7H58	276910W000116982	04/01/2023	74550	R$ 130.16
APW8723	276910E000259033	23/12/2022	55412	R$ 195.23
APX4863	276910S000019809	05/01/2023	60503	R$ 293.47
APY1297	276910W000117407	06/01/2023	74550	R$ 130.16
APY8D02	276910S000019790	04/01/2023	60503	R$ 293.47
APZ3897	276910Y001312176	05/01/2023	74550	R$ 130.16
APZ8210	276910Y001312310	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AQA0942	276910W000117217	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AQA0942	276910Y001312146	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AQA3575	276910Y001311886	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AQB1310	276910E000259089	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AQB6359	276910W000115960	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910S000019722	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AQC5407	276910W000116428	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQC7992	276910Y001311312	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AQD1978	276910E000258953	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AQE6037	276910Y001311552	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AQE6037	276910Y001311563	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AQE6037	276910Y001311749	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AQF7124	276910W000117101	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AQF9G52	276910W000116097	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AQG2I48	276910Y001312195	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AQG3B22	276910Y001311634	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQG5846	276910S000019715	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AQG8B85	276910S000019779	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AQG9A21	276910Y001312212	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AQH1640	276910W000116908	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQH7392	276910Y001311988	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQI1B88	276910Y001311998	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQI3D25	276910Y001311585	02/01/2023	74550	R$ 130.16

AQI8879	276910E000258835	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AQI9320	276910Y001311278	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AQJ0007	276910W000116648	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AQJ5A72	276910W000116020	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AQJ8521	276910Y001312311	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AQK0743	276910T000494440	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AQK1492	276910Y001311471	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQK1492	276910S000019671	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AQK7677	276910S000019731	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AQK7677	276910Y001311990	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQK7677	276910Y001311675	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AQK7677	276910S000019757	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AQL5A55	276910Y001311520	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQL5A55	276910Y001311654	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQM0698	276910E000258985	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AQM7585	276910W000117091	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001312185	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AQO9E42	276910W000116489	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQQ2C27	276910T000494448	09/01/2023	76331	R$ 293.47
AQQ9I47	276910S000019730	02/01/2023	60503	R$ 293.47
AQR0189	276910W000117414	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AQR2360	276910E000258944	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AQR4752	276910Y001311435	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AQS7778	276910Y001312056	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQS8557	276910W000116977	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AQV1768	276910W000117465	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AQV8960	276910Y001311490	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQV9C55	276910T000497228	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AQX9158	276910W000116175	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AQZ4A04	276910W000116479	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AQZ6329	276910W000117412	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ARA0440	276910T000497231	09/01/2023	51851	R$ 195.23
ARA3H76	276910W000116399	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ARB5990	276910W000116147	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ARC0J34	276910Y001312002	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ARC3674	276910W000115944	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ARC3G94	276910T000507156	04/01/2023	55920	R$ 130.16
ARC9871	276910W000117347	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ARD1E98	276910T000497223	08/01/2023	61220	R$ 293.47
ARD6652	276910W000116784	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ARD9901	276910Y001311945	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ARE9315	276910E000259161	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ARF7804	276910Y001312299	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ARG3860	276910Y001312079	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ARG5H10	276910W000116525	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ARG8816	276910W000116829	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ARG9353	276910S000019789	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ARH7489	276910E000259057	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ARH8C47	276910W000116315	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ARI0536	276910E000258851	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ARI2567	276910T000524037	02/01/2023	55500	R$ 130.16
ARK0C38	276910W000117604	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ARM1C58	276910T000487811	09/01/2023	76331	R$ 293.47
ARM2918	276910Y001311503	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ARM5C51	276910Y001311791	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ARN5324	276910W000116032	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ARO2010	276910E000259162	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ARO3498	276910S000019727	02/01/2023	60503	R$ 293.47
ARP3887	276910E000259201	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ARP4388	276910W000116222	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ARP8D77	276910W000116627	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ARR1E73	276910T000462951	01/01/2023	54521	R$ 195.23
ARR4245	276910T000507185	08/01/2023	60501	R$ 293.47
ARS5513	276910E000259194	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ART0587	276910Y001311594	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ARW8872	276910S000019738	03/01/2023	60503	R$ 293.47
ARX0168	276910W000116407	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ARY0E05	276910W000116751	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ARY9C48	276910S000019732	02/01/2023	60503	R$ 293.47
ARZ7566	276910S000019776	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ARZ9030	276910W000117112	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ASC0J89	276910W000116894	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ASC5064	276910E000259090	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ASC8307	276910Y001311358	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001311893	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001312071	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ASE2458	276910T000462948	01/01/2023	54521	R$ 195.23
ASF2505	276910W000115957	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ASF9C87	276910F000007001	02/01/2023	60501	R$ 293.47
ASH2323	276910W000116574	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ASH2626	276910E000259121	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ASH9701	276910E000258978	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ASJ5344	276910Y001311381	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ASK9096	276910E000258888	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ASK9103	276910W000117123	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001312068	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001311770	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001312152	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001312159	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001312072	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910S000019818	05/01/2023	60503	R$ 293.47
ASL7359	276910T000500364	06/01/2023	54521	R$ 195.23
ASL9703	276910W000116611	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ASM1A54	276910Y001312174	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ASM7780	276910Y001311246	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ASM7780	276910Y001312362	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ASN6256	276910T000462957	01/01/2023	54521	R$ 195.23
ASN6H68	276910W000116400	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ASO1B66	276910W000117415	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ASO3790	276910E000259155	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ASO5857	276910W000117233	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ASP5013	276910E000259000	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ASP8308	276910Y001311721	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ASQ3011	276910W000116787	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ASQ8239	276910E000258909	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ASS7G44	276910Y001312172	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AST3980	276910E000259118	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ASV8167	276910Y001311343	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ASV8167	276910Y001311974	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ASV8167	276910Y001311475	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ASV8167	276910W000115863	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ASV8167	276910Y001311498	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ASV9238	276910Y001311847	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ASW2442	276910E000259038	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ASW6966	276910E000259203	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ASX1638	116100T000310125	08/01/2023	57380	R$ 293.47
ASX9032	276910Y001311904	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ASY5341	276910Y001311625	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ASZ1815	276910S000019778	04/01/2023	60503	R$ 293.47
ASZ6I58	276910Y001311621	02/01/2023	74630	R$ 195.23
ATA0038	276910Y001311738	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATB4134	276910E000258906	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001312094	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001312366	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000115879	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910W000115823	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001311972	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000115970	01/01/2023	74710	R$ 880.41
ATB5E64	276910Y001311911	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001311879	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATB6634	276910Y001312367	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATB6634	276910Y001311823	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC1F92	276910Y001311870	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC3525	276910Y001311748	03/01/2023	74550	R$ 130.16

ATC5316	276910Y001312285	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001312066	04/01/2023	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001311975	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001312369	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC5732	276910E000259054	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ATC5740	276910Y001312323	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC5740	276910Y001311763	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATC8E67	276910S000019819	05/01/2023	60503	R$ 293.47
ATD7132	276910E000259067	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ATD8141	276910W000115986	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATD8552	276910E000259133	27/12/2022	55412	R$ 195.23
ATE0188	276910W000116943	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATE8261	276910E000259037	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ATF4C76	276910W000117140	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ATF9D42	276910S000019765	03/01/2023	60503	R$ 293.47
ATG7G81	116100T000296967	07/01/2023	65300	R$ 195.23
ATH0G55	276910W000116136	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATI4668	276910T000494432	06/01/2023	51851	R$ 195.23
ATI7351	276910W000116149	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATI9876	276910W000117082	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATJ0851	276910T000487810	09/01/2023	76331	R$ 293.47
ATJ7125	276910E000259074	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ATK1136	276910W000117547	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATL1344	276910E000259126	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ATL4I94	276910Y001311542	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ATL7A79	276910T000454394	06/01/2023	55411	R$ 195.23
ATM3D86	276910T000500351	04/01/2023	76331	R$ 293.47
ATM6360	276910Y001311477	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001311689	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001312342	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ATM6826	276910Y001311472	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001312163	05/01/2023	74630	R$ 195.23
ATN2634	276910E000258856	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ATO4191	276910E000259059	23/12/2022	55412	R$ 195.23
ATP3481	276910E000258896	22/12/2022	55412	R$ 195.23
ATP6472	276910T000500355	04/01/2023	61220	R$ 293.47
ATQ0582	276910W000116269	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ATQ5182	276910W000115925	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATR5806	276910W000116052	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATR7H50	276910T000500345	02/01/2023	76251	R$ 293.47
ATS8519	276910W000116211	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATT1764	276910Y001312057	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATT1880	276910Y001311413	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATT3969	276910Y001311873	03/01/2023	74630	R$ 195.23
ATT3969	276910Y001312349	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ATU1201	276910T000454393	06/01/2023	76331	R$ 293.47
ATU6G70	276910W000117234	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ATU8481	276910Y001311918	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATU9J09	276910W000116049	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATV6I52	276910Y001312278	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATW0727	276910Y001311420	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ATW2103	276910Y001312039	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATW4C88	276910W000117250	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ATW7I08	276910Y001311815	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ATX1F67	276910W000116344	02/01/2023	74550	R$ 130.16
ATX3161	276910W000117457	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ATX4832	276910W000116923	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATX6213	276910S000019815	05/01/2023	60503	R$ 293.47
ATY0848	276910W000117315	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ATY7E76	276910Y001312006	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ATZ0303	276910Y001311285	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ATZ6093	276910E000259115	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AUA9J44	276910W000116143	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUB1067	276910T000500347	02/01/2023	61220	R$ 293.47
AUB5E30	276910W000116093	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUD0H03	276910W000116291	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUD0H26	276910W000116064	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUD3527	276910W000116519	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUD7339	276910W000117353	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AUF1A17	276910W000116566	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUF9548	276910W000116119	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUG8108	276910W000116761	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUH0636	276910E000259132	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AUH2G39	276910Y001311493	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AUI1I07	276910Y001311925	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AUI5636	276910W000116188	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUI8918	276910S000019676	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AUJ1799	276910Y001311589	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUJ2D77	276910W000116865	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AUK0315	276910E000259017	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AUK4929	276910T000494426	06/01/2023	51851	R$ 195.23
AUL6D58	276910T000490148	06/01/2023	76331	R$ 293.47
AUL8E92	276910W000116152	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AUL9824	276910Y001311866	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUM0J29	276910T000500372	08/01/2023	60501	R$ 293.47
AUM3203	276910Y001311816	03/01/2023	74710	R$ 880.41
AUM6880	276910W000116676	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUM8898	276910W000116476	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUN1468	276910Y001312343	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AUN1804	276910S000019668	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AUN1804	276910S000019758	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AUN2044	276910S000019672	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AUO0905	276910W000116297	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUO1831	276910T000494453	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AUO1A44	276910W000117523	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AUP2067	276910E000258873	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AUR1121	276910W000117558	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AUR6801	276910W000116346	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUS1F25	276910Y001312358	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AUS2428	276910W000117218	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AUS7A03	276910W000117196	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AUS9I33	276910W000115788	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUS9I33	276910W000116044	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUT1C33	276910W000116705	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUT3G16	276910W000116802	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUU2B31	276910W000116841	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AUU9687	276910Y001311309	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001312365	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AUV6081	276910Y001311691	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001311474	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001311788	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001311330	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AUV6081	276910Y001311311	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001311971	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001312355	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AUV6081	276910W000115882	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AUV6081	276910Y001311470	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AUW4031	276910E000258942	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AUW4H42	276910W000116975	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AUW8C00	276910W000117122	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AUX4645	276910W000116412	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUX4I02	276910W000116162	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AUX9042	276910E000258878	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AUY5127	276910Y001311530	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AUZ2477	276910E000259052	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AUZ8001	276910W000116331	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AVA6E94	276910S000019770	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AVB0542	276910E000259028	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVB8620	276910E000258861	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AVC0298	276910T000510145	08/01/2023	55500	R$ 130.16
AVC1626	276910W000116753	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AVC4E46	276910Y001311427	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AVC6048	276910T000403511	05/01/2023	55500	R$ 130.16
AVD3960	276910W000116789	03/01/2023	74550	R$ 130.16

AVD6556	276910E000259142	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AVD9F26	276910S000019806	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AVE5990	276910E000258979	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AVE7H56	276910W000115886	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AVG2318	276910E000259045	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVH6I75	276910T000451558	07/01/2023	60501	R$ 293.47
AVH7888	276910Y001312004	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AVI7G76	276910W000116264	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AVI9988	276910T000494436	06/01/2023	76842	R$ 130.16
AVK6849	276910T000507178	08/01/2023	60501	R$ 293.47
AVL1884	276910T000524043	04/01/2023	60412	R$ 195.23
AVL5471	276910S000019771	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AVL5471	276910S000019782	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AVL7431	276910E000259167	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AVM2921	276910E000259108	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVM8455	276910E000259006	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVM8F18	276910Y001311830	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AVN1825	276910E000259039	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVN1825	276910E000259177	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AVN3F79	276910S000019656	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AVN5G78	276910W000116714	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AVN7382	276910T000454396	06/01/2023	54522	R$ 195.23
AVN7D49	276910W000116873	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AVN7D49	276910W000116931	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AVP0I23	276910Y001311865	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AVP2388	276910Y001311819	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AVP2388	276910Y001311773	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AVR2640	276910W000115924	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AVR5A99	276910W000116688	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AVR9013	276910W000117590	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AVR9I23	276910W000116733	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AVT7144	276910E000259124	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVT8267	276910W000116009	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AVU1769	276910E000258863	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AVU1769	276910E000258858	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AVU2957	276910W000116240	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AVU7335	276910E000259182	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AVU7B42	276910W000116529	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AVV2I42	276910Y001312106	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AVV2J14	276910W000116145	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AVW3651	276910E000259127	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AVW5836	276910W000117543	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AVW8A41	276910W000116219	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AVX9680	276910Y001312182	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AVX9974	276910W000116530	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AVY0305	276910Y001312111	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AVY5340	276910W000115808	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AVZ1J74	276910W000115855	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWA0384	276910T000524041	04/01/2023	59910	R$ 293.47
AWA1969	276910Y001311989	04/01/2023	74630	R$ 195.23
AWA3H75	276910Y001312104	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AWA5926	276910W000116682	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AWB7066	276910W000117359	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AWB8641	276910E000258884	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AWB8641	276910E000258850	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AWB9597	276910T000508439	09/01/2023	76331	R$ 293.47
AWD0H75	276910T000521071	05/01/2023	51930	R$ 293.47
AWD6584	276910Y001312022	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AWD6F91	276910Y001312347	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AWE1460	276910E000259140	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AWE3D07	276910T000524044	04/01/2023	60412	R$ 195.23
AWE5362	276910Y001311521	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AWF1977	276910E000259144	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AWG3E29	276910W000116958	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AWG4610	276910W000116983	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AWG8I72	276910W000117498	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWH8658	276910T000462953	01/01/2023	54521	R$ 195.23
AWI7852	276910W000116299	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AWI9B24	276910W000116582	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AWJ8B46	276910W000117002	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AWJ8B46	276910Y001311421	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWJ9947	276910W000117651	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWK3H78	276910W000116466	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AWM5691	276910W000117552	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWN4C32	276910W000116984	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AWN5502	276910E000259080	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AWN7E51	276910Y001311366	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWO6477	276910Y001311496	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AWP1A62	276910W000116276	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AWP7F94	276910S000019694	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AWP7F94	276910S000019667	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AWP7F94	276910S000019746	03/01/2023	60503	R$ 293.47
AWP8844	276910E000259130	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AWQ3858	276910Y001312281	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWQ4929	276910W000115907	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AWQ6G53	276910T000508435	09/01/2023	76332	R$ 293.47
AWQ8D88	276910W000116911	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AWS2J84	276910W000117244	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AWS7I90	276910S000019710	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AWS9526	276910Y001311439	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWT1135	276910W000116073	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWT9750	276910Y001312361	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWU2142	276910Y001312304	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AWU6107	276910Y001311464	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AWV2C58	276910W000116118	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWV5018	276910W000116672	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AWV9I88	276910W000116823	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AWW1093	276910W000116112	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWX2I21	276910Y001311313	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AWX4H39	276910W000115890	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AWX5954	276910T000494419	06/01/2023	76332	R$ 293.47
AWX6A76	276910W000116834	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AWY5707	276910E000258952	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AWY7811	276910Y001311535	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AWY9044	276910S000019797	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AWZ3E54	276910W000116960	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXA1907	276910W000115954	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AXA3309	276910Y001312105	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AXA5330	276910W000117261	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AXA7142	276910E000259175	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AXB4I47	276910W000115840	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXB4I47	276910W000116560	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXB7E72	276910W000117260	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AXC7266	276910E000259163	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AXD2816	276910E000259204	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AXD5F88	276910W000117544	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXD7792	276910T000494422	06/01/2023	51851	R$ 195.23
AXE2201	276910Y001311442	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXE2348	276910W000117582	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXE9F41	276910T000477375	09/01/2023	51851	R$ 195.23
AXE9I50	276910Y001311274	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXF1043	276910T000507173	08/01/2023	60501	R$ 293.47
AXF2J63	276910Y001312201	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AXF7070	276910Y001311874	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXG0622	276910W000117441	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AXG2128	276910W000117257	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AXG4B31	276910W000117386	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXG7141	276910S000019705	01/01/2023	60503	R$ 293.47
AXH0633	276910W000117521	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXH1531	276910W000117230	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AXH1F46	276910Y001312272	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXH7E29	276910W000117608	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXI2341	276910W000116992	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXI3044	276910E000259095	23/12/2022	55412	R$ 195.23

AXI6055	276910W000117137	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AXI9117	276910E000258916	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AXI9120	276910Y001311766	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXI9128	276910E000258914	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AXI9197	276910E000259087	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001312193	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AXK5829	276910E000258945	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AXK7915	276910W000117073	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXL6156	276910W000117144	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AXM9H58	276910W000116486	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AXN1092	276910Y001312052	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXN3580	276910Y001312375	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXN3580	276910Y001311684	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXO4J18	276910W000115816	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXO9042	276910S000019798	05/01/2023	60503	R$ 293.47
AXP0F25	276910T000451552	05/01/2023	73662	R$ 130.16
AXP1380	276910E000259102	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AXP5E87	276910Y001311262	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXP6622	276910E000258872	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AXP9650	276910W000116919	04/01/2023	74630	R$ 195.23
AXQ0F16	276910T000477371	09/01/2023	76331	R$ 293.47
AXQ4791	276910W000117013	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXR2E87	276910W000116810	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXR4138	276910E000259178	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AXS6E52	276910W000116698	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXS7784	276910S000019670	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AXS7784	276910S000019788	04/01/2023	60503	R$ 293.47
AXT2308	276910W000116126	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXT2667	276910W000116968	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXT6D90	276910W000116494	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AXT6D90	276910W000116863	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXT7531	276910W000116673	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXU1J44	276910Y001311650	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AXU5A94	276910W000116284	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AXU8753	276910W000116513	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AXU9E70	276910W000116259	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AXV1B64	276910W000116144	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXV2C02	276910Y001311254	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AXV3G94	276910Y001311987	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXV7J25	276910W000117572	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AXW1558	276910W000116328	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AXX8F93	276910Y001311896	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AXY8148	276910Y001312117	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AXZ0561	276910W000116692	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXZ2774	276910Y001311877	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AXZ4477	276910W000116329	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYA0243	276910T000494418	06/01/2023	54522	R$ 195.23
AYA1287	276910W000116070	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AYA1583	276910W000117290	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYA8H17	276910Y001311326	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYB0223	276910E000259083	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AYB0509	276910Y001312070	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AYC3114	276910E000259002	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AYC4A45	276910W000116762	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AYD2D77	276910W000117672	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYD2D77	276910W000117337	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYD2D77	276910W000117629	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYD2I13	276910W000116895	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AYD4230	276910E000259015	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AYD4230	276910E000258862	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AYD4434	276910Y001311449	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYD5108	276910W000117387	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYE0907	276910W000116153	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AYE0G38	276910W000117295	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYE4704	276910W000117620	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYE7189	276910W000116792	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AYE9G31	276910W000116521	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF0B71	276910Y001311836	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001312326	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001312089	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001311973	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001312238	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF6J18	276910W000117557	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYF9737	276910W000116401	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AYG0284	276910Y001311970	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AYG4418	276910W000116740	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AYG4B86	276910W000115962	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYG5F18	276910Y001311692	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AYG9J96	276910W000117277	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYH4736	276910T000507162	06/01/2023	54522	R$ 195.23
AYH5840	276910Y001312119	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYH6341	276910W000116966	04/01/2023	74630	R$ 195.23
AYH7F44	276910W000116012	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001311369	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYH9H92	276910W000116382	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AYI3729	276910E000258924	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AYI6787	276910W000117296	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYJ4480	276910T000494420	06/01/2023	51851	R$ 195.23
AYJ7033	276910Y001312341	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYK1501	276910T000497222	08/01/2023	61220	R$ 293.47
AYK7204	276910Y001311996	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AYL9541	276910W000116572	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AYM1937	276910W000115952	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYM5107	276910S000019682	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AYN3E18	276910W000116249	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYO2497	276910Y001312308	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AYO8772	276910Y001311391	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYP1D72	276910Y001312169	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYP5323	276910E000258949	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AYQ7386	276910E000259019	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AYR2106	276910E000258956	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AYR2106	276910E000258989	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AYR4E05	276910Y001312109	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AYR9610	276910E000259014	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AYS1144	276910T000462949	01/01/2023	54521	R$ 195.23
AYS2122	276910E000258948	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AYS4653	276910T000462952	01/01/2023	54521	R$ 195.23
AYS8643	276910Y001311270	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYS8J76	276910W000116160	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYT0I62	276910Y001312156	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYT2134	276910W000116512	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AYT5636	276910T000507181	08/01/2023	56731	R$ 130.16
AYU3F69	276910Y001311616	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYU4I53	276910W000116095	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYU5J42	276910Y001311610	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYV6583	276910W000116045	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYV6583	276910Y001311393	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYV8E68	276910T000348569	05/01/2023	51851	R$ 195.23
AYW3878	276910W000117352	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYX4F72	276910W000116747	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AYX5F14	276910W000116748	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AYX5F43	276910W000116410	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYX5I48	276910Y001311380	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYX6C45	276910Y001312029	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AYZ0508	276910W000116374	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AYZ3745	276910W000115928	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AYZ4430	276910W000117173	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AYZ5165	276910E000258894	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AYZ6416	276910T000524045	04/01/2023	60412	R$ 195.23
AYZ6634	276910E000259036	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AZB8E47	276910W000115842	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZC8082	276910Y001311817	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZC8479	276910Y001312154	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD4733	276910E000259147	27/12/2022	55412	R$ 195.23

AZD5639	276910Y001311949	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001311951	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910W000115859	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AZD5639	276910W000117661	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AZD5639	276910W000117667	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001312135	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001311518	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001311950	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001312383	06/01/2023	74630	R$ 195.23
AZD5639	276910Y001311712	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AZD5639	276910Y001312181	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD5639	276910Y001312282	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD6423	276910W000115958	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZD7549	276910E000259134	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AZD9J36	276910W000116822	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZE4526	276910W000116453	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZE4800	276910W000115872	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AZE7F03	276910T000494433	06/01/2023	51851	R$ 195.23
AZE8G51	276910W000116370	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZF4B95	276910W000116187	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZF6791	276910Y001311364	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZF9434	276910E000259199	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AZG0645	276910W000115885	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZG0645	276910W000116068	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AZG0645	276910W000115834	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AZG0963	276910W000116901	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZG1597	276910E000259016	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AZG1D31	276910Y001311892	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZG3224	276910Y001311627	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZH0C47	276910W000116777	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZI2322	276910Y001311897	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZI4A96	276910W000116577	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZI5I87	276910W000116454	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZI6366	276910Y001312312	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AZI8399	276910Y001312390	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AZJ2982	276910E000259096	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AZK1797	276910W000116735	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZK2911	276910T000507157	05/01/2023	76332	R$ 293.47
AZK5221	276910E000259072	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AZK7B60	276910W000116100	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZM4D67	276910W000116275	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZM5566	276910W000116696	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZM6D19	276910W000116420	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZM9958	276910E000259009	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AZM9958	276910E000259152	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AZN0F25	276910W000116312	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZN6B94	276910W000116368	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZN7H18	276910T000403519	07/01/2023	51930	R$ 293.47
AZN8A06	276910Y001311600	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZO1A88	276910W000117158	05/01/2023	74630	R$ 195.23
AZO1C54	276910W000116531	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZO1C54	276910W000116699	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZO9693	276910W000116154	01/01/2023	74630	R$ 195.23
AZP8H40	276910T000494450	09/01/2023	51852	R$ 195.23
AZQ3188	276910Y001311797	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZQ7D61	276910Y001311423	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZR0867	276910W000117187	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AZR4127	276910E000258923	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AZS6B51	276910W000116907	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZT0813	276910W000116815	03/01/2023	74630	R$ 195.23
AZT2953	276910W000116215	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZU1A40	276910T000508440	09/01/2023	76332	R$ 293.47
AZU2666	276910Y001311399	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZU7287	276910W000116657	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZV7746	276910W000117209	05/01/2023	74550	R$ 130.16
AZV8446	276910S000019661	31/12/2022	60503	R$ 293.47
AZV8J41	276910Y001311653	02/01/2023	74550	R$ 130.16

AZW1274	276910T000456535	06/01/2023	60501	R$ 293.47
AZW8948	276910E000259068	23/12/2022	55412	R$ 195.23
AZW8948	276910E000259165	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AZW9499	276910Y001311793	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZX2611	276910W000116369	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZX4C54	276910T000490149	06/01/2023	76331	R$ 293.47
AZX5J61	276910T000487808	06/01/2023	76331	R$ 293.47
AZX8246	276910W000116218	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZY1C99	276910W000116458	02/01/2023	74550	R$ 130.16
AZY7H03	276910T000461240	06/01/2023	61220	R$ 293.47
AZY9G52	276910W000116330	02/01/2023	74630	R$ 195.23
AZZ0610	276910E000259202	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AZZ1470	276910W000116893	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZZ1470	276910W000117011	04/01/2023	74550	R$ 130.16
AZZ2013	276910Y001312363	06/01/2023	74550	R$ 130.16
AZZ2013	276910Y001311677	03/01/2023	74550	R$ 130.16
AZZ5141	276910E000259159	27/12/2022	55412	R$ 195.23
AZZ5774	276910E000258974	22/12/2022	55412	R$ 195.23
AZZ6055	276910W000116141	01/01/2023	74550	R$ 130.16
AZZ6055	276910W000115815	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAA1034	276910W000116804	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAA5A76	276910Y001311966	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAA7096	276910E000258967	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BAA7B12	276910W000117607	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BAB4F30	276910W000115810	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAC7504	276910W000116051	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAD1544	276910W000116576	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAD3591	276910E000258926	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BAD5842	276910W000116649	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAE0J99	276910Y001311651	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAE6A52	276910W000117235	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BAE8670	276910W000116234	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BAF2088	276910W000116384	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAF2754	276910T000507151	03/01/2023	55680	R$ 195.23
BAF4A13	276910W000117183	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BAF5475	276910F000058001	09/01/2023	59910	R$ 293.47
BAG6923	276910E000259151	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BAI2179	276910T000400834	04/01/2023	60501	R$ 293.47
BAI4J09	276910W000116392	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAK4474	276910E000258994	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BAK4H23	276910W000117057	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BAL2053	276910W000117536	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BAL8908	276910Y001312203	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BAL8908	276910Y001312026	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BAL8908	276910Y001312188	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BAL8908	276910Y001311678	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BAM1035	276910T000507166	06/01/2023	55417	R$ 195.23
BAN0854	276910Y001311921	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAN1232	276910W000116002	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAN2G18	276910W000116678	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAN4035	276910Y001312012	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAN4H72	276910W000115908	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BAN4H72	276910W000115997	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAN8I32	276910W000116388	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAO1927	276910W000116033	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAP7G31	276910W000116757	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAP9D56	276910W000116716	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BAP9D56	276910W000115994	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BAP9F45	276910T000510142	05/01/2023	56222	R$ 88.38
BAR0D64	276910Y001311922	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAR4584	276910E000258972	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BAR5004	276910Y001312301	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BAS9667	276910E000258939	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BAS9G67	276910W000116161	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAT9530	276910E000259117	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BAU1297	276910T000501376	04/01/2023	61220	R$ 293.47
BAU4690	276910T000500383	09/01/2023	70301	R$ 293.47

BAU7344	276910W000116159	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BAV1342	276910T000508442	09/01/2023	76332	R$ 293.47
BAV2F48	276910Y001311682	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAV2F48	276910W000117549	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BAV6458	276910Y001311478	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAV7A69	276910Y001312019	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAV9G66	276910W000116198	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAW3D09	276910W000117071	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAW9J53	276910W000116360	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAX3D39	276910W000116523	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BAX7J90	276910W000117063	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAX8028	276910E000259111	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BAX8J97	276910W000117056	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAY0C85	276910Y001311701	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BAY0C85	276910Y001311695	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAY1F79	276910Y001311349	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAY2D99	276910W000116597	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BAY2E94	276910Y001311888	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BAY3869	276910E000258977	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BAY5J16	276910Y001312028	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BAZ0744	276910Y001311450	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BAZ3352	276910W000117128	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3352	276910Y001312233	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BAZ6978	276910W000116197	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BAZ7272	276910S000019734	02/01/2023	60503	R$ 293.47
BBA6053	276910E000259116	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BBA8252	276910W000116994	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBB0480	276910W000116877	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBB4256	276910Y001311332	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BBC1316	276910W000116295	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BBD6G13	276910W000117035	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBD7F12	276910F000015002	07/01/2023	76331	R$ 293.47
BBF2708	276910W000116366	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001312351	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001311515	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001311710	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BBF3A99	276910W000116928	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBF5999	276910E000259060	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BBF9H59	276910W000116536	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BBG6712	276910W000116127	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BBG9A10	276910W000117448	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBH2H93	276910Y001312253	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBH7C55	276910W000117334	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBH8E45	276910T000507180	08/01/2023	60501	R$ 293.47
BBI2168	276910T000494452	09/01/2023	51851	R$ 195.23
BBI5F44	276910W000117344	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBI5H76	276910T000437338	05/01/2023	57380	R$ 293.47
BBI7910	276910E000258897	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BBJ1I60	276910T000510143	06/01/2023	57380	R$ 293.47
BBJ2A64	276910W000117003	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBJ3318	276910Y001312257	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBJ5B42	276910W000116226	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BBK1649	276910W000116511	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BBK2J12	276910Y001311767	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BBL1C31	276910T000402281	09/01/2023	76331	R$ 293.47
BBL7G37	276910Y001311868	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BBM4I12	276910W000116213	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BBM6F56	276910W000117402	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBN1C85	276910W000117383	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBN6F73	276910T000348570	05/01/2023	76331	R$ 293.47
BBN7575	276910W000117462	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBO1756	276910E000258905	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BBO1J21	276910W000117380	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBO1J21	276910W000117624	06/01/2023	74710	R$ 880.41
BBO1J21	276910W000117188	05/01/2023	74710	R$ 880.41
BBO1J21	276910W000117333	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBO5976	276910Y001311980	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BBO5976	276910Y001311529	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BBO5976	276910W000116918	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBP4B08	276910W000117198	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBP5I22	276910W000116105	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BBP9461	276910T000487807	05/01/2023	60502	R$ 293.47
BBQ3E22	276910S000019751	01/01/2023	60503	R$ 293.47
BBQ7840	276910W000116594	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BBQ8784	276910W000116941	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBR9945	276910W000117382	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBS2841	276910Y001312394	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBS8H91	276910Y001311416	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BBT4B75	276910W000116965	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBT5958	276910Y001311946	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBT6635	276910Y001311735	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BBT7118	276910S000019794	04/01/2023	60503	R$ 293.47
BBU5389	276910Y001311352	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BBU9I06	276910S000019655	31/12/2022	60503	R$ 293.47
BBV3478	276910W000116509	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BBV4783	276910W000115919	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BBV6542	276910W000117078	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBV8901	276910W000116870	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BBW0H23	276910Y001312247	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBW4388	276910E000258929	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BBW6D21	276910W000116612	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BBX5067	276910E000259131	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BBX8B28	276910Y001312231	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBY4G69	276910T000349654	03/01/2023	54600	R$ 130.16
BBY5466	276910W000117638	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBY7A30	276910W000117103	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BBZ0469	276910W000117456	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BBZ3B86	276910W000116772	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5D00	276910W000116623	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BBZ6F54	276910W000115995	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCA0642	276910S000019718	02/01/2023	60503	R$ 293.47
BCA2F21	276910T000497230	09/01/2023	76331	R$ 293.47
BCA9854	276910W000116385	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BCB0559	276910W000117193	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BCB4156	276910W000117185	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCB7538	276910W000115918	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCC1480	276910Y001311306	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCC2562	276910E000258846	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCC7I48	276910Y001311480	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BCC9575	276910E000258898	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCD3C34	276910T000366915	06/01/2023	76331	R$ 293.47
BCD6294	276910W000117113	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCE1E78	276910Y001311401	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCE4J14	276910T000355695	09/01/2023	60412	R$ 195.23
BCE5101	276910W000116641	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCE6F81	276910W000116191	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCE6J85	276910T000449617	04/01/2023	76332	R$ 293.47
BCE8066	276910Y001312077	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCF1942	276910W000116967	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BCF9215	276910W000116016	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCF9529	276910W000116409	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BCG1001	276910E000259181	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BCG2573	276910E000259128	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BCG4706	276910F000040004	07/01/2023	76331	R$ 293.47
BCG6275	276910W000115989	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BCG6A11	276910W000117191	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCG7256	276910E000259188	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BCG8635	276910Y001312131	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCH0H88	276910W000117163	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BCH6651	276910W000117555	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCI0233	276910Y001311812	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BCI0G21	276910W000116664	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCI5245	276910W000117259	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCI8641	276910W000116814	03/01/2023	74630	R$ 195.23

BCJ3198	276910T000500382	09/01/2023	58194	R$ 880.41
BCK2C81	276910W000117584	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCK5562	276910T000500378	08/01/2023	76331	R$ 293.47
BCK7A06	276910Y001312130	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCL1154	276910W000117236	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCL2748	276910W000116764	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCL6469	276910W000116837	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCL8E26	276910W000116897	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BCL9257	276910W000116662	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCL9512	276910W000116628	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCN3867	276910E000258837	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCN6862	276910Y001312051	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BCN6A08	276910W000116974	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BCN6B78	276910W000115806	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCN8J43	276910W000117425	06/01/2023	74630	R$ 195.23
BCO0040	276910W000116749	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCO9C16	276910Y001311386	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BCP3H13	276910W000116625	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCP3H13	276910W000116677	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCP8E35	276910Y001312384	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1166	276910E000258918	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCQ1D86	276910W000115866	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1E23	276910W000116195	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BCQ2249	276910T000454395	06/01/2023	51851	R$ 195.23
BCQ4771	276910W000116021	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCQ9282	276910E000259084	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BCR7D19	276910Y001312108	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCR7F15	276910W000116634	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BCR7G30	276910W000115971	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCR8F42	276910T000403517	06/01/2023	55920	R$ 130.16
BCR9C64	276910Y001311839	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCS0D46	276910Y001311323	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCS5I95	276910Y001311361	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCS6J48	276910W000116225	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BCT1H98	276910W000116866	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BCT3G99	276910W000117036	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BCT4D20	276910W000115961	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BCT8D46	276910T000451560	07/01/2023	55090	R$ 130.16
BCU1F02	276910W000117522	06/01/2023	74630	R$ 195.23
BCU6D97	276910T000508434	09/01/2023	76332	R$ 293.47
BCU8D37	276910T000355696	09/01/2023	60412	R$ 195.23
BCU9B02	276910W000117497	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCV2G99	276910W000116758	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCV3445	276910E000258938	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCV7B19	276910W000117253	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCV9124	276910E000258881	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCW3A60	276910W000117220	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BCW8B38	276910W000116842	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCX0711	276910W000117527	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCX2E78	276910W000116246	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BCX2J48	276910Y001312302	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCX3B70	276910W000116633	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001311593	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BCY4305	276910E000258968	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BCY8D08	276910Y001312305	06/01/2023	74630	R$ 195.23
BCZ0J20	276910W000117684	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BCZ0J60	276910W000115977	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BCZ2B39	276910T000403516	06/01/2023	76332	R$ 293.47
BCZ7H84	276910Y001311279	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDA0J47	276910W000117310	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDA2H92	276910Y001311374	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDA6C98	276910Y001311772	03/01/2023	74710	R$ 880.41
BDA7931	276910E000259044	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDA7I48	276910T000507192	09/01/2023	76331	R$ 293.47
BDA7I50	276910Y001311350	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDB4F30	276910W000117285	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BDC0369	276910E000259129	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDC1G71	276910S000019717	02/01/2023	60503	R$ 293.47
BDC2I67	276910Y001311541	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDD9D95	276910W000116799	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDE1G36	276910W000117240	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDE3C46	276910Y001312287	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDF4A15	276910Y001311667	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDF6J07	276910Y001312290	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDG2E26	276910W000117442	06/01/2023	74630	R$ 195.23
BDG2G79	276910Y001312189	05/01/2023	74710	R$ 880.41
BDG7503	276910E000259103	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDG8D47	276910W000117317	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDG9I24	276910Y001312209	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDH1J21	116100T000302658	07/01/2023	60501	R$ 293.47
BDH8A07	276910T000400838	09/01/2023	76331	R$ 293.47
BDI0D86	276910W000117008	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BDI2507	276910W000116450	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDI7I43	276910Y001311962	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BDI8871	276910E000259011	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDI8E76	276910S000019699	01/01/2023	60503	R$ 293.47
BDI8F74	276910Y001311400	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDI8F74	276910W000116209	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDI9G88	276910Y001311436	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDJ1C08	276910F000048006	07/01/2023	76331	R$ 293.47
BDJ2E19	276910Y001311590	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BDJ5I34	276910Y001311510	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDJ6B03	276910W000117017	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BDJ7B95	276910Y001311926	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BDJ7C77	276910W000116286	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDJ8C25	276910W000116248	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDK0902	276910W000116173	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDK2789	276910E000258903	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BDK3628	276910E000259032	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDK6H33	276910Y001311388	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDL4H48	276910T000521066	04/01/2023	60501	R$ 293.47
BDM2516	276910E000259195	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BDM4J31	276910S000019686	31/12/2022	60503	R$ 293.47
BDM5551	276910E000259055	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDM5B39	276910Y001312391	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDM6E66	276910W000117460	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDN2503	276910W000116527	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BDN7E21	276910T000494447	09/01/2023	76332	R$ 293.47
BDO1B68	276910Y001311643	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDO1D53	276910W000116129	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDO2E66	276910W000115963	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDO3G69	276910W000116350	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDO7D31	276910Y001311796	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDO7D90	276910Y001311690	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDP1072	276910E000258959	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BDP5A49	276910W000116972	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BDP9E81	276910W000116589	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDQ3G44	276910T000461237	02/01/2023	54870	R$ 195.23
BDQ5A46	276910W000115931	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDQ5A46	276910W000115845	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDQ5H20	276910W000116499	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDQ5I33	116100T000598852	07/01/2023	70991	R$ 195.23
BDQ5I33	116100T000598851	07/01/2023	70561	R$ 293.47
BDQ6362	276910E000259186	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BDQ7B79	276910W000117601	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDS0J46	276910Y001311492	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDS8762	276910E000259110	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDS8762	276910E000258970	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BDS8762	276910E000259185	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BDS8J36	276910S000019662	31/12/2022	60503	R$ 293.47
BDS9015	276910E000258927	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BDT0C85	276910W000117630	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDT0F75	276910W000117281	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDT2J85	276910W000117573	06/01/2023	74630	R$ 195.23

BDT6G62	276910W000116278	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BDU4F14	276910W000115996	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BDU6C82	276910Y001312318	06/01/2023	74630	R$ 195.23
BDV1D68	276910W000117502	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDV5D90	276910T000403515	06/01/2023	58191	R$ 880.41
BDW1F32	276910W000117345	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BDW2242	276910E000259101	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDW2I58	276910W000117453	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BDW8203	276910E000258958	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BDW8641	276910E000259119	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BDX4A63	276910Y001312110	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDX5A60	276910W000116697	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BDY3H33	276910Y001311699	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDY5J19	276910W000116359	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BDY8B06	276910W000117221	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BDZ2E86	276910W000116803	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BDZ6J54	276910S000019681	31/12/2022	60503	R$ 293.47
BDZ9626	276910E000258933	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BEA4G25	276910W000116109	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEA4G25	276910W000115865	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001311347	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910T000500381	08/01/2023	73662	R$ 130.16
BEA4J11	276910S000019680	31/12/2022	60503	R$ 293.47
BEA5G31	276910W000116208	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEA7A81	276910W000117563	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEA9C24	276910Y001311889	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEB1C80	276910W000117568	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEB3D27	276910W000117643	06/01/2023	74630	R$ 195.23
BEB5J34	276910W000117503	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEB7B19	276910W000116791	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEB9F65	276910Y001311357	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEB9H39	276910Y001311875	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEC1E29	276910W000117351	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BED2101	276910W000115967	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BED4A20	276910Y001311398	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BED5E41	276910Y001312226	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEE2B61	276910W000116376	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEE3034	276910E000259146	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BEE3A32	276910Y001312101	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEE5B40	276910Y001312171	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEE8J23	276910T000508441	09/01/2023	76331	R$ 293.47
BEF1I52	276910W000117618	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEF9I72	276910W000117097	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEG0A96	276910W000117018	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEG6010	276910Y001311466	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEG6010	276910Y001312058	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910W000117100	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910Y001311488	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910Y001312224	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910W000115932	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910Y001312139	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910W000117118	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BEG6010	276910Y001311440	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEH1H89	276910W000117550	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEH3J15	276910W000116150	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEH6G77	276910W000116355	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEI1C79	276910Y001312314	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEI2H99	276910Y001312153	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEJ8B24	276910W000117072	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEK3J53	276910Y001312175	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEK4C93	276910Y001311753	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEK5043	276910E000259206	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BEK6B38	276910Y001311441	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEK9C05	276910W000116266	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEK9D02	276910T000508436	09/01/2023	76332	R$ 293.47
BEL5580	276910W000115984	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BEL6A86	276910W000116124	01/01/2023	74550	R$ 130.16

BEM0H03	276910W000116962	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BEM4D82	276910W000116551	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEM5I31	276910W000117021	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEM6G09	276910W000117368	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BEM8H31	276910W000116233	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEM9749	276910E000258870	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BEM9I72	276910W000117575	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEN0665	276910W000115796	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEN1G51	276910W000117320	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEN3G75	276910W000116391	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEN5445	276910E000259198	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BEN9F23	276910W000117450	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEO0904	276910E000259047	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BEO2D01	276910W000116114	01/01/2023	74630	R$ 195.23
BEO4B43	276910W000116768	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEO5B40	276910W000116738	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BEP1553	276910Y001311458	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEP4I91	276910W000117126	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEP9J11	276910T000508444	09/01/2023	76332	R$ 293.47
BEQ1F08	276910W000116502	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BER2D37	276910W000115841	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BER5G13	276910W000116742	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BER7F11	276910W000116828	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BER8C85	276910W000116668	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BET7C40	276910Y001311937	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEU0C42	276910W000116166	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEU1646	276910E000259025	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BEU2H28	276910Y001311484	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEU5B66	276910W000117532	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEU9D77	276910W000117530	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEV2H94	276910Y001311878	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BEV4B63	276910W000117159	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEV5A26	276910W000116558	03/01/2023	74630	R$ 195.23
BEV5C00	276910W000116924	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEW2611	276910E000259143	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BEW4A35	276910W000116485	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BEW5F78	276910Y001311835	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEX0J61	276910W000116608	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEX3F58	276910T000508445	09/01/2023	76331	R$ 293.47
BEX6E83	276910Y001312317	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BEX6F68	276910W000117274	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BEX7E94	276910W000116268	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEX8620	276910E000258969	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BEY1G97	276910Y001311444	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEY2486	276910E000259012	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BEY3C34	276910Y001311997	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEY3F43	276910W000116056	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BEY3F97	276910W000117010	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEY6C94	276910T000507167	06/01/2023	55500	R$ 130.16
BEZ0J76	276910Y001311986	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BEZ1I34	276910S000019697	01/01/2023	60503	R$ 293.47
BEZ1I34	276910W000116515	02/01/2023	74630	R$ 195.23
BEZ2A89	276910W000116342	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BEZ3J57	276910W000116712	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BEZ8A06	276910W000117022	04/01/2023	74630	R$ 195.23
BEZ8J86	276910T000461241	06/01/2023	61220	R$ 293.47
BEZ9G71	276910W000117301	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BGI2541	276910E000259148	27/12/2022	55412	R$ 195.23
BIO8388	276910W000116788	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BJB8260	276910Y001311693	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BJU1740	276910S000019760	03/01/2023	60503	R$ 293.47
BJU3578	276910Y001311462	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BJU6798	276910W000116675	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BJW8I07	276910S000019720	02/01/2023	60503	R$ 293.47
BJW8I07	276910S000019725	02/01/2023	60503	R$ 293.47
BJX2D45	276910Y001312229	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BLR3899	276910Y001311935	04/01/2023	74630	R$ 195.23

BMB1401	276910W000116573	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BML6958	276910Y001311741	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BMR5484	276910E000258984	22/12/2022	55412	R$ 195.23
BNO3J60	276910Y001311978	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BNO3J60	276910W000116845	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BNO3J60	276910Y001311775	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BOB6787	276910S000019706	01/01/2023	60503	R$ 293.47
BOJ4C44	276910T000451554	06/01/2023	51851	R$ 195.23
BOT2A62	276910Y001312149	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BPA8600	276910Y001311291	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BPB3589	276910Y001311862	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BPB3589	276910Y001311418	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BPD1E78	276910W000117227	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BPV9I67	276910Y001311853	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BQF4489	276910W000117107	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BQF4489	276910W000117373	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BQF4489	276910W000117433	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BQF4489	276910W000117313	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BQF4489	276910W000117167	05/01/2023	74550	R$ 130.16
BQF4489	276910W000117411	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BQM4899	276910T000403512	05/01/2023	55500	R$ 130.16
BRM8552	276910W000116091	01/01/2023	74550	R$ 130.16
BRP9628	276910Y001311617	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BTX2H07	276910W000117569	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BUH8311	276910W000117484	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BUV1004	276910E000259076	23/12/2022	55412	R$ 195.23
BVL7D63	276910Y001311744	03/01/2023	74550	R$ 130.16
BVR8391	276910W000116270	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BWJ3F45	276910W000116377	02/01/2023	74550	R$ 130.16
BWP2I77	276910W000117674	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BXP7A74	276910W000116875	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BXV4941	276910Y001312133	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BXV4941	276910Y001312144	05/01/2023	74630	R$ 195.23
BXV4941	276910Y001312025	04/01/2023	74550	R$ 130.16
BYJ8J74	276910W000117598	06/01/2023	74550	R$ 130.16
BZL3897	276910S000019787	04/01/2023	60503	R$ 293.47
BZN6000	276910E000258988	23/12/2022	55412	R$ 195.23
CAT3H98	276910W000116375	02/01/2023	74550	R$ 130.16
CCS2953	276910W000116038	01/01/2023	74550	R$ 130.16
CDL2I22	276910W000117210	05/01/2023	74550	R$ 130.16
CEX9136	276910E000259026	23/12/2022	55412	R$ 195.23
CFW8014	276910T000462956	01/01/2023	54521	R$ 195.23
CHH9632	276910Y001311664	03/01/2023	74550	R$ 130.16
CHH9632	276910Y001312076	05/01/2023	74550	R$ 130.16
CHI0A78	276910W000115856	01/01/2023	74550	R$ 130.16
CIO7515	276910S000019704	01/01/2023	60503	R$ 293.47
CIU1602	276910W000116327	02/01/2023	74550	R$ 130.16
CJE6621	276910T000497226	09/01/2023	51851	R$ 195.23
CJM1C09	276910W000116861	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CJW7D61	276910Y001312140	05/01/2023	74630	R$ 195.23
CKA8217	276910W000117579	06/01/2023	74550	R$ 130.16
CKK6196	276910Y001311276	01/01/2023	74630	R$ 195.23
CLY4727	276910Y001312191	05/01/2023	74550	R$ 130.16
CML2446	276910S000019733	02/01/2023	60503	R$ 293.47
CMP0B78	276910T000489562	09/01/2023	59910	R$ 293.47
CNW2553	276910W000116903	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CNZ8C71	276910Y001312359	05/01/2023	74550	R$ 130.16
COO2022	276910T000500357	06/01/2023	55680	R$ 195.23
COR9940	276910W000116180	01/01/2023	74550	R$ 130.16
COS2J82	276910W000115959	01/01/2023	74550	R$ 130.16
COS2J82	276910W000115827	01/01/2023	74550	R$ 130.16
COZ6228	276910Y001312243	06/01/2023	74550	R$ 130.16
CPW2444	276910W000116579	03/01/2023	74630	R$ 195.23
CPW7D04	276910W000116860	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CPX9484	276910W000116857	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CPX9484	276910Y001311952	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CPX9484	276910W000116912	04/01/2023	74550	R$ 130.16

CQI1D66	276910W000116066	01/01/2023	74630	R$ 195.23
CQI1D66	276910W000116981	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CQN9459	276910W000116037	01/01/2023	74550	R$ 130.16
CRJ2441	276910W000115854	01/01/2023	74550	R$ 130.16
CRJ2441	276910W000116125	01/01/2023	74550	R$ 130.16
CSF1G76	276910Y001311577	02/01/2023	74550	R$ 130.16
CSW2900	276910Y001311852	03/01/2023	74550	R$ 130.16
CSW4980	276910Y001312148	05/01/2023	74550	R$ 130.16
CTJ4E79	276910W000116043	01/01/2023	74630	R$ 195.23
CTM1737	276910Y001311316	01/01/2023	74630	R$ 195.23
CTP0873	276910E000259120	23/12/2022	55412	R$ 195.23
CTR8I97	276910Y001311771	03/01/2023	74550	R$ 130.16
CVM0604	276910W000116039	01/01/2023	74550	R$ 130.16
CVM3547	276910T000510146	08/01/2023	55500	R$ 130.16
CWN0E65	276910Y001312097	05/01/2023	74550	R$ 130.16
CXW8884	276910E000259205	27/12/2022	55412	R$ 195.23
CXX0219	276910W000117084	04/01/2023	74550	R$ 130.16
CYE0338	276910E000259156	27/12/2022	55412	R$ 195.23
CYO4412	276910W000116830	03/01/2023	74550	R$ 130.16
CYO8G16	276910W000117647	06/01/2023	74550	R$ 130.16
CYR7039	276910W000117482	06/01/2023	74550	R$ 130.16
CYT2686	276910E000259043	23/12/2022	55412	R$ 195.23
CYZ6D03	276910T000507161	06/01/2023	76332	R$ 293.47
CZP9400	276910Y001312336	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DAH4F57	276910Y001311743	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DAH4F57	276910Y001311528	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DAH4F57	276910Y001311724	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DAK3533	276910Y001311281	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910W000116326	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DAZ9033	276910E000259122	23/12/2022	55412	R$ 195.23
DBZ4723	276910W000116872	04/01/2023	74550	R$ 130.16
DCA1G53	276910S000019698	01/01/2023	60503	R$ 293.47
DCA1G53	276910W000116103	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DCA1G53	276910W000115791	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DCA1G53	276910Y001311636	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DCA1G53	276910W000116029	01/01/2023	74630	R$ 195.23
DCA6G24	276910W000116210	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DDK8C35	276910F000013002	09/01/2023	76331	R$ 293.47
DDM1989	276910Y001311245	01/01/2023	74630	R$ 195.23
DDN4A36	276910W000117225	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DDV5840	276910Y001312264	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DDV5840	276910Y001311447	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DEI4A39	276910Y001311601	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DEJ4844	276910E000258874	22/12/2022	55412	R$ 195.23
DEX9434	276910Y001311676	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DFC1169	276910Y001311559	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DFC1169	276910S000019800	05/01/2023	60503	R$ 293.47
DFC1169	276910Y001311769	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DGB0981	276910Y001311539	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DGW4J59	276910W000116554	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DHU4J78	276910T000494446	09/01/2023	51851	R$ 195.23
DHZ5745	276910E000259073	23/12/2022	55412	R$ 195.23
DIC1216	276910W000117499	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DIF6974	276910Y001311613	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DIG4746	276910E000258900	22/12/2022	55412	R$ 195.23
DIL2996	276910Y001312297	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DIO3686	276910Y001312246	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DJQ5643	276910Y001311605	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DJR2689	276910W000116283	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DJR2689	276910W000116257	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DJU1780	276910S000019743	03/01/2023	60503	R$ 293.47
DJU9G68	276910Y001311687	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001312372	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001312345	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001311685	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DKA1146	276910Y001311681	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DKG9083	276910W000117088	04/01/2023	74550	R$ 130.16

DKI1205	276910W000115800	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DLX8108	276910Y001312322	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DMC8B68	276910W000116324	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DMG7805	276910Y001311277	01/01/2023	74710	R$ 880.41
DMG7805	276910Y001311272	01/01/2023	74630	R$ 195.23
DMX7H99	276910W000117216	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DMX8470	276910T000366916	07/01/2023	51851	R$ 195.23
DMY8533	276910Y001312010	04/01/2023	74550	R$ 130.16
DNW4B67	276910Y001311540	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DOZ0085	276910Y001312120	05/01/2023	74710	R$ 880.41
DPE2H14	276910T000451557	07/01/2023	60501	R$ 293.47
DPH2A72	276910Y001311795	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DPM0G93	276910Y001312207	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DPM7834	276910E000258975	22/12/2022	55412	R$ 195.23
DPP4543	276910E000258867	22/12/2022	55412	R$ 195.23
DPP4543	276910E000259184	27/12/2022	55412	R$ 195.23
DPS6036	276910Y001312357	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DQA2531	276910T000402280	05/01/2023	76331	R$ 293.47
DQA8079	276910W000116140	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DQD5A13	276910W000116847	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DQP0049	276910Y001311768	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DRQ6191	276910E000259058	23/12/2022	55412	R$ 195.23
DSB6H89	276910W000116238	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DSG6613	276910W000116488	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DSM7213	276910W000116565	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DSP0B80	276910S000019764	03/01/2023	60503	R$ 293.47
DTF2028	276910Y001311341	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DTF2028	276910Y001311463	01/01/2023	74630	R$ 195.23
DTF2028	276910Y001311295	01/01/2023	74630	R$ 195.23
DTF2028	276910Y001311572	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DTF2028	276910Y001311571	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DTO4738	276910Y001312116	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DTO4738	276910Y001311969	04/01/2023	74550	R$ 130.16
DTO4738	276910Y001311747	03/01/2023	74630	R$ 195.23
DTP6264	276910S000019696	01/01/2023	60503	R$ 293.47
DTU5C40	276910W000116537	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DTX6144	276910W000116311	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DTZ7503	276910E000258904	22/12/2022	55412	R$ 195.23
DUM0106	276910W000117141	05/01/2023	74550	R$ 130.16
DVB2D68	276910S000019724	02/01/2023	60503	R$ 293.47
DVH5050	276910W000116497	02/01/2023	74630	R$ 195.23
DVI8D15	276910W000116084	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DVO8I54	276910T000500380	08/01/2023	60501	R$ 293.47
DWC2C43	276910W000117424	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DWC4I86	276910Y001311727	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DWG3735	276910S000019748	01/01/2023	60503	R$ 293.47
DWK5336	276910Y001311725	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Y001311723	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DXF2G65	276910Y001312283	06/01/2023	74550	R$ 130.16
DXR3817	276910W000116522	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DXY6J77	276910Y001311939	04/01/2023	74550	R$ 130.16
DYC1607	276910W000115950	01/01/2023	74550	R$ 130.16
DYF6423	276910E000258992	23/12/2022	55412	R$ 195.23
DYK8196	276910Y001311982	04/01/2023	74550	R$ 130.16
DYT4289	276910S000019810	05/01/2023	60503	R$ 293.47
DZC2J69	276910W000116532	02/01/2023	74550	R$ 130.16
DZF9D82	276910T000497219	08/01/2023	54522	R$ 195.23
DZV3770	276910Y001311663	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DZW0G73	276910W000116564	03/01/2023	74550	R$ 130.16
DZZ4900	276910Y001311428	01/01/2023	74630	R$ 195.23
EAB7901	276910E000258961	22/12/2022	55412	R$ 195.23
EAC5122	276910Y001311984	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EAI5309	276910Y001311433	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EAX6J47	276910W000116999	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EBF0C37	276910Y001312300	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EBK2G06	276910S000019653	31/12/2022	60503	R$ 293.47
EBP3E43	276910W000117481	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EBZ7355	276910Y001312309	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ECT6479	276910Y001312137	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EDC7F22	276910W000116776	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EDD4622	276910T000507154	04/01/2023	60501	R$ 293.47
EDG3901	276910E000259030	23/12/2022	55412	R$ 195.23
EDH1B74	276910W000117098	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EDH9680	276910W000117024	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EDV1671	276910E000259196	27/12/2022	55412	R$ 195.23
EDZ0408	276910Y001311729	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EES7J71	276910Y001311713	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EES8A86	276910W000117341	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EFA5D78	276910W000116055	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EFW1E39	276910Y001311511	02/01/2023	74550	R$ 130.16
EGC7937	276910W000116892	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EGC7937	276910E000259197	27/12/2022	55412	R$ 195.23
EGC7937	276910E000259094	23/12/2022	55412	R$ 195.23
EGH8873	276910E000259010	23/12/2022	55412	R$ 195.23
EGM8H45	276910W000115895	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EHJ1255	276910Y001311294	01/01/2023	74630	R$ 195.23
EIC2233	276910W000117597	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EIP7947	276910E000259139	27/12/2022	55412	R$ 195.23
EIP7J47	276910W000117367	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EIV0163	276910E000259172	27/12/2022	55412	R$ 195.23
EIV0163	276910Y001311603	02/01/2023	74630	R$ 195.23
EIV4J07	276910W000115965	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EJA9757	276910T000500361	06/01/2023	76331	R$ 293.47
EJB4H10	276910W000116707	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EKP2590	276910E000258868	22/12/2022	55412	R$ 195.23
EKX5C13	276910Y001311737	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EKX5C13	276910W000116737	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ELH6E47	276910W000115836	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ELL1D78	276910T000494427	06/01/2023	76331	R$ 293.47
ELN0181	276910W000116821	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910Y001311884	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EMG6495	276910Y001311764	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EMM6215	276910E000259150	27/12/2022	55412	R$ 195.23
EMY0D76	276910Y001311314	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ENG2D62	276910W000116651	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ENS3B87	276910Y001312055	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ENU2G87	276910W000117303	05/01/2023	74550	R$ 130.16
ENX6470	116100T000589205	09/01/2023	54522	R$ 195.23
EPH1D09	276910W000117516	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EQA4I73	276910W000116744	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EQA4I73	276910W000116617	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EQA9C70	276910W000115940	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EQG2529	276910W000117567	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EQG4E50	276910W000117149	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EQH4990	276910W000117127	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EQH4990	276910W000117374	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EQK2B66	276910Y001311957	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EQK2B66	276910W000117659	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EQW4191	276910E000258901	22/12/2022	55412	R$ 195.23
EQY1B40	276910Y001311286	01/01/2023	74550	R$ 130.16
ERC9J55	276910W000115914	01/01/2023	74630	R$ 195.23
ERX5533	276910T000507159	05/01/2023	54522	R$ 195.23
ETE4569	276910W000117480	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ETQ7B32	276910T000456537	09/01/2023	54870	R$ 195.23
EUE6653	276910W000116769	03/01/2023	74630	R$ 195.23
EUO8048	276910T000510144	08/01/2023	55500	R$ 130.16
EUR7B66	276910W000117298	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EUV5069	276910E000259207	27/12/2022	55412	R$ 195.23
EUZ9156	276910E000258920	22/12/2022	55412	R$ 195.23
EVC5699	276910E000259081	23/12/2022	55412	R$ 195.23
EVH6417	276910W000116660	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EVH8E64	276910T000521069	05/01/2023	51851	R$ 195.23
EVI6G90	276910Y001311249	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EVI9044	276910E000259200	27/12/2022	55412	R$ 195.23

EWB8A22	276910Y001311809	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EWB9101	276910Y001312129	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EWP8I81	276910W000116130	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EXW0A08	276910W000117571	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EXZ0I27	276910W000116739	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EXZ1401	276910E000258937	22/12/2022	55412	R$ 195.23
EYB4791	276910E000259051	23/12/2022	55412	R$ 195.23
EYM4326	276910E000258954	22/12/2022	55412	R$ 195.23
EZH3635	276910Y001311912	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001311657	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001312134	05/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001311647	02/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001312277	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001312271	06/01/2023	74630	R$ 195.23
EZH3635	276910Y001311299	01/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001312269	06/01/2023	74550	R$ 130.16
EZH3635	276910Y001312270	06/01/2023	74630	R$ 195.23
EZH3C17	276910W000116711	03/01/2023	74550	R$ 130.16
EZN3108	276910Y001311910	04/01/2023	74550	R$ 130.16
EZN3108	276910Y001311916	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FAE3C87	276910W000117627	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FAE7385	276910Y001311395	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FAF2276	276910Y001311942	04/01/2023	74630	R$ 195.23
FAM9534	276910E000259164	27/12/2022	55412	R$ 195.23
FAV0I44	276910Y001312005	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FAZ3373	276910E000259100	23/12/2022	55412	R$ 195.23
FBN2B93	276910W000117263	05/01/2023	74550	R$ 130.16
FBP4I56	276910W000116381	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FCO7445	276910E000258922	22/12/2022	55412	R$ 195.23
FCP4B62	276910Y001311385	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FDC9819	276910Y001312273	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FDE9290	276910W000116864	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FDX7705	276910E000259086	23/12/2022	55412	R$ 195.23
FEB1B10	276910W000116339	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FEK5131	276910E000258891	22/12/2022	55412	R$ 195.23
FEX4B95	276910Y001311811	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FFK2D71	276910W000116343	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FFS6A42	276910S000019761	03/01/2023	60503	R$ 293.47
FFU3I56	276910W000116292	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FGS8G13	276910Y001311746	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FGX1E27	276910W000117025	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FHT5B25	276910Y001312085	05/01/2023	74550	R$ 130.16
FIW3B98	276910W000117155	05/01/2023	74550	R$ 130.16
FJJ0H42	276910W000116913	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FJJ8932	276910E000258895	22/12/2022	55412	R$ 195.23
FJL1734	276910T000383726	10/01/2023	60250	R$ 293.47
FJM4G93	276910Y001311832	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FJY8D76	276910W000116365	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FJZ3483	276910E000259171	27/12/2022	55412	R$ 195.23
FKC1D64	276910W000117517	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FKJ2539	276910W000117264	05/01/2023	74630	R$ 195.23
FKJ2539	276910W000117028	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FKU2310	276910W000116427	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FLK0H00	276910Y001311829	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FLQ3G29	276910W000116063	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FLQ8A85	276910W000115848	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FLV5F51	276910Y001311792	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FMB8B02	276910W000117241	05/01/2023	74630	R$ 195.23
FMQ0386	276910W000116985	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FMQ9E94	276910W000117238	05/01/2023	74550	R$ 130.16
FMQ9E94	276910W000117223	05/01/2023	74630	R$ 195.23
FMU1A18	276910W000115956	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FMU7G02	276910W000116236	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FMW8D65	276910Y001311783	03/01/2023	74550	R$ 130.16
FNB1G98	276910W000116298	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FON5194	276910E000259064	23/12/2022	55412	R$ 195.23
FOX4I32	276910T000501375	03/01/2023	76331	R$ 293.47

FPN5I25	276910W000117628	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FPS6543	276910W000117488	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FPU8030	276910W000115862	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FPY0I32	276910W000116898	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FQL9J74	276910W000117515	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FQL9J74	276910W000117421	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FQN9807	276910W000116469	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FQP5524	276910W000116807	03/01/2023	74630	R$ 195.23
FQR5F06	276910S000019691	01/01/2023	60503	R$ 293.47
FRB9030	276910W000117095	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FSA5I08	276910W000115938	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FSM9356	276910E000259070	23/12/2022	55412	R$ 195.23
FSN0G39	276910Y001311296	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FSN0G39	276910W000116087	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FSP0B27	276910W000116335	02/01/2023	74630	R$ 195.23
FSX8C36	276910W000116896	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FTT5J41	276910W000116216	01/01/2023	74630	R$ 195.23
FTT7895	276910Y001311476	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FTT7F65	276910W000116000	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FUN0E01	276910Y001311259	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FVG9218	276910Y001312136	05/01/2023	74550	R$ 130.16
FVL5B60	276910Y001311429	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FVN7892	276910E000259007	23/12/2022	55412	R$ 195.23
FVN7I92	276910W000117081	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FVY7B77	276910Y001311582	02/01/2023	74630	R$ 195.23
FVZ1D12	276910W000115988	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FWJ0C75	276910Y001311531	02/01/2023	74550	R$ 130.16
FWN2112	276910W000117436	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FWP6850	276910E000258976	22/12/2022	55412	R$ 195.23
FWX6055	276910Y001311359	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FWX6055	276910Y001311456	01/01/2023	74550	R$ 130.16
FWY1H90	276910W000117588	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FWY6E88	276910Y001312054	04/01/2023	74550	R$ 130.16
FXA1F60	276910S000019780	04/01/2023	60503	R$ 293.47
FXO6483	276910E000259141	27/12/2022	55412	R$ 195.23
FXT7B90	276910S000019719	02/01/2023	60503	R$ 293.47
FXX0498	276910E000258852	22/12/2022	55412	R$ 195.23
FXX5B52	276910W000117437	06/01/2023	74550	R$ 130.16
FYW3313	276910E000259190	27/12/2022	55412	R$ 195.23
FZH3J28	276910W000116650	03/01/2023	74630	R$ 195.23
FZV9E35	276910W000116925	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GAA8E38	276910Y001311460	01/01/2023	74550	R$ 130.16
GAG2B42	276910Y001312292	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GAR0J08	276910Y001311248	01/01/2023	74550	R$ 130.16
GAX5G89	276910T000521065	04/01/2023	54526	R$ 195.23
GBG7C91	276910W000117518	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GBR2E23	276910Y001312016	04/01/2023	74630	R$ 195.23
GCV0640	276910Y001311431	01/01/2023	74550	R$ 130.16
GDI4F60	276910W000116951	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GDV7C57	276910W000116954	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GDZ1E90	276910W000117379	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GGU5F00	276910S000019793	04/01/2023	60503	R$ 293.47
GGY0E88	276910Y001312315	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GGZ8D90	276910W000116086	01/01/2023	74550	R$ 130.16
GHF3H79	276910Y001312178	05/01/2023	74550	R$ 130.16
GHG5F77	276910Y001312036	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GHL1F13	276910Y001311322	01/01/2023	74550	R$ 130.16
GHL1F13	276910W000116683	03/01/2023	74550	R$ 130.16
GHO9163	276910E000258951	22/12/2022	55412	R$ 195.23
GHV0B27	276910W000116402	02/01/2023	74550	R$ 130.16
GHW8B42	276910W000116879	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GIM9E07	276910W000117431	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GIM9E07	276910W000117409	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GIO4F92	276910W000117175	05/01/2023	74630	R$ 195.23
GJA1859	276910W000116490	02/01/2023	74630	R$ 195.23
GJM9A63	276910T000494439	09/01/2023	51851	R$ 195.23
GKA0G55	276910W000116258	02/01/2023	74550	R$ 130.16

GKH1J36	276910W000117064	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GOL6277	276910W000116937	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GOL8J46	276910W000117600	06/01/2023	74550	R$ 130.16
GPV7210	276910E000259173	27/12/2022	55412	R$ 195.23
GSK1133	276910E000259022	23/12/2022	55412	R$ 195.23
GSZ5230	276910E000258902	22/12/2022	55412	R$ 195.23
GVH1G76	276910T000508430	06/01/2023	76332	R$ 293.47
GWS9I67	276910W000117049	04/01/2023	74550	R$ 130.16
GYB3F57	276910W000115935	01/01/2023	74550	R$ 130.16
GZP6471	276910E000258860	22/12/2022	55412	R$ 195.23
HBM9485	276910W000116074	01/01/2023	74550	R$ 130.16
HDQ4267	276910W000117564	06/01/2023	74550	R$ 130.16
HEP5A20	276910Y001311631	02/01/2023	74550	R$ 130.16
HFC7724	276910E000258971	22/12/2022	55412	R$ 195.23
HHK8081	276910T000497225	09/01/2023	51851	R$ 195.23
HHM2900	276910Y001311258	01/01/2023	74550	R$ 130.16
HKE1900	276910W000117458	06/01/2023	74630	R$ 195.23
HLJ7484	276910Y001311532	02/01/2023	74550	R$ 130.16
HML9G68	276910T000400837	09/01/2023	76331	R$ 293.47
HPA1B55	276910Y001311638	01/01/2023	74550	R$ 130.16
HQC0390	276910E000258893	22/12/2022	55412	R$ 195.23
HRF0405	276910T000521068	05/01/2023	51851	R$ 195.23
HRH3193	276910W000116260	02/01/2023	74550	R$ 130.16
HRJ1675	276910Y001311732	03/01/2023	74550	R$ 130.16
HRJ1675	276910Y001311673	03/01/2023	74550	R$ 130.16
HRJ1675	276910Y001312266	06/01/2023	74550	R$ 130.16
HRP7C30	276910W000117092	04/01/2023	74550	R$ 130.16
HRT8750	276910S000019707	01/01/2023	60503	R$ 293.47
HRW3J87	276910W000117206	05/01/2023	74630	R$ 195.23
HSD4046	276910W000117309	05/01/2023	74550	R$ 130.16
HSD4046	276910W000117610	06/01/2023	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001311517	02/01/2023	74550	R$ 130.16
HSX7C01	276910W000116935	04/01/2023	74550	R$ 130.16
HTA0C03	276910W000117077	04/01/2023	74550	R$ 130.16
HTB2118	276910Y001311356	01/01/2023	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001312235	06/01/2023	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910S000019673	31/12/2022	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910W000116541	02/01/2023	74630	R$ 195.23
HTF4E79	276910Y001312186	05/01/2023	74550	R$ 130.16
HTF4E79	276910Y001311720	03/01/2023	74630	R$ 195.23
HTJ3D99	276910W000117362	05/01/2023	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001311519	02/01/2023	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001311953	04/01/2023	74550	R$ 130.16
HVB0111	276910Y001311824	03/01/2023	74550	R$ 130.16
HVB0111	276910Y001311846	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IAO0007	276910W000117052	04/01/2023	74550	R$ 130.16
IAO0007	276910W000117633	06/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910Y001311607	02/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910W000116596	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910Y001312030	04/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910W000116341	02/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910Y001311940	04/01/2023	74630	R$ 195.23
IBU5J88	276910Y001311700	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910W000116363	02/01/2023	74630	R$ 195.23
IBU5J88	276910Y001311837	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910W000116969	04/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910Y001311826	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910W000116869	04/01/2023	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910Y001311696	03/01/2023	74630	R$ 195.23
IGD7917	276910W000116638	03/01/2023	74710	R$ 880.41
IGD7917	276910W000116354	02/01/2023	74550	R$ 130.16
IGD7917	276910W000116687	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IGD7917	276910Y001311883	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IGK4D34	276910T000500373	08/01/2023	76331	R$ 293.47
IJJ7466	276910W000116824	03/01/2023	74550	R$ 130.16
IJO6246	276910Y001311903	04/01/2023	74550	R$ 130.16
ILK0J47	276910T000400835	09/01/2023	76331	R$ 293.47

IRX3C78	276910T000494428	06/01/2023	51851	R$ 195.23
ITO8421	276910W000116139	01/01/2023	74550	R$ 130.16
IUF9D77	276910T000461239	06/01/2023	54870	R$ 195.23
IVB9378	276910W000116423	02/01/2023	74550	R$ 130.16
IWR8985	276910E000259183	27/12/2022	55412	R$ 195.23
IXQ1D53	276910W000117514	06/01/2023	74550	R$ 130.16
IXU1I42	116100T000592552	07/01/2023	60501	R$ 293.47
IYD8978	276910W000116099	01/01/2023	74550	R$ 130.16
IYO8D04	276910Y001311344	01/01/2023	74550	R$ 130.16
IYQ0B97	276910Y001312102	05/01/2023	74550	R$ 130.16
IYV4845	276910Y001311932	04/01/2023	74550	R$ 130.16
IZA6088	276910E000258980	22/12/2022	55412	R$ 195.23
JAZ8391	276910E000258910	22/12/2022	55412	R$ 195.23
JHB4H20	276910W000117060	04/01/2023	74550	R$ 130.16
JHO6094	276910W000117083	04/01/2023	74550	R$ 130.16
JHQ1617	276910E000259018	23/12/2022	55412	R$ 195.23
JIC6505	276910W000116281	02/01/2023	74550	R$ 130.16
JIH5875	276910E000258982	22/12/2022	55412	R$ 195.23
JIP7529	276910Y001311640	01/01/2023	74550	R$ 130.16
JKK1I99	276910W000117591	06/01/2023	74550	R$ 130.16
JKL6375	276910E000259003	23/12/2022	55412	R$ 195.23
JQT3597	276910W000116938	04/01/2023	74550	R$ 130.16
JQT3597	276910Y001311287	01/01/2023	74710	R$ 880.41
JQT3597	276910Y001311282	01/01/2023	74550	R$ 130.16
JQT3597	276910Y001311280	01/01/2023	74630	R$ 195.23
JQT3597	276910Y001311455	01/01/2023	74630	R$ 195.23
JRM4F06	276910W000116630	03/01/2023	74550	R$ 130.16
JSC1268	276910E000258941	22/12/2022	55412	R$ 195.23
JUI4214	276910S000019723	02/01/2023	60503	R$ 293.47
JUJ5179	276910E000258947	22/12/2022	55412	R$ 195.23
JUX5056	276910W000117249	05/01/2023	74550	R$ 130.16
JVC6F65	276910W000116178	01/01/2023	74550	R$ 130.16
JWG2250	276910W000116090	01/01/2023	74550	R$ 130.16
JWG2250	276910W000116253	02/01/2023	74550	R$ 130.16
JWP6A17	276910T000500371	08/01/2023	51851	R$ 195.23
JYD8730	276910Y001311461	01/01/2023	74550	R$ 130.16
JYI6013	276910E000259020	23/12/2022	55412	R$ 195.23
JYV2058	276910E000258995	23/12/2022	55412	R$ 195.23
JZY2H92	276910W000117131	05/01/2023	74550	R$ 130.16
KAA6394	276910E000259099	23/12/2022	55412	R$ 195.23
KAB5A58	276910T000507177	08/01/2023	51930	R$ 293.47
KAJ4D95	276910W000116616	03/01/2023	74550	R$ 130.16
KDD4861	276910W000116782	03/01/2023	74550	R$ 130.16
KDJ2733	276910Y001312034	04/01/2023	74550	R$ 130.16
KDZ8663	276910T000497220	08/01/2023	51851	R$ 195.23
KEG7045	276910T000500360	06/01/2023	54950	R$ 195.23
KGM6G40	276910W000116088	01/01/2023	74710	R$ 880.41
KIS7H54	276910W000116990	04/01/2023	74550	R$ 130.16
KMI4843	276910E000259048	23/12/2022	55412	R$ 195.23
KMR8218	276910Y001311331	01/01/2023	74550	R$ 130.16
KQO4477	276910Y001312368	06/01/2023	74550	R$ 130.16
KRI1B68	276910Y001311394	01/01/2023	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001312327	06/01/2023	74550	R$ 130.16
KVP5931	276910E000259061	23/12/2022	55412	R$ 195.23
KWF7F11	276910W000117432	06/01/2023	74630	R$ 195.23
KWG8E59	276910Y001311397	01/01/2023	74550	R$ 130.16
KWL5618	276910E000259125	23/12/2022	55412	R$ 195.23
KWL5618	276910E000259157	27/12/2022	55412	R$ 195.23
KXM0535	276910Y001311561	02/01/2023	74550	R$ 130.16
KXM0535	276910Y001311751	03/01/2023	74550	R$ 130.16
KXM0535	276910Y001311756	03/01/2023	74630	R$ 195.23
KXM0535	276910Y001311752	03/01/2023	74550	R$ 130.16
KXM0535	276910Y001311750	03/01/2023	74550	R$ 130.16
KXM0535	276910W000116778	03/01/2023	74550	R$ 130.16
KXY2B43	276910S000019816	05/01/2023	60503	R$ 293.47
KXY2C89	276910W000116482	02/01/2023	74550	R$ 130.16
KYP1257	276910E000259050	23/12/2022	55412	R$ 195.23

LBB2999	276910Y001312377	06/01/2023	74550	R$ 130.16
LBV8256	276910T000494438	09/01/2023	51851	R$ 195.23
LCT9378	276910W000117553	06/01/2023	74550	R$ 130.16
LCX1933	276910Y001311269	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LKW8J34	276910W000115850	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LLN9038	276910Y001312013	04/01/2023	74550	R$ 130.16
LME8E48	276910Y001311644	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LNE6640	276910E000258964	22/12/2022	55412	R$ 195.23
LOE8518	276910E000259046	23/12/2022	55412	R$ 195.23
LOE8518	276910W000115797	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LOF8651	276910Y001311241	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LOG0091	276910Y001312065	04/01/2023	74550	R$ 130.16
LOG0091	276910Y001311947	04/01/2023	74550	R$ 130.16
LOV3J38	276910T000403521	07/01/2023	55500	R$ 130.16
LPD5461	276910T000477370	09/01/2023	51851	R$ 195.23
LQC9D93	276910Y001312033	04/01/2023	74630	R$ 195.23
LRG5F20	276910W000116307	02/01/2023	74550	R$ 130.16
LRG5F20	276910W000116273	02/01/2023	74630	R$ 195.23
LRS5B27	276910W000117299	05/01/2023	74550	R$ 130.16
LSO2B34	276910W000116504	02/01/2023	74550	R$ 130.16
LTI6G71	276910W000117089	04/01/2023	74550	R$ 130.16
LTM0941	276910Y001311304	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LUD2163	276910W000117417	06/01/2023	74630	R$ 195.23
LUD2163	276910Y001311337	01/01/2023	74550	R$ 130.16
LUT7E28	276910W000117512	06/01/2023	74550	R$ 130.16
LYS0780	276910W000116272	02/01/2023	74550	R$ 130.16
LZB7C37	276910Y001311762	03/01/2023	74630	R$ 195.23
MAH3130	276910S000019685	31/12/2022	60503	R$ 293.47
MAJ4B52	276910W000117231	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MAX1531	276910Y001311856	03/01/2023	74550	R$ 130.16
MBW3923	276910Y001312376	06/01/2023	74550	R$ 130.16
MCG6F65	276910T000500353	04/01/2023	59910	R$ 293.47
MCW8434	276910W000116475	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MCW8434	276910W000116170	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MCY3C95	276910S000019739	03/01/2023	60503	R$ 293.47
MDG0546	276910W000115829	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MDG5484	276910E000259023	23/12/2022	55412	R$ 195.23
MDP5802	276910E000258960	22/12/2022	55412	R$ 195.23
MDP5802	276910Y001312003	04/01/2023	74550	R$ 130.16
MDV3577	276910E000258889	22/12/2022	55412	R$ 195.23
MEG6660	276910Y001311434	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MEV9078	276910W000117214	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MEV9078	276910Y001311375	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MFA9510	276910Y001311242	01/01/2023	74630	R$ 195.23
MFA9510	276910Y001311368	01/01/2023	74710	R$ 880.41
MFB4B92	276910T000494431	06/01/2023	51851	R$ 195.23
MFK7726	276910W000116287	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MFV1945	276910T000507184	08/01/2023	76331	R$ 293.47
MGE1E23	276910W000116017	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MGH4H76	276910W000116940	04/01/2023	74550	R$ 130.16
MGH4H76	276910Y001311694	03/01/2023	74550	R$ 130.16
MGH4H76	276910W000117138	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MGH4H76	276910Y001311786	03/01/2023	74550	R$ 130.16
MGH4H76	276910W000116403	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MGH4H76	276910Y001312143	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MHC6939	276910Y001311626	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MHI1207	276910W000116062	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MHP8899	276910E000259154	27/12/2022	55412	R$ 195.23
MIB1752	276910E000259063	23/12/2022	55412	R$ 195.23
MIF7467	276910Y001312348	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MIM3C46	276910W000116443	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MIY3828	276910W000117360	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MJK1152	276910W000117680	06/01/2023	74550	R$ 130.16
MJP3I56	276910T000501378	06/01/2023	54600	R$ 130.16
MKP6533	276910T000477374	09/01/2023	51851	R$ 195.23
MKT6240	276910W000115900	01/01/2023	74630	R$ 195.23
MKT6J13	276910W000117609	06/01/2023	74550	R$ 130.16
MLD2H47	276910W000117314	05/01/2023	74550	R$ 130.16
MLR1C52	276910W000116441	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MMC9A62	276910W000115951	01/01/2023	74630	R$ 195.23
MMC9A62	276910W000115881	01/01/2023	74630	R$ 195.23
MMK2004	276910F000061004	03/01/2023	76332	R$ 293.47
MML1F69	276910W000117621	06/01/2023	74550	R$ 130.16
MMM4D33	276910W000117519	06/01/2023	74550	R$ 130.16
MMX7775	276910Y001311587	02/01/2023	74550	R$ 130.16
MOT6139	276910S000019716	01/01/2023	60503	R$ 293.47
MPB4F47	276910W000115898	01/01/2023	74630	R$ 195.23
MSQ3809	276910E000258882	22/12/2022	55412	R$ 195.23
MTE3764	276910E000259109	23/12/2022	55412	R$ 195.23
MUW1841	276910W000115876	01/01/2023	74550	R$ 130.16
MVD9921	276910W000117058	04/01/2023	74550	R$ 130.16
MWE8929	276910Y001311787	03/01/2023	74630	R$ 195.23
MYY5420	276910W000117145	05/01/2023	74550	R$ 130.16
NBB3549	276910E000259034	23/12/2022	55412	R$ 195.23
NBN6301	276910Y001311354	01/01/2023	74630	R$ 195.23
NBQ6631	276910W000116207	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NCG4H65	276910T000366917	09/01/2023	76331	R$ 293.47
NDH1994	276910W000116798	03/01/2023	74550	R$ 130.16
NEG5606	276910Y001311320	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NEG5606	276910W000116321	02/01/2023	74550	R$ 130.16
NEN8136	276910Y001311733	03/01/2023	74550	R$ 130.16
NFF1B88	276910Y001311779	03/01/2023	74550	R$ 130.16
NFV4B66	116100T000183707	07/01/2023	70561	R$ 293.47
NJB7942	276910W000116206	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NJY5445	276910E000259056	23/12/2022	55412	R$ 195.23
NKC7265	276910E000258986	23/12/2022	55412	R$ 195.23
NOL0J79	276910W000116876	04/01/2023	74550	R$ 130.16
NOM2523	276910T000373789	10/01/2023	54600	R$ 130.16
NPE9401	276910E000258962	22/12/2022	55412	R$ 195.23
NPP7044	276910W000116510	02/01/2023	74550	R$ 130.16
NPQ3J14	276910S000019769	03/01/2023	60503	R$ 293.47
NQM9704	276910T000507186	09/01/2023	76332	R$ 293.47
NRH5302	276910T000507172	08/01/2023	51930	R$ 293.47
NRI6F11	276910Y001311345	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NRL3F59	276910Y001312319	06/01/2023	74550	R$ 130.16
NRP1C35	276910W000116156	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NRP9644	276910E000259112	23/12/2022	55412	R$ 195.23
NRR6F50	276910S000019690	01/01/2023	60503	R$ 293.47
NRT5296	276910W000115857	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NRT5296	276910Y001312192	05/01/2023	74630	R$ 195.23
NRT5296	276910Y001311784	03/01/2023	74550	R$ 130.16
NRT5296	276910S000019747	01/01/2023	60503	R$ 293.47
NRU1967	276910Y001311848	03/01/2023	74630	R$ 195.23
NRU3H08	276910W000117169	05/01/2023	74550	R$ 130.16
NRU4221	276910S000019796	04/01/2023	60503	R$ 293.47
NRX1A05	276910T000456534	02/01/2023	60412	R$ 195.23
NSB5858	276910E000258854	22/12/2022	55412	R$ 195.23
NTX9530	276910E000258991	23/12/2022	55412	R$ 195.23
NTZ0298	276910Y001311917	04/01/2023	74550	R$ 130.16
NUB9059	276910E000259088	23/12/2022	55412	R$ 195.23
NUG2C95	276910W000117496	06/01/2023	74550	R$ 130.16
NUG2C95	276910W000117508	06/01/2023	74550	R$ 130.16
NVC7I12	276910W000117423	06/01/2023	74550	R$ 130.16
NWA9I82	276910W000117251	05/01/2023	74550	R$ 130.16
NWJ9H69	276910W000116843	03/01/2023	74550	R$ 130.16
NWJ9H69	276910W000116575	03/01/2023	74550	R$ 130.16
NXR6B69	276910Y001311424	01/01/2023	74550	R$ 130.16
NXV5F32	276910W000116927	04/01/2023	74630	R$ 195.23
OAF9788	276910Y001311882	03/01/2023	74550	R$ 130.16
OAP1D37	276910W000116902	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OAQ6133	276910W000117312	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OAR4989	276910E000259187	27/12/2022	55412	R$ 195.23
OAS0715	276910W000117369	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OAW5I16	276910W000116451	02/01/2023	74550	R$ 130.16

OAX8I00	276910Y001311446	01/01/2023	74550	R$ 130.16
OBE4D52	276910W000117268	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OBH0B50	276910W000116046	01/01/2023	74630	R$ 195.23
OBN1230	276910E000258839	22/12/2022	55412	R$ 195.23
OBP2837	276910E000258935	22/12/2022	55412	R$ 195.23
OBP2837	276910E000258936	22/12/2022	55412	R$ 195.23
OED6471	276910W000116535	02/01/2023	74630	R$ 195.23
OFO0703	276910Y001311979	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OFU1459	276910T000451553	06/01/2023	54870	R$ 195.23
OGB5E09	276910W000116563	03/01/2023	74550	R$ 130.16
OGQ4I11	276910W000117197	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OGW0A11	276910Y001311964	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OKU8B18	276910W000116503	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OLF3G80	276910T000500350	04/01/2023	76331	R$ 293.47
OLR8A99	276910Y001311546	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OLX8D20	276910W000115830	01/01/2023	74550	R$ 130.16
OLY0G47	276910W000116465	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OMI3790	276910W000117551	06/01/2023	74550	R$ 130.16
OMJ4204	276910W000117129	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OMT1D88	276910Y001312279	06/01/2023	74630	R$ 195.23
OMT1D88	276910W000117418	06/01/2023	74550	R$ 130.16
ONS4C37	276910W000117631	06/01/2023	74630	R$ 195.23
OOD1I94	276910W000117495	06/01/2023	74550	R$ 130.16
OOE3F99	276910W000116227	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OOG6304	276910W000116979	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OOH8008	276910T000497224	08/01/2023	76332	R$ 293.47
OOK3A13	276910W000115828	01/01/2023	74550	R$ 130.16
OOL6226	276910W000117110	05/01/2023	74630	R$ 195.23
OPG6398	276910W000116910	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OPZ8J87	276910Y001311615	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OQH3F60	276910T000399490	09/01/2023	76331	R$ 293.47
OQL3627	276910Y001311348	01/01/2023	74550	R$ 130.16
OQL3627	276910Y001311494	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OQW1B73	276910Y001312381	06/01/2023	74550	R$ 130.16
OSB0G21	276910W000116750	03/01/2023	74550	R$ 130.16
OSV2J50	276910W000116998	04/01/2023	74630	R$ 195.23
OSV2J50	276910W000116250	02/01/2023	74550	R$ 130.16
OTU3993	276910E000258907	22/12/2022	55412	R$ 195.23
OUJ2192	276910W000115943	01/01/2023	74550	R$ 130.16
OWK0545	276910Y001311944	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OWM2I12	276910T000507153	04/01/2023	55920	R$ 130.16
OWY9D29	276910Y001311955	04/01/2023	74550	R$ 130.16
OXF6F77	276910W000117182	05/01/2023	74550	R$ 130.16
OZO7I24	276910T000510147	08/01/2023	55500	R$ 130.16
PBE9I59	276910W000116568	03/01/2023	74630	R$ 195.23
PCE7B86	276910W000115923	01/01/2023	74550	R$ 130.16
PDW0H71	276910W000116301	02/01/2023	74550	R$ 130.16
PEC4191	276910E000259040	23/12/2022	55412	R$ 195.23
PFV6E80	276910W000116629	03/01/2023	74550	R$ 130.16
PFW5921	276910T000494434	06/01/2023	76332	R$ 293.47
PFW5921	276910T000494435	06/01/2023	51851	R$ 195.23
PHO9I10	276910Y001311243	01/01/2023	74710	R$ 880.41
PKN5I91	276910Y001311960	04/01/2023	74550	R$ 130.16
PLD1H63	276910W000117289	05/01/2023	74550	R$ 130.16
PLJ7A63	276910W000117583	06/01/2023	74550	R$ 130.16
PLQ3J63	276910T000473300	02/01/2023	76332	R$ 293.47
PML0I16	276910Y001311437	01/01/2023	74550	R$ 130.16
PMN0A40	276910Y001312038	04/01/2023	74550	R$ 130.16
PMP5I90	276910Y001312215	05/01/2023	74550	R$ 130.16
PMT9221	276910Y001311244	01/01/2023	74550	R$ 130.16
PPI0467	276910E000259005	23/12/2022	55412	R$ 195.23
PPY0A07	276910W000115909	01/01/2023	74550	R$ 130.16
PQU2D35	116100T000191286	06/01/2023	58196	R$ 880.41
PRD9F09	276910W000116694	03/01/2023	74550	R$ 130.16
PUA9B97	276910S000019679	31/12/2022	60503	R$ 293.47
PUG2776	276910Y001311698	03/01/2023	74550	R$ 130.16
PVS8F01	276910W000115926	01/01/2023	74550	R$ 130.16
PVU9181	276910Y001311920	04/01/2023	74550	R$ 130.16
PWJ6J96	276910Y001312086	05/01/2023	74550	R$ 130.16
PWJ6J96	276910Y001312261	06/01/2023	74630	R$ 195.23
PXM3H35	276910Y001312352	05/01/2023	74550	R$ 130.16
PXT8G11	276910W000115982	01/01/2023	74630	R$ 195.23
PXT8G11	276910W000116110	01/01/2023	74550	R$ 130.16
PYH2564	276910E000258983	22/12/2022	55412	R$ 195.23
PYL9I60	276910T000500354	04/01/2023	54521	R$ 195.23
PYM8H85	276910W000117542	06/01/2023	74550	R$ 130.16
PYN4F84	276910W000117452	06/01/2023	74550	R$ 130.16
PYP2E06	276910Y001311583	02/01/2023	74550	R$ 130.16
PYP4633	276910E000258919	22/12/2022	55412	R$ 195.23
PYR1A75	276910T000494437	06/01/2023	51851	R$ 195.23
PYT7F38	276910Y001312199	05/01/2023	74550	R$ 130.16
PYX8C91	276910W000117438	06/01/2023	74550	R$ 130.16
PYY0F93	276910Y001311504	02/01/2023	74550	R$ 130.16
PZM1118	276910W000117292	05/01/2023	74550	R$ 130.16
PZM9085	276910E000259135	27/12/2022	55412	R$ 195.23
PZP8584	276910E000258855	22/12/2022	55412	R$ 195.23
PZS3D66	276910W000117041	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QAA3J21	276910Y001311319	01/01/2023	74630	R$ 195.23
QAC5107	276910W000117500	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QAE3E11	276910W000117043	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QAG8326	276910W000115802	01/01/2023	74630	R$ 195.23
QAG8326	276910W000115948	01/01/2023	74630	R$ 195.23
QAH6797	276910W000116263	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QAN5138	276910W000116426	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QAQ2I28	276910W000117204	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QAR0140	276910W000117419	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QAR6670	276910W000116816	03/01/2023	74630	R$ 195.23
QAV6F17	276910W000116230	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QAW5G33	276910T000462954	01/01/2023	54521	R$ 195.23
QAY3B84	276910W000116455	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QBL6976	276910W000117154	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QBM4E73	276910W000116767	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QBX8I59	276910W000117611	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QBY5A67	276910Y001312205	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QCO1001	276910W000117446	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QCR2B02	276910W000116663	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QCT7E67	276910W000116730	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QEK1J04	276910W000115905	01/01/2023	74630	R$ 195.23
QGP7D83	276910W000117566	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QGU7677	276910E000258838	22/12/2022	55412	R$ 195.23
QHO7E35	276910T000500376	08/01/2023	60501	R$ 293.47
QHQ0A32	276910W000117475	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QHX9857	276910E000258864	22/12/2022	55412	R$ 195.23
QIO1634	276910W000116075	01/01/2023	74550	R$ 130.16
QJA1658	276910Y001311902	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QJN7201	276910W000117648	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QJS1G15	276910W000116584	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QKL1G57	276910W000116635	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QLN3I37	276910W000116583	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QLW7E34	276910Y001311898	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QMV5C60	276910T000521072	06/01/2023	54521	R$ 195.23
QNC3I51	276910W000116543	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QNI7G87	276910W000117050	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QNY6C32	276910W000116121	01/01/2023	74630	R$ 195.23
QNY7D80	276910Y001311255	01/01/2023	74550	R$ 130.16
QOJ0G08	276910W000117470	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QOQ3E04	276910T000500358	06/01/2023	55680	R$ 195.23
QOY3B06	276910Y001311864	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QPE1F71	276910W000117026	04/01/2023	74630	R$ 195.23
QPG8G73	276910Y001312150	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QPO7F14	276910W000117338	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QPS4J21	276910W000117483	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QPX1G45	276910W000117150	05/01/2023	74630	R$ 195.23
QQD8D25	276910Y001312240	06/01/2023	74550	R$ 130.16

QQF7H17	276910Y001311443	01/01/2023	74550	R$ 130.16
QQN1B66	276910W000116639	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QQQ1D52	276910W000117065	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QQQ6I31	276910W000116265	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QRA7C36	276910Y001312078	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QSA9E96	276910Y001311598	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QSG4J30	276910W000117328	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QTB5J37	276910W000117593	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QTL6H84	276910Y001311706	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QTP5D57	276910Y001311726	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QTV8771	276910E000259189	27/12/2022	55412	R$ 195.23
QUB5G09	276910Y001312338	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QUC8J06	276910Y001311367	01/01/2023	74630	R$ 195.23
QUD1H59	276910T000451561	09/01/2023	73662	R$ 130.16
QUD3D34	276910W000116806	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QUE4107	276910W000117653	06/01/2023	74550	R$ 130.16
QUJ5A09	276910T000500384	09/01/2023	61220	R$ 293.47
QUM2J27	276910W000116593	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QUP9D18	276910Y001312027	04/01/2023	74550	R$ 130.16
QUV2C78	276910Y001312354	05/01/2023	74550	R$ 130.16
QUV2C78	276910W000116157	01/01/2023	74550	R$ 130.16
QUW3I74	276910W000116261	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QWB7F04	276910W000116652	03/01/2023	74550	R$ 130.16
QWS4252	276910S000019745	03/01/2023	60503	R$ 293.47
QWY5666	276910NIC0326520	27/12/2022	50020	R$ 390.46
QWZ0I21	276910W000116349	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QXD8E95	276910W000116440	02/01/2023	74550	R$ 130.16
QXF0A25	276910W000116942	04/01/2023	74630	R$ 195.23
QXU2I60	276910W000117642	06/01/2023	74630	R$ 195.23
RAG0489	276910W000115833	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RAM5680	276910W000115920	01/01/2023	74630	R$ 195.23
RAO8B30	276910W000116128	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RAO8E99	276910W000116904	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RAV3H61	276910Y001311736	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RAX1H79	276910W000116235	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RBQ4I85	276910Y001311913	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RBX6G16	276910W000116493	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RCD0B99	276910Y001311318	01/01/2023	74630	R$ 195.23
RCI9B77	276910W000116444	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RDZ9H98	276910W000116013	01/01/2023	74550	R$ 130.16
REB4A64	276910Y001311861	03/01/2023	74550	R$ 130.16
REJ9F58	276910W000116185	01/01/2023	74550	R$ 130.16
REQ3H45	276910W000117605	06/01/2023	74550	R$ 130.16
REY5B58	276910W000117270	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RFD3H11	276910S000019754	02/01/2023	60503	R$ 293.47
RFD4B91	276910W000116508	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RFH1F92	276910W000117599	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RFL0A62	276910W000117048	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RFQ1433	276910E000259174	27/12/2022	55412	R$ 195.23
RFQ1C74	276910W000116973	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RGD6H08	276910Y001312204	05/01/2023	74630	R$ 195.23
RGN2D77	276910Y001311799	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RGN2D77	276910W000117242	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHA5G62	276910W000116645	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHA7I66	276910Y001311810	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHB1E16	276910Y001311584	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHB6B68	276910W000117151	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHC5I75	276910W000116731	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHC6F37	276910Y001312113	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHC6I14	276910Y001311538	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHD6C78	276910W000115874	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHD9G79	276910W000116644	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHE6F63	276910S000019692	01/01/2023	60503	R$ 293.47
RHE9C26	276910W000116405	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHF3G10	276910W000117256	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHF4I59	276910W000116790	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHF8A59	276910W000116997	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHF8E59	276910Y001311595	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHF8G90	276910W000117297	05/01/2023	74630	R$ 195.23
RHG2I27	276910T000507164	06/01/2023	76842	R$ 130.16
RHG3D77	276910W000115867	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHG6C49	276910W000116655	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHG7D75	276910S000019767	03/01/2023	60503	R$ 293.47
RHG8G48	276910W000116322	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHG9I70	276910Y001312307	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHH2J91	276910W000116766	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHH3I20	276910Y001311785	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHH6C70	276910W000117389	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHI0J18	276910W000117655	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHI0J18	276910W000117403	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHI3G56	276910W000116944	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHI4B68	276910W000117668	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHI8D37	276910W000115927	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHJ1B00	276910Y001312018	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHJ1B00	276910W000115789	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHJ3A12	276910Y001311266	01/01/2023	74630	R$ 195.23
RHJ7D06	276910W000117094	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHK2A29	276910W000117652	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHK6B36	276910S000019713	01/01/2023	60503	R$ 293.47
RHL2I25	276910Y001312177	05/01/2023	74630	R$ 195.23
RHL4E20	276910W000117405	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHM2A11	276910W000117397	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHM7C71	276910T000494449	09/01/2023	51851	R$ 195.23
RHN8D97	276910Y001311432	01/01/2023	74630	R$ 195.23
RHN9G80	276910W000117556	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHO0D80	276910W000117528	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHO2H28	276910Y001312184	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHO7I96	276910W000117152	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHP4I50	276910W000116552	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHP6D62	276910W000116279	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHP6D62	276910W000116396	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHQ3D42	276910W000116725	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHQ4I71	276910W000117626	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHQ8C33	276910W000116817	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHQ9F18	276910W000117172	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHQ9F58	276910Y001312232	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHR0C48	276910W000115864	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHR0D79	276910W000117319	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHR3E80	276910W000116956	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHS1C36	276910T000348571	06/01/2023	55417	R$ 195.23
RHS2B14	276910T000501377	05/01/2023	55411	R$ 195.23
RHS2D21	276910Y001311807	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHS5A22	276910W000115983	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHS8A99	276910W000117045	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHS9365	276910E000259066	23/12/2022	55412	R$ 195.23
RHT3D59	276910T000508437	09/01/2023	76332	R$ 293.47
RHT3E38	276910W000117639	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RHU6H15	276910W000116715	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHU7J10	276910W000116040	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RHV2F41	276910Y001311487	02/01/2023	74630	R$ 195.23
RHV6I57	276910S000019795	04/01/2023	60503	R$ 293.47
RHV8D20	276910W000116993	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHV9H12	276910Y001312332	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RHW0J19	276910W000116459	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHX1B08	276910W000116970	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHX1G25	276910Y001312044	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHX5B55	276910W000116549	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHX6772	276910E000258965	22/12/2022	55412	R$ 195.23
RHX6J74	276910T000477377	09/01/2023	76331	R$ 293.47
RHY5D67	276910Y001311959	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RHZ5G06	276910W000116336	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RHZ6I22	276910W000116647	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RHZ6I65	276910T000366918	10/01/2023	55414	R$ 195.23
RHZ7I77	276910T000497232	09/01/2023	52070	R$ 88.38

RHZ8I66	276910S000019675	31/12/2022	60503	R$ 293.47
RHZ8I66	276910W000116631	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RIY7E08	276910W000117395	06/01/2023	74550	R$ 130.16
RKX2606	276910Y001311327	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RLC9J00	276910Y001311999	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RNA1I45	276910Y001311858	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RNA1I45	276910W000115933	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RNB0A73	276910W000117168	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RNN3A60	276910W000115991	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RNQ0A73	276910W000116953	04/01/2023	74630	R$ 195.23
RNQ7F21	276910Y001311967	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RNR0A91	276910W000116548	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RNV0E68	276910W000116775	03/01/2023	74550	R$ 130.16
ROB3B98	276910W000117271	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RRJ1B31	276910W000116361	02/01/2023	74630	R$ 195.23
RRJ7A51	276910W000117687	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RRL2B42	276910W000116686	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RRL2B42	276910W000116991	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RRU5A60	276910W000117102	05/01/2023	74630	R$ 195.23
RTD1H18	276910W000116304	02/01/2023	74630	R$ 195.23
RTD8J06	276910W000116813	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RTG2D08	276910W000116433	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RTK7I03	276910W000116446	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RTO0C47	276910W000117246	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RTQ8J29	276910S000019708	01/01/2023	60503	R$ 293.47
RTT4D03	276910T000507165	06/01/2023	55920	R$ 130.16
RTW8C19	276910W000117067	04/01/2023	74550	R$ 130.16
RTW8C19	276910Y001311645	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RTW8C19	276910W000117130	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RUA1D14	276910S000019657	31/12/2022	60503	R$ 293.47
RUM5J78	276910Y001312320	06/01/2023	74630	R$ 195.23
RVG5F66	276910T000507160	06/01/2023	76331	R$ 293.47
RVT2B43	276910Y001311501	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RVT2J82	276910W000117286	05/01/2023	74550	R$ 130.16
RWB3G70	276910W000115799	01/01/2023	74630	R$ 195.23
RWB3G70	276910S000019712	01/01/2023	60503	R$ 293.47
RWB5J87	276910W000116723	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RWB5J87	276910Y001311378	01/01/2023	74550	R$ 130.16
RWD3C85	276910W000116372	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RWD6D98	276910W000116452	02/01/2023	74550	R$ 130.16
RWE8H00	276910W000116780	03/01/2023	74550	R$ 130.16
RXX6D27	276910S000019701	01/01/2023	60503	R$ 293.47
SDP3B10	276910W000116220	01/01/2023	74550	R$ 130.16
SDP3F19	276910W000115949	01/01/2023	74630	R$ 195.23
SDP6D07	276910W000116186	01/01/2023	74550	R$ 130.16
SDP7D20	276910W000116505	02/01/2023	74550	R$ 130.16
SDP9C53	276910Y001311642	01/01/2023	74550	R$ 130.16
SDQ0B35	276910W000116221	01/01/2023	74630	R$ 195.23
SDQ1787	276910E000258886	22/12/2022	55412	R$ 195.23
SDQ1G55	276910S000019678	31/12/2022	60503	R$ 293.47
SDQ2450	276910E000259123	23/12/2022	55412	R$ 195.23
SDQ9B36	276910Y001312241	06/01/2023	74550	R$ 130.16
SDR2E62	276910W000117548	06/01/2023	74550	R$ 130.16
SDS4C34	276910T000403518	06/01/2023	55920	R$ 130.16
SDS5G42	276910W000117546	06/01/2023	74550	R$ 130.16
SDS8D74	276910W000116905	04/01/2023	74630	R$ 195.23
SDS8E80	276910Y001311523	02/01/2023	74550	R$ 130.16
SDT4H32	276910Y001311857	03/01/2023	74550	R$ 130.16
SDT4I43	276910T000494423	06/01/2023	76842	R$ 130.16
SDT8F30	116100T000466904	10/01/2023	57200	R$ 195.23
SDU5G48	276910W000116755	03/01/2023	74550	R$ 130.16
SDU5G48	276910W000116661	03/01/2023	74550	R$ 130.16
SDU6C43	276910W000117473	06/01/2023	74630	R$ 195.23
SDU6H12	276910Y001311863	03/01/2023	74550	R$ 130.16
SDU9G73	276910T000383725	10/01/2023	59910	R$ 293.47
SDU9I84	276910W000116695	03/01/2023	74550	R$ 130.16
SDV1D18	276910W000116120	01/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW0F21	276910W000117625	06/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW1B17	276910W000116296	02/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW1E43	276910W000116614	03/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW7B89	276910Y001312080	05/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW7I77	276910W000116858	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW7J71	276910Y001311396	01/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW8G20	276910Y001311963	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SDW8I04	276910W000116313	02/01/2023	74550	R$ 130.16
SDX8A35	276910W000116948	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SDX8A35	276910W000117075	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SDY1D89	276910Y001311325	01/01/2023	74550	R$ 130.16
SDY5E16	276910W000117644	06/01/2023	74550	R$ 130.16
SDY6B70	276910W000116856	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SDY6J80	276910Y001311569	02/01/2023	74630	R$ 195.23
SDZ6F68	276910S000019687	31/12/2022	60503	R$ 293.47
SDZ7A89	276910S000019781	04/01/2023	60503	R$ 293.47
SDZ9H39	276910W000116862	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SEA1H42	276910W000117051	04/01/2023	74550	R$ 130.16
SEA1J26	276910W000116245	02/01/2023	74550	R$ 130.16
SEB6C65	276910W000117574	06/01/2023	74550	R$ 130.16
SEB6E13	276910T000500349	04/01/2023	61220	R$ 293.47
SEC2F36	276910T000500385	09/01/2023	76331	R$ 293.47
SEC5D08	276910W000116201	01/01/2023	74630	R$ 195.23
SEC5D86	116100T000310546	06/01/2023	70561	R$ 293.47
SEC6C16	276910W000117180	05/01/2023	74550	R$ 130.16
SEC6E31	276910S000019664	31/12/2022	60503	R$ 293.47
SEC8I07	276910W000117287	05/01/2023	74550	R$ 130.16
SED3I99	276910W000117161	05/01/2023	74550	R$ 130.16
SEU1I00	276910T000507188	09/01/2023	55680	R$ 195.23
SEX4J20	276910W000117322	05/01/2023	74630	R$ 195.23

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.404.500/0001-38, Rua Emilio Fonini, 545, B. Cinquentenário, Caxias do Sul – RS, neste ato representado pelo Sr. JORDANI LOVERA, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 7046576448 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF 487.504.250-72, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 12/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) equipamentos de PORTICO DETECTOR DE METAL, utilizados na inspeção para detecção de metais nos canais de inspeção, sendo 01 (um) no CA (CONTROLE DE ACESSO PARA FUNCIONÁRIOS) e 2 (dois) no embarque do Aeroporto Regional de Maringá, conforme especificações abaixo e ANEXO I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato e solicitação da gerência responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O local da prestação de serviços/entrega dos produtos será no Aeroporto Regional de Maringá -Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A, com endereço na Avenida Doutor Vladimir Babkov, - Parque Industrial Mario Bulhões CEP: 87065-665 – Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designado o servidor ÍTALO DE OLIVEIRA BELOSO, Coordenador de Segurança AVSEC, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.413.707-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.356.439-97, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal n° 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá realizar a primeira visita no máximo em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato e envio da solicitação de serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO
Fica estabelecido para esta contratação, o valor global de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), parcelados em 12 (doze) meses, sendo pago R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com a manutenção prescrita acima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço específico de que trata o “caput” desta Cláusula poderá ser reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IPCA, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/95, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Maringá-PR, 17 de março de 2023

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

JORDANI LOVERA
DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Maringá-PR, 22 de março de 2023.

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2023.

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.869.208/0001-30, com sede à Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 361.664.649-91, e pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.841.739-13 ambos residentes e domiciliados em Maringá - PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a ALEXANDRE DE SOUZA NORCIA 07483111909, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.920.869/0001-82, com sede Rua Pioneira Maria Fernandes Alves Nº 170- Parque Residencial Aeroporto, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.055-040, neste ato representado pelos Sr. ALEXANDRE DE SOUZA NORCIA, inscrito no CPF/MF nº 074.831.119-09 residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 12/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto da presente Dispensa de Licitação, é a contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para a Sala do Departamento Jurídico, sendo 2 (duas) mesas em “L” e uma estante, a pedido da Diretoria de Jurídica da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO, matrícula 0038,Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 44641621-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 373.615.478-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO
Fica estabelecido para esta contratação, o valor global de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato, parcelado em 2 (duas) vezes sendo:

a) Entrada em 10 (dez) dias após assinatura do contrato no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e mais;

b) O saldo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e montagem dos móveis, emissão da nota fiscal e boleto/chave pix, devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada nos documentos de habilitação.

Maringá-PR, 08 de março de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

ALEXANDRE DE SOUZA NORCIA
ALEXANDRE DE SOUZA NORCIA 07483111909

Maringá-PR, 22 de março de 2023.

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a A P F ARAUJO E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.296.142/0001-18, Rua Seul, N. 65 – Bairro Claudia, Londrina – PR, neste ato representado pelo Sr. CLEUTON DE ARAUJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11872536 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 007.165.098-90 denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 21/2023 – Dispensa de Licitação nº 09/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixa d'água, nas dependências do Aeroporto Regional de Maringá, conforme RDC 002, art. 45, &1, art. 46 &VI RDC nº216, 4.4.4. – Anvisa, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços, conforme especificações abaixo e ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designado o servidor MARCIO FERNANDO VIERO, matrícula 1045.001, Diretor de Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 8171832-6, inscrito no CPF sob o nº 036.009.819-35 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal n° 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá realizar a primeira visita em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato e envio da solicitação de serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO
Fica estabelecido para esta contratação, o valor estimado anual de R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fins de faturamento, deverão ser consideradas apenas os serviços que foram efetivamente realizados e comprovados conforme valor da tabela que se encontra na cláusula primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O faturamento dos serviços objeto deste instrumento, deverá ser realizado semestralmente, a contar da data de início da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetivado no prazo de 15 (quinze) dias do mês subsequente após a apresentação da nota fiscal e boleto bancário devidamente assinados pelo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O preço específico de que trata o "caput" desta Cláusula poderá ser reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IPCA, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/95, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 08 de março de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

CLEUTON DE ARAUJO
A P F ARAUJO E CIA LTDA ME

Maringá-PR, 22 de março de 2023.

SBMG
AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ

Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e Relatório dos Auditores Independentes

Senhores Acionista, Administradores e Conselheiros:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação as Demonstrações Contábeis da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A., compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes.

Fernando José Rezende
CPF: 361.664.649-91
Presidente

Aline dos Santos
CPF: 233.501.688-17/ CRC: 068.102/O-4
Contadora

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO	Nota	2022	2021
Circulante		**14.230.653**	**5.239.973**	**Circulante**		**2.182.098**	**3.748.297**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 5	11.250.398	3.180.654	Fornecedores	12	162.630	517.832
Clientes	6	2.638.367	2.018.799	Empréstimos ou Financ.	13	83.812	47.243
Outros Créditos	7	316.919	5.706	Obrigações Tributárias	14	489.688	357.550
Despesas Antecipadas	8	24.969	34.814	Obrigações Trabalhistas	15	657.190	415.518
				Provisões	16	251.940	2.275.331
				Outras Obrigações	17	536.838	134.823
Não Circulante		**1.329.534**	**1.273.873**				
Depósitos Judiciais	9	-	10.987	**Não Circulante**		**8.077.527**	**41.333**
Imobilizado	10	1.323.405	1.247.505	Empréstimos ou Financ.	13	6.488.794	41.333
Intangível	11	6.129	15.381	Outras Obrigações	17	1.588.733	-
				Patrimônio Líquido		**5.300.562**	**2.724.216**
				Capital Social	18	7.600.000	7.600.000
				Prejuízos Acumulados	19	(2.299.438)	(4.875.784)
TOTAL DO ATIVO		**15.560.187**	**6.513.846**	**TOTAL DO PASSIVO**		**15.560.187**	**6.513.846**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

	Nota	2022	2021
Receita Operacional Bruta	**20**	**20.247.432**	**13.674.404**
Receita Prestação de Serviços		20.247.432	13.674.404
(-) Deduções da Receita Bruta		**(1.904.714)**	**(1.277.836)**
(-) Impostos s/ Prestação de Serviços	21	(1.904.714)	(1.277.836)
Receita Operacional Líquida		**18.342.718**	**12.396.568**
(-) Custos Serviços Prestados		**(11.716.026)**	**(10.126.806)**
Custos Serviços Prestados	22	(11.716.026)	(10.126.806)
Lucro/Prejuízo Bruto		**6.626.692**	**2.269.762**
(-) Despesas e Receitas Operacionais		**(3.096.406)**	**(3.369.564)**
Despesas Gerais e Administrativas	23	(3.425.761)	(3.558.015)
Resultado Financeiro Líquido	24	331.137	164.611
Outras Receitas e Despesas Operacionais	25	(1.782)	23.840
Lucro/Prejuízo Antes do IRPJ e CSLL		**3.530.286**	**(1.099.802)**
(-) Provisão IRPJ	26	(695.073)	(193.240)
(-) Provisão CSLL	26	(258.867)	(73.886)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		**2.576.346**	**(1.366.928)**
Lucro/Prejuízo Líquido por Ação		**16,9496**	**(8,9929)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

	Capital Social	Lucro do Exercício	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	**7.600.000**	**-**	**(3.508.856)**	**4.091.144**
Prejuízo do Exercício	-	-	(1.366.928)	(1.366.928)
Em 31 de dezembro de 2021	**7.600.000**	**-**	**(4.875.784)**	**2.724.216**
Lucro do Exercício	-	2.576.346	-	2.576.346
Em 31 de dezembro de 2022	**7.600.000**	**2.576.346**	**(4.875.784)**	**5.300.562**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método Indireto

Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do exercício	2.576.346	(1.366.928)
Depreciação e amortização	275.805	270.663
Perda imobilizado	-	2.561
Variações de Ativos e Passivos		
(Aumento)/redução de Clientes	(619.568)	(1.023.178)
(Aumento)/redução de Tributos a recuperar	-	8.575
(Aumento)/redução de Outros créditos	(311.214)	6.777
(Aumento)/redução de Despesas antecipadas	9.845	(10.623)
(Aumento)/redução dos Depósitos judiciais	10.987	(10.987)
Aumento/(redução) de Fornecedores	(355.202)	252.226
Aumento/(redução) das Obrigações tributárias	132.138	263.158
Aumento/(redução) das Obrigações trabalhistas	120.432	16.655
Aumento/(redução) das Provisões	(1.902.151)	1.449.095
Aumento/(redução) das Outras obrigações	402.015	15.792
Aumento/(redução) Outras obrigações Não Circulante	1.588.733	(33.333)
Caixa gerado/tomado pelas Atividades Operacionais	**1.928.166**	**(159.550)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(Aumento)/redução líquido de imobilizado	(342.452)	(104.649)
Caixa gerado/tomado pelas Atividades de Investimentos	**(342.452)**	**(104.649)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento/(redução) de Empréstimos - CP	36.569	(29.530)
Aumento/(redução) de Empréstimos - LP	6.447.461	-
Caixa gerado pelas Atividades de Financiamentos	**6.484.030**	**(29.530)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa líquidos	**8.069.744**	**(293.729)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3.180.654**	**3.474.384**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**11.250.398**	**3.180.654**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A **Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A** (Companhia) é uma empresa pública independente, constituída pela lei 4.987 de 23 dezembro de 1999 sob a forma jurídica de sociedade por ações de capital fechado.

Compete a Companhia implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária e de apoio a navegação aérea e explorar a armazenagem e capatazia em seus armazéns gerais, situados em seu sítio aeroportuário, que lhe for atribuída pelo município de Maringá, bem como, realizar quaisquer atividades correlatas ou afins.

Na consecução de seus objetivos e finalidades, cabe a Companhia a execução, direta e indireta dos serviços públicos necessários ao cumprimento de suas finalidades, na qualidade de concessionária de serviços aeroportuários.

Durante o ano de 2022, operacionalmente obteve-se um aumento de 37,97% na quantidade de pousos e decolagens, passando de 4.743 operações em 2021 para 6.544 operações em 2022, conforme apresentado abaixo:

Operações	2022	2021	% Variação
Pousos	3.272	2.372	37,94%
Decolagens	3.272	2.371	38,00%
Total	**6.544**	**4.743**	**37,97%**

Com relação à movimentação de passageiros, em 2022 foram realizados 278.906 embarques e 284.289 desembarques, atendendo no total 563.195 passageiros, aumento de 34,28% em relação ao ano de 2021, conforme relatado a seguir:

Passageiros	2022	2021	% Variação
Embarques	278.906	207.772	34,24%
Desembarques	284.289	211.635	34,33%
Total	**563.195**	**419.407**	**34,28%**

A movimentação de cargas seguiu essa tendência de alta, chegando à um aumento de 32,10% no comparativo com exercício anterior, visto que movimentou 894.490 Kg em 2022 frente a 677.110 Kg movimentadas em 2021, conforme dados da Secretaria Nacional da Aviação Civil (ANAC), apresentados abaixo:

Cargas	2022	2021	% Variação
Embarques (Mil Kg)	520,65	347,87	49,67%
Desembarques (Mil Kg)	373,84	329,24	13,55%
Total	**894,49**	**677,11**	**32,10%**

A participação de mercado (*market share*) no Aeroporto de Maringá, relativo à movimentação de passageiros da aviação regular, foi distribuído por 39,35% para Azul Linhas Aéreas Brasileiras; 43,75% para Gol Linhas Aéreas; e 16,90% para Latam Airlines Brasil. Quanto ao número de voos, a participação ficou representada: 61,34% Azul Linhas Aéreas; 27,08% Gol Linhas Aéreas; e 11,58% Latam Airlines Brasil.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de Conformidade

As informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alterações de estimativas, mudanças na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

b) Base de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos são apresentados a seguir.

- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- Definição e revisão de vida útil de imobilizados e intangíveis;
- Valor justo de instrumentos financeiros; e
- Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

c) Alterações no Plano de Contas

Cumpre informar após a implantação da contabilidade de Custos em 2018, todos os gastos são divididos em Custos e/ou Despesas, conforme descritivo abaixo:

- Considera-se Custo: Gastos necessários para a operação do aeroporto e prestação de serviços nas atividades auxiliares dos transportes aéreos.
- Considera-se Despesa: Gastos administrativos para manutenção das atividades operacionais.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas são:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência.

A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador/arrendatário e ainda quanto seus valores são obtidos com relativa segurança.

b) Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

Abrangem receitas de juros sobre montantes investidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Companhia revisa estas premissas e estimativas por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

Segue abaixo os assuntos objeto de estimativas pela Companhia:

- Vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível com vida útil definida;
- Perdas com créditos de liquidação duvidosa; e
- Provisão para contingências (processos judiciais, fiscais, trabalhistas e cíveis).

d) Moeda estrangeira

A administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC n° 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio de Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM n° 640/10. Não existindo ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira.

e) Ativos circulante e não circulante

• Disponibilidades

Disponibilidades incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, sejam iguais ou inferiores a 90 dias, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado.

• Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e ajustado ao valor presente quando aplicável e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas e, são registradas pelo valor justo e quando aplicável, ajustado ao seu valor presente em conformidade com o CPC 12.

A Companhia adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos e, substancialmente, não exige garantias reais de seus clientes. Em caso de inadimplência, esforços de cobrança são efetuados, incluindo contatos diretos com os clientes. Caso esses esforços não sejam suficientes, medidas judiciais são consideradas e os títulos são reclassificados para o não circulante, sendo registrada uma perda estimada em créditos de liquidação duvidosa. Os títulos são baixados contra a provisão a medida que a Administração considera que estes não são mais recuperáveis após o emprego de todas as medidas cabíveis para recebe-los.

• Imobilizado

Apresentado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando aplicável. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas que leva em consideração a vida útil econômica dos bens:

Imobilizado	IN RFB nº 1700/2017	Avaliação CPC 01 - CPC 27 *	
	Taxa anual de depreciação	Vida útil det. (anos)	Vida útil remanescente. (anos)
Imóveis – Instalações Canteiros Ornamentais	4%	10	4
Imóveis – Instalações Administrativas	10%	17	7
Imóveis – Instalações Operacionais	4%	22	14
Imóveis – Benfeitorias Estacionamento	4%	24	17
Aparelhos de Comunicação	20%	6	3
Equipamentos de Informática	10%	5	3
Instalações	20%	17	13
Máquinas e Equipamentos	10%	13	8
Móveis e Utensílios	10%	15	9
Veículos	20%	5	2

* Conforme Laudo de Avaliação Patrimonial emitido pela empresa AXS Consultoria Empresarial em 23/12/2021.

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados bianualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente.

• Redução ao valor recuperável

Os ativos imobilizados têm o seu valor recuperável testado por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras, caso haja indicadores de perda de valor.

Durante o exercício de 2021, a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente não se fez necessária a provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados.

Os testes de *impairment* sobre ativos imobilizados com vida útil econômica indefinida são bianualmente testados no encerramento do exercício. Outros ativos não financeiros são submetidos a testes de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável. Quando o valor contábil de um ativo excede a sua quantia recuperável (isto é, o maior entre o valor de uso e o valor justo menos os custos da venda), uma provisão é reconhecida para trazer o valor contábil ao seu valor recuperável. As perdas por *impairment* são incluídas no resultado.

• Intangível

O ativo intangível compreende os sistemas de informática (softwares) e licenças de uso dos mesmos. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa de 20%, e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos referidos intangíveis.

• Demais ativos: circulante e não circulante

São apresentados ao valor líquido de realização.

f) Passivos: circulante e não circulante

São reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

g) Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

h) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas como base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

i) Impostos de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) são calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

j) Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n° 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

k) Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis foram reclassificadas, quando aplicáveis, para fins de comparação.

4. Disponibilidades

Em 31 de dezembro as disponibilidades de caixa estavam assim representadas mediante conta Bancos conta movimento:

Instituição financeira	Conta	2022	2021
Caixa Econômica Federal	287-5	462.984	-
Caixa Econômica Federal	4835-2	-	2.558
Banco do Brasil S/A.	115125-8	14.123	17.838
Banco do Brasil S/A.	1169-4	-	608
Banco Santander	13006094-5	-	-
Banco XP Investimentos	3766985	955	563
Uniprime do Brasil	316175-7	-	-
Uniprime do Brasil	316174-9	7.478	-
Total		**485.540**	**21.567**

A Companhia dispõe de uma política corporativa para o gerenciamento de caixa e equivalentes de caixa que estabelece as diretrizes, procedimentos e responsabilidades nas tomadas de decisão em conformidade ao plano estratégico e às boas práticas administrativas.

Essa política permite identificar o comprometimento do capital, bem como, visa garantir:

- Liquidez da Empresa;
- Minimização do risco financeiro; e
- Adequado retorno do capital investido.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativos, em derivativos, ações ou quaisquer outros ativos de risco.

5. Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro as aplicações financeiras estavam assim representadas:

Instituição financeira	Modalidade	2022	2021
Caixa Econômica Federal	FIC Personal RF LP	1.701.448	1.146.015
Banco do Brasil	CDB DI	-	19.023
Caixa Econômica Federal	FIC Giro Empresas RF REF DI LP	1.322.113	699.177
Banco do Brasil	CNPJ CP Empresa Agil	2.283	-
Banco Santander	Contamax Empresarial	9.297	55.472
Banco XP Investimentos	Renda fixa pós-fixada	625.028	1.033.648
Banco XP Investimentos	Renda variável	77.325	114.719
Caixa Econômica Federal	Renda fixa simples	101.856	91.034
Uniprime do Brasil	RDC80AUT	6.335.292	-
Uniprime do Brasil	RDC96	589.182	-
Caixa Econômica Federal	Capital Social	1.034	-
Total		**10.764.858**	**3.159.087**

As aplicações financeiras em fundos de investimentos estavam com os rendimentos pactuados provisionados até a data base do balanço.

6. Clientes

Em 31 de dezembro o saldo de clientes estava assim representado:

Clientes	2022	2021
Infraero Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	2.134.038	1.128.045
Gol Linhas Aéreas S/A	81.553	424.146
Pajolla Comunicação Ltda - Me	55.915	42.896
BHZ Logística Integrada Ltda	49.159	44.962
Unidas Locadora de Veículos Ltda	44.801	39.989
Azul Linhas Aéreas S.A.	35.857	24.936
Localiza Rent a Car S.A.	29.489	28.606
Movida Locações de Veículos S.A.	29.004	22.964
Tem Comida Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	23.184	20.954
Premium Tec Aviação Ltda	18.586	24.282
Gess FBO Aviation Serviços Ltda	17.640	16.684
Air BP Brasil S/A	15.542	14.036
Sandra Aparecida de Araújo e Pinto	8.937	33.602
Benjamim Piveta Assunção	8.576	19.569
RP Ativ. Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda	8.149	19.803
Outros	77.939	113.325
Total	**2.638.367**	**2.018.799**

➤➤➤➤➤➤

Em 31 de dezembro os valores a receber de clientes apresentavam-se líquidos daqueles que não apresentam possibilidade de recebimento.
Se o prazo de recebimento é equivalente a 12 meses ou menos, estão classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

7. Outros Créditos

Outros créditos apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

Outros créditos	2022	2021
Adiantamento de Terceiros	316.919	-
Adiantamento de Férias	-	5.706
Total	**316.919**	5.706

O valor de Adiantamento de Terceiros, em 31 de dezembro de 2022, corresponde ao adiantamento das 03 (três) mensalidades de R$ 105.000,00 cada, referentes ao Convênio CMEIV formalizado através do contrato nº 25/2021, conforme solicitado pelo 2º Comando Regional de Bombeiro Militar mediante ofício nº 294/1SGB/5GB, representando o montante de R$ 315.000,00. Somado à esse valor, apresenta-se uma despesa de R$ 1.918,90 com aquisição de um refrigerador para o setor administrativo da SMBG, a compra foi efetuada em 25/11/2022 via site da empresa Casas Bahia, o fornecedor não emitiu nota fiscal, tampouco entregou a mercadoria, a compra foi cancelada e o valor reembolsado em 03/01/2023, compra direta conforme solicitação nº 352/2022.

8. Despesas Antecipadas

Em 31 de dezembro as despesas antecipadas estavam assim representadas:

Despesas Antecipadas	2022	2021
Seguros a Apropriar	14.694	8.684
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	10.275	26.130
Total	**24.969**	**34.814**

A Companhia procura resguardar todos seus ativos, e em 2022 teve cobertura frente à diversos sinistros que pudessem ocorrer, reduzindo assim o risco operacional de suas atilidades fins.
O valor de Seguros a Apropriar corresponde a 3 (três) apólices de seguro:

- Seguro contra incendio, queda de raios, explosão, implosão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, chuva de granizo, fumaça, danos eletricos, quebra de vidros, marmores e espelhos, impacto de veiculos terrestres, responsabilidade civil operações, responsabilidade civil empregador, anuncios luminosos e letreiros, responsabilidade civil danos morais, roubo ou furto qualificado de bens mediante arrombamento.
- Seguro de responsabilidade civil operações (lado ar).
- Seguro veículos operacionais.

Já com relação às Assinaturas e Anuidades a Apropriar, elas correspondem à assinatura anual de consultoria online, licença anual de antivirus e licença anual de softwares.

9. Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro os depósitos judiciais apresentavam o seguinte saldo:

Depósitos Judiciais	2022	2021
Depósitos Judiciais	-	10.987
Total	**-**	**10.987**

10. Imobilizado

A evolução do ativo imobilizado no exercício de 2022 está a seguir demonstrada:

Composição Imobilizado	Saldo em 31/12/2021	(+) Adições	(-) Baixas	(=) Imobilizado	(-) Depreciação	Saldo em 31/12/2022
Benfeitorias - Inst Administrativas	66.832	-	-	66.832	(66.832)	-
Benfeitorias - Inst Operacionais	554.001	-	-	554.001	(216.346)	337.655
Benfeitorias - Cant Ornamentais	175.172	-	-	175.172	(130.166)	45.006
Benfeitorias - Estacionamento	339.410	-	-	339.410	(122.333)	217.077
Veículos	317.224	-	(104.000)	213.224	(213.224)	-
Aparelhos de Comunicação	62.741	2.429	-	65.170	(54.332)	10.838
Equipamentos de Informática	283.661	5.654	-	289.315	(229.598)	59.717
Máquinas e Equipamentos	956.227	317.520	-	1.273.747	(843.693)	430.054
Moveis e Utensílios	458.148	16.850	-	474.998	(347.221)	127.777
Instalações	377.880	-	-	377.880	(282.599)	95.281
Total	**3.591.296**	**342.453**	**(104.000)**	**3.829.748**	**(2.696.343)**	**1.323.405**

O imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente em suas operações. O imobilizado está livre de ônus, exceto quando atrelado ao próprio financiamento.
A composição sintética do Imobilizado, com seu saldo acumulado, está a seguir apresentada:

Saldo em 31/12/2022	
Total Imobilizado	3.829.748
(-) Depreciação acumulada	(2.506.343)
(-) Provisão para perdas em Impairment	-
Imobilizado liquido	**1.323.405**

- Depreciação

A depreciação do exercício totalizou R$ 267.175,11 e foi calculada pelo método linear com base na expectativa de vida útil econômica dos bens. As exclusões e baixas no exercício social de 2022 totalizaram R$ 104.000,00, resultado da doação de veículos para a Prefeitura Municipal de Maringá.

- Teste de Recuperabilidade

O teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados foi determinado pelo parágrafo 3º.do Art. 183º.da Lei 6.404/76, e no ano de 2016 a Companhia, através da decisão administrativa de número 013/SBMG/2016, determinou que fosse realizado o referido teste a cada 2 anos a contar do último ano-referência, 2015. Em 2021 o teste de recuperabilidade foi realizado pela empresa AXS Consultoria Empresarial Eireli ME, através do qual não foi determinado que se efetue provisão para perdas na realização decorrente do teste de *impairment*.

11. Intangível

A evolução do ativo intangível no exercício de 2022 está a seguir demonstrada:

Composição Intangível	Saldo em 31/12/2021	(+) Adições	(-) Baixas	(=) Intangível	(-) Amortização	Saldo em 31/12/2022
Software	15.381	-	-	15.381	(9.251)	6.129
Total	**15.381**	**-**	**-**	**15.381**	**(9.251)**	**6.129**

Os valores mantidos como intangível são decorrentes de aquisição de licenças de uso de softwares desenvolvidos por terceiros para utilização na operação da Companhia.

12. Fornecedores

Na conta Fornecedores encontram-se débitos decorrentes das compras de mercadorias para utilização nas atividades administrativas e débitos com prestadores de serviços, essencialmente no mercado interno. Os valores a pagar aos fornecedores estão registrados a valor presente na data do balanço.

Fornecedores	2022	2021
Copel Distribuição S.A.	43.502	114.275
Dynatest Engenharia Ltda	34.818	-
Orbenk Administração e Serviço Ltda	32.742	22.286
Humana Paraná S.A.	21.245	10.301
ECV Vidros e Esquadrias Ltda	5.173	-
SOS Sul Resgate Com e Serv de Seg e Sin	4.043	-
AMMO Informática Ltda	2.690	2.690
Agil Geradores de Energia Ltda ME	2.400	1.200
Outros	16.017	367.080
Total	**162.630**	**517.832**

O prazo de pagamento é equivalente a 12 meses ou menos, desta forma classificados no passivo circulante.

13. Empréstimos e Financiamento

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").
No ano de 2020 foram contratados 2 (dois) empréstimos bancários junto à instituição financeira Santander S.A. visando subsidiar a folha de pagamentos dos funcionários nas competências 09/2020 e 10/2020. A taxa de juros pactuada foi de 0,31% a.m. com prazo de pagamento de 30 (trinta) meses, contados a partir do prazo de carência estipulado em 6 (seis) meses após contratação.
No ano de 2022 foi contratado financiamento bancário destinado à implantação de usina de energia solar fotovoltaica, contratado junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. A taxa de juros pactuada foi de 2,17% a.a. acima do índice *Euribor* 6 meses, com prazo de pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, contados a partir do prazo de carência estipulado de 12 (doze) meses após contratação. Durante o período de carência, haverá o pagamento de encargos sobre o financiamento, sendo compostos de juros, imposto de renda e taxa de negociação. Após o período de carência, à data de pagamento das parcelas, serão incluídos os encargos de variação cambial do período.
As contratações de Empréstimos Bancários apresentam a seguinte composição, em 31 de dezembro de 2022:

Empréstimos ou Financiamentos - CP		
Instituição	**2022**	**2021**
Santander S.A.	44.157	50.469
Encargos a Apropriar	(2.823)	(3.226)
Encargos BRDE - Banco Reg. de Desev. Ext. Sul	42.479	-
Total	**83.812**	**47.243**

Empréstimos ou Financiamentos - LP		
Instituição	**2022**	**2021**
Santander S.A.	-	44.157
BRDE - Banco Reg. de Desev. Ext. Sul	6.437.065	(2.823)
Encargos BRDE - Banco Reg. de Desev. Ext. Sul	51.730	-
Total	**6.488.794**	**41.333**

Os valores contratados foram registrados no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, conforme data para desembolso, sendo considerados pagamento de curto prazo àqueles previstos para até o final do exercício seguinte (31/12/2023) e de longo prazo àqueles previstos para após o final do exercício seguinte.

14. Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro as Obrigações Tributárias estavam assim representadas:

Obrigações Tributárias	2022	2021
IRRF a recolher	66.143	43.430
PIS a recolher	25.308	20.623
COFINS a recolher	117.841	95.257
CSLL a recolher	72.216	47.320
ISSQN a recolher	13.061	11.498
IRRF retido a recolher	5.177	3.968
IRPJ a recolher	167.543	117.643
Retenções Lei 10833/2003	22.399	17.811
Total	**489.688**	**357.550**

15. Obrigações Trabalhistas

Obrigações Trabalhistas apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

Obrigações Trabalhistas	2022	2021
INSS retido a pagar	49.138	39.794
FGTS a pagar	19.598	12.912
INSS a pagar	104.783	78.650
Contribuição sindical a pagar	60	122
Ações trabalhistas a pagar (a)	78.333	-
Provisão para férias	405.278	284.039
Total	**657.190**	**415.518**

(a) O valor registrado na conta "Ações Trabalhistas a Pagar", refere-se ao processo trabalhista nº 1162-92.2020.5.09.0021, movido pela sra. Cimier Pereira contra empresa terceirizada Ares Brasil Serv. Aux. de Transp. Aereo EIRELI, sendo a Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. responsável solidária. O valor do sentenciado (R$146.099,99) foi parcialmente abatido pelo depósito recursal (R$11.814,62), e o valor restante a pagar foi divido entre uma entrada (R$40.285,37) e mais 06 (seis) parcelas de R$15.666,62.

16. Provisões

Em 31 de dezembro as Provisões estavam assim representadas:

Provisões	2022	2021
Provisão para contingências trabalhistas	2.564	23.680
Provisão para contingências cíveis	249.376	2.251.651
Total	**251.940**	**2.275.331**

A empresa possui contingências passivas de natureza trabalhista (1 ação) e civil (2 ações). As provisões para liquidação de processos são avaliadas mensalmente por consultor jurídico e provisionadas quando o risco é considerável provável. Não há ações judiciais consideradas como perda possível.

17. Outras Obrigações

Outras Obrigações apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

Outras Obrigações - Passivo Circulante	2022	2021
Adiantamento de terceiros (a)	111.440	89.116
Empréstimos consignados	10.308	11.829
ANAC - Agência Nacional da Aviação Civil	-	33.333
Associação dos Funcionários Municipais	638	545
Ações Cíveis a Pagar (b)	414.452	-
Total	**536.838**	**134.823**

Outras Obrigações - Passivo Não Circulante	2022	2021
Ações Cíveis a Pagar (b)	1.588.733	-
Total	**1.588.733**	**-**

(a) O valor de Adiantamento de Terceiros refere-se aos depósitos caução (seguro-garantia) ref. contrato de prestação de serviços nº 10/SBMG/2020, nº 07/SBMG/2020 e nº 05/SBMG/2022, correspondente a 10% do valor global do contrato com as empresas Esaero Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda., J M Galheira Ltda e JR Champion Ltda ME, respectivamente; e contrato de prestação de serviços nº 19/SBMG/2022, correspondente a 25% do valor anual do contrato com a empresa All Service Fornecimento de Alimentos Ltda. Valores foram devidamente atualizados de acordo com o índice previsto em contrato e serão devolvidos ao final do contrato mediante quitação de todas as obrigações da Contratada.
(b) O valor registrado na conta "Ações Civeis a Pagar", refere-se ao acordo realizado no processo nº 48-67.2016.8.16.0004, movido pelo Estado do Paraná, referente à cobrança do convênio junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná pelo período de 10/2010 a 08/2014. O valor do acordo previu o pagamento integral da dívida original (R$247.690,00) e o parcelamento do valor da atualização monetária (R$2.072.260,80) em 60 (sessenta) parcelas, iniciando-se em 10/11/2022, sendo registradas 14 (quatorze) parcelas no Passivo Circulante e 46 (quarenta e seis) parcelas no Passivo Não Circulante.

18. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A é de R$ 7.600.000,00 representado por 152.000 quotas no valor de R$ 50,00 cada, pertencentes à Prefeitura Municipal de Maringá.
A distribuição das quotas do capital subscrito está assim representada:

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	Valor em Reais (R$)	% de Participação
Prefeitura Municipal de Maringá	152.000	7.600.000	100,00%
Total	**152.000**	**7.600.000**	**100,00**

19. Prejuízos Acumulados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta prejuízos acumulados de (R$ 2.299.438), correspondentes aos prejuízos dos exercícios anteriores (R$4.875.784) somados ao lucro do exercício de 2022 (R$2.576.346), conforme demonstrado abaixo:

Prejuízos Acumulados	2022	2021
Prejuízos Acumulados Ex. Anteriores	(4.875.784)	(3.508.856)
Prejuízo do Exercício	-	(1.366.928)
Lucro do Exercício	2.576.346	-
Total	**(2.299.438)**	**(4.875.784)**

20. Receitas

As receitas da Companhia são decorrentes, substancialmente, da cobrança de tarifas pelos serviços prestados no transporte aéreo, as quais estão assim constituídas:

- Tarifa de embarque de passageiro;
- Tarifa de pouso e permanência de aeronaves;
- Tarifa de armazenagem e capatazia de carga aérea; e
- Tarifa de prestação de serviços de comunicações e auxílios à navegação aérea.

É parte relevante da receita a arrecadação de valores oriundos Aluguel de áreas e espaços do terminal aéreo. Receitas também incluem Receitas Variáveis que representam participação no faturamento dos concessionários conforme acordo contratual, Receitas com Condomínio que são recebimentos dos concessionários mediante rateios das despesas comuns na proporção das suas frações.
Compõem também as receitas, a rubrica Receitas Diversas provenientes de fatos gerados de receitas esporádicas, Receitas com acesso de veículos relativas ao acesso de carros-fortes para transporte de valores e Receitas com Editais que são as taxas cobradas referentes às inscrições dos concursos públicos.
A Companhia, portanto, obtém seus recursos financeiros mediante a cobrança de preços específicos e de tarifas aos usuários e operadoras do transporte aéreo, conforme detalhamento abaixo:

Receita Operacional	2022	2021
Sucotap (Infraero)	11.585.582	7.008.283
TAT ADR (DECEA)	467.236	281.623
Aviação Regular	994.742	973.341
Aviação Geral	14.376	9.812
Receitas com Aluguéis	4.716.659	3.644.652
Receitas com Condomínio	529.098	504.418
Receitas Variáveis	1.810.329	1.136.348
Receitas Diversas	69.330	70.020
Receita Acesso Veículos	59.431	45.255
Receitas com Editais	650	650
Total	**20.247.432**	**13.674.404**

21. Impostos sobre Faturamento

Impostos s/ Faturamento apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro:

Impostos incidentes s/ vendas	2022	2021
PIS s/ vendas	338.598	227.606
COFINS s/ vendas	1.566.116	1.050.230
Total	**1.904.714**	**1.277.836**

22. Custos dos Serviços Prestados

Os Custos dos Servicos Prestados apresentam a serguinte composição em 31 de dezembro:

Custos dos Serviços Prestados	2022	2021
Custo com Pessoal e Encargos Sociais	3.551.417	3.271.528
Custo com Apoio Técnico	3.103.716	2.529.547
Prevenção e Combate Incêndio	1.026.770	999.394
Energia Elétrica	762.035	807.329
Outros Custos	3.272.088	2.519.008
Total	**11.716.026**	**10.126.806**

Considera-se Custo: Gastos necessários para a operação do aeroporto e prestação de serviços nas atividades auxiliares dos transportes aéreos.

23. Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas apresentam a serguinte composição em 31 de dezembro:

Despesas Gerais e Administrativas	2022	2021
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	1.984.947	1.454.637
Despesas Gerais	1.411.380	2.088.635
Outras Despesas	29.434	14.744
Total	**3.425.761**	**3.558.015**

Considera-se Despesa: Gastos administrativos para manutenção das atividades operacionais.

24. Resultado Financeiro Líquido

Em 31 de dezembro o Resultado Financeiro Líquido apresentava a seguinte composição:

Resultado Financeiro Líquido	2022	2021
Juros e multas recebidos	77.790	56.250
Reembolso de valores	2.309	-
Descontos Obtidos	1	-
Rendimentos s/ depósitos judiciais	828	-
Rendimentos s/ aplicações financeiras	568.896	128.823
Despesas bancárias	(85.363)	(14.502)
Descontos concedidos	-	(86)
Juros e multas	(52.996)	(4.089)
IOF	(125.389)	(1.784)
IR s/ aplicações financeiras	(3.209)	-
Variação cambial	(51.730)	-
Total	**331.137**	**164.611**

25. Outras Receitas e Despesas

Em 31 de dezembro a conta Outras Receitas e Despesas apresentava a seguinte composição:

Outras Receitas e Despesas	2022	2021
Indenização de Seguros Recebidas	16.030	47.000
Multas de Trânsito	(312)	(599)
Multas Administrativas	(17.500)	(20.000)
Perdas de Imobilizado	-	(2.561)
Total	**(1.782)**	**23.840**

26. Provisão Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O regime de apuração adotado pela Companhia é o lucro real trimestral. Após o cálculo das adições e exclusões e compensação do prejuízo, a Companhia apurou em 2022 o lucro real de R$ 658.834 no trimestre, R$ 339.229 no segundo trimestre, R$ 1.075.831 no terceiro trimestre e R$ 802.400 no quarto trimestre. A provisão anual do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (15%), somado ao adicional de (10%), resultou no valor total de R$ 695.073. A provisão anual da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%), resultou no valor total de R$ 258.866.

Em 31 de dezembro a conta Provisão Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) apresentava a seguinte composição:

Provisão IRPJ	2022	2021
Provisão IRPJ	695.073	193.240
Total	**695.073**	**193.240**

Em 31 de dezembro a conta Provisão Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apresentava a seguinte composição:

Provisão CSLL	2022	2021
Provisão CSLL	258.867	73.886
Total	**258.867**	**73.886**

27. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco. Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro a Cobertura de seguros apresentava a seguinte composição:

Coberturas	LMI (R$)
Incêndio, inclusive decorrente de tumulto, raio e explosão	25.000.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aero, impacto de veículos e fumaça	2.000.000
Danos elétricos	2.000.000
Quebra de vidros, mármores e espelhos	50.000
Impacto de veículos terrestres	100.000
Responsabilidade civil operações	500.000
Responsabilidade civil empregador	500.000
Anúncios Luminosos/Letreiros	30.000
Responsabilidade civil danos morais	200.000
Roubo ou furto qualificado de bens	100.000
Responsabilidade civil - Hangares, Instalações Aeronáuticas e danos a Aeronaves de 3º	2.000.000
Responsabilidade civil danos materiais - seguro automóveis	150.000
Responsabilidade civil danos corporais - seguro automóveis	200.000
Responsabilidade civil danos morais - seguro automóveis	50.000
Acidentes pessoais passageiros	10.000

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da empresa e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

28. Aspectos Ambientais

As instalações da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais de prevenção. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

29. Honorários da Administração e Conselho Fiscal

A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Conselheiros e os Diretores.
Os diretores e conselheiros fiscais são remunerados na forma de pró-labore, pagos via folha de pagamento.
A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores. No ano de 2022 não foram pagos valores a título de gratificações a administradores.

30. Gerenciamento de risco – Instrumentos financeiros

a) Contexto geral

No curso normal de suas operações, a empresa está exposta a riscos, tais como riscos de mercado e de crédito. Esses riscos são monitorados pela Administração utilizando-se instrumentos de gestão e políticas definidas pela Diretoria.

b) Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que procura maximizar o retorno as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

c) Principais políticas contábeis

Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério para reconhecimento, a base para mensuração e a base na qual as receitas e despesas são reconhecidas no resultado em relação a cada classe de instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa n° 02 às demonstrações financeiras.

d) Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.
Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

31. Demonstração do Resultado Abrangente

No exercício de 2022 a Companhia não apresentou outros resultados abrangentes, fato pelo qual não apresenta a referida demonstração.

Maringá, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORIA
Fernando José Rezende
CPF: 361.664.649-91
Presidente

Murilo Jordan Fernandes Martins
CPF: 044.841.739-13
Vice-Presidente

CONTADORA
Aline dos Santos
CPF: 233.501.688-17/ CRC: 068.102/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionista da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A
Maringá - PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A (Companhia)** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Maringá - PR, 03 de março de 2023

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O conselho fiscal da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, em reunião realizada em 13 de março de 2023, tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, inclusive registros contábeis e documentos atinentes, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras refletem com propriedade e exatidão a posição financeira da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A em 31/12/2022. Desta forma recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral."
Conselheiros:

CELSO AMARILDO DE CARLI
CLAUDINEI BRAZ DA SILVA
MARCELO FERRARI